



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.553

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 27 DE JUNHO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.688, DE 26 DE JUNHO DE 2015

P. 38.084/15 *Cria o cargo em comissão de Chefe de Serviço da Rádio Câmara FM na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bauru, o cargo em comissão de Chefe de Serviço da Rádio Câmara FM, subordinado à Diretoria de Comunicação, padrão 18-A, a ser ocupado por Jornalista, Repórter Fotográfico, Radialista (Editor de Vídeo, Operador de Master e Operador de Câmera) ou Técnico (Operador Técnico de Áudio e Vídeo) do quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 2º São atribuições do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Rádio Câmara FM:

- supervisionar o processo de produção, principalmente quanto à escolha dos produtos e de programas, colocando-os à disposição do Diretor de Comunicação;
- coordenar a emissão dos programas transmitidos pela emissora, tendo em vista sua qualidade e a adequação dos horários de transmissão;
- ser responsável pela obtenção dos recursos materiais necessários à realização dos programas;
- coordenar a confecção e a execução dos mapas de programação, estabelecendo horários e a sequência da transmissão, inclusive a adequada inserção dos programas e produtos, sempre em conjunto com o Diretor de Comunicação;
- exercer as demais tarefas próprias do cargo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 26 de junho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 62/15

P. 39.912/14 ap. 32.402/13 (capa) *Disciplina a disposição, transporte e destinação de caçambas e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, entende-se por caçamba todo e qualquer recipiente metálico utilizado para o transporte ou acondicionamento de material sólido ou pastoso, também chamado de caçamba estacionária, container ou caminhão basculante.

Art. 2º O transporte das caçambas deverá ser efetuado por pessoa física ou empresa exploradora do serviço locação e/ou transporte devidamente conveniado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Na disposição inicial da caçamba é obrigatória, por parte da pessoa física ou empresa exploradora do serviço locação e/ou transporte de caçambas, a emissão do Controle de Transportes de Resíduos – CTR, através do sistema oficial disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Bauru, www.bauru.sp.gov.br.

Art. 4º O transporte das caçambas deverá ser efetuado por veículos apropriados e devidamente identificados, nas respectivas portas, com o nome da pessoa física ou empresa exploradora do serviço, conforme Anexo II.

Parágrafo único. Aqueles que forem flagrados dirigindo veículos em desconformidade com o caput deste artigo serão autuados e ficarão sujeitos à multa prevista nesta lei.

Art. 5º As caçambas deverão ser colocadas, preferencialmente, no interior das obras.

Parágrafo único. Quando da impossibilidade do constante no caput deste artigo e devidamente comprovada, as caçambas deverão ser colocadas na frente do imóvel (testada) do locatário, preferencialmente no leito carroçável da via pública ou passeio público.

Art. 6º As caçambas, quando colocadas sobre o passeio público, deverão permitir o espaço de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) livre para o trânsito de pedestres e de acordo com as normas de acessibilidade.

Art. 7º No leito carroçável da via pública, além de atender às regras de estacionamento previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a caçamba deverá ser colocada em posição longitudinal, paralela à guia, dela guardando uma distância de 0,20 cm (vinte centímetros).

Art. 8º As operações de colocação, retirada e transporte das caçambas deverão obedecer às restrições de circulação e de carga nos segmentos viários devidamente sinalizados, bem como as disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 9º Não poderá haver, sob nenhum pretexto, transbordamento de qualquer material depositado em caçamba, quando estacionada ou em transporte.

Art. 10 Fica terminantemente proibida a projeção de qualquer forma dos limites das dimensões da caçamba visando ao aumento da sua capacidade efetiva prevista quando de sua fabricação.

Art. 11 As caçambas deverão ter, obrigatoriamente:

- pintura na cor amarela, quando do armazenamento e transporte de resíduos da construção civil ou volumosos;
- pintura na cor verde, quando do armazenamento e transporte de resíduos de poda ou jardinagem;
- pintura na cor azul, quando do armazenamento e transporte de resíduos industriais, além de possuir tampa em toda a extensão da parte superior, com trava de segurança;
- pintura na cor branca, quando do armazenamento e transporte de resíduos orgânicos, além de possuir tampa em toda a extensão da parte superior, com trava de segurança.

Parágrafo único. É proibido a disposição de caçambas azuis e brancas em logradouro público.

Art. 12 A caçamba deverá possuir, obrigatoriamente, identificação nas duas laterais contendo nome e telefone da empresa, número de identificação composto do número de cadastro ambiental (XXXX), fornecido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante assinatura do convênio e o número da caçamba (YYYY), no seguinte formato nº XXXX-YYYY, e capacidade em m³ (metragem cúbica), conforme Anexo I.

Art. 13 A caçamba deverá, obrigatoriamente, ostentar, em todas as faces, conforme Anexo I, faixas refletivas nas cores vermelha e branca, com largura mínima de 10 cm (dez centímetros), aprovadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), de modo a permitir sua rápida visualização, diurna e noturna.

Art. 14 As pessoas físicas ou empresas exploradoras do serviço locação e/ou transporte de caçambas deverão:

- I – providenciar medidas que impeçam o acúmulo de água nas caçambas e a procriação de vetores nocivos à saúde pública;
- II – utilizar dispositivos de cobertura de carga durante o transporte dos resíduos.
- Art. 15 Fica proibido:
- I – utilizar a caçamba ou container como instrumento de qualquer tipo de propaganda ou anúncio de terceiros;
- II – acondicionar animais mortos, resíduos domiciliares, industriais, hospitalares, perigosos e nocivos à saúde em caçambas dispostas no leito carroçável da via pública ou no passeio público.
- III – dispor caçambas em desacordo com o estabelecido nesta lei.

Art. 16 A caçamba com identificação em desacordo com esta lei será apreendida, até que a irregularidade seja sanada, não eximindo a pessoa física ou empresa exploradora do serviço locação e/ou transporte da penalidade de multa, prevista nesta lei.

Art. 17 O prazo máximo de permanência da caçamba em frente ao imóvel (testada) do locatário, no passeio público ou no leito carroçável da via pública, é de 07 (sete) dias corridos, compreendendo os dias de colocação e retirada.

Art. 18 A observância das normas constantes desta lei será de inteira responsabilidade da pessoa física ou empresa exploradora do serviço locação e/ou transporte de caçambas.

Art. 19 O estacionamento da caçamba e/ou container na via pública é de inteira responsabilidade do prestador do serviço, que deverá arcar com todos os valores decorrentes de indenização por acidente de terceiros.

Art. 20 O descumprimento de qualquer obrigação imposta por esta lei sujeitará o infrator à pena de multa equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), atualizada periodicamente pelo índice adotado pela Administração Pública.

Art. 21 O prazo para interposição de recurso será de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da notificação da multa, pelo infrator.

Art. 22 Compete à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a fiscalização das disposições desta lei.

Art. 23 A identificação das caçambas e veículos deverão se adequar em até 120 (cento e vinte dias), contados da data da publicação desta lei.

Art. 24 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 3.982, de 12 de dezembro de 1.995, e 4.646, de 27 de março de 2.001 e disposições em contrário.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =

22, junho, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá melhor adequar critérios referentes à disposição de caçambas no Município de Bauru/SP.

O presente projeto tem por finalidade disciplinar disposição, transporte e destinação de caçambas, objetivando a minimização dos impactos ambientais causados pelo transporte ou acondicionamento dos referidos resíduos.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 022/2.013 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MUNICÍPIO DE BAURU – E-DOC Nº 39.136/15 – OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Terceira – “Da Vigência” – do convênio original. - **ASSINATURA:** 03/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira

Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiríça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – R. Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz	2	16:00 às 20:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leonil Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasralla	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyr/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marçílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais

FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária

FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais

FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social

Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

Administração Regional Mary Dora

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

A Prefeitura de Bauru convida você para participar das reuniões do Orçamento Participativo 2015/2016.
Confira o calendário e participe!

CALENDÁRIO DE REUNIÕES – OP 2015

REUNIÕES REGIONAIS	DIA	ENDEREÇO
Região Tibiriçá / Zona Rural	29 de junho Segunda-feira 19h00	Salão de Festas Capela de São Roque Rod. Marechal Rondon, (SP-300) – Km 360 - Barra Grande Fone: 3235-1105 / 3203-1890
Região Ouro Verde / Ferraz	30 de junho Terça-feira 19h00	Escola Estadual Durval Guedes de Azevedo Rua Marcel Pinto de Oliveira, 4-67 – Jardim Ferraz Fone: 3236-1411 / 3235-1105

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERACÃO: A partir 18/06/2015, portaria nº 1258/2015, exonera, a pedido, a servidora JANAINA BONINI FELIPE DA SILVA, RG nº 302582058, matrícula nº 30954, do cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 37.364/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1248/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2553**, a PORTARIA N.º 1202/2015 que nomeou o (a) Sr(a). ANDREA SILVESTRE DA SILVA, portador (a) do RG n.º 196688565, classificação 185º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 24/06/2015.

PORTARIA Nº 1249/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2553**, a PORTARIA N.º 1203/2015 que nomeou o (a) Sr(a). JEANICE DA SILVA HELENO, portador (a) do RG n.º 200603644, classificação 186º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 22/06/2015.

PORTARIA Nº 1250/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2553**, a PORTARIA N.º 0296/2015 que nomeou o (a) Sr(a). ROSELAINE DE CASSIA MARGARIDO, portador (a) do RG n.º 18477593, classificação 160º lugar, no cargo efetivo de “AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1251/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2553**, a PORTARIA N.º 0739/2015 que nomeou o (a) Sr(a). PAULO ROBERTO DOMENEGHETI, portador (a) do RG n.º 11854353, classificação 32º lugar, no cargo efetivo de “TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (ORIGINAIS) relacionados no ANEXO I.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1252/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2553** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) LUCINEI FERNANDES PERES portador do RG 22009578, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 188º lugar, no concurso público para ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA, edital nº 21/2011 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1253/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2553** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO portador do RG 253124840, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 189º lugar, no concurso público para ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA, edital nº 21/2011 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1254/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2553** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) NIVA AMORIM DE SOUZA ALMEIDA portador do RG 504240249, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 177º lugar, no concurso público para AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE, edital nº 04/2012 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1255/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2553** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) FLAVIO CAVALINI MARTINS portador do RG 345310925, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 33º lugar, no concurso público para TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, edital nº 27/2011 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 11h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1256/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2553** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) MARINA PEREIRA CARDOSO portador do RG 33819213X, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO, edital nº 29/2011 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 14h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1257/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE DE TURISMO, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2553** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) FERNANDA CEZARIO portador do RG 295032662, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE DE TURISMO, edital nº 19/2011 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 15h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);

6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ANA CAROLINA PICOLO PASIAN**, portador do **RG 48.709.581-9**, classificado(a) em **08º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **JORNALISMO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **GUILHERME HENRIQUE VICENTE**, portador do **RG 48.907.732-8**, classificado(a) em **04º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **JORNALISMO**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **22/06/2015** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o Processo Seletivo realizado para credenciamento de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR (EDITAL 01/2015)**.

Bauru, 22 de junho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **22/06/2015** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o Processo Seletivo realizado para credenciamento de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR – DIREITO (EDITAL 02/2015)**.

Bauru, 22 de junho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL (Edital nº 02/2015)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 18/06/2015:

E-Doc nº 37.672/2015 – INDEFERIDO

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 27 de junho de 2015.

Comissão Examinadora
Portaria nº **360/2015**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL (EDITAL 04/2015)

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 04/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 28/06/2015 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original e caneta esferográfica azul ou preta.
4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento**

de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. O horário de início da prova está previsto a partir das 9 horas, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, com duração de 3 horas.
11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**
12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
 - 12.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
 - 12.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).
 - 12.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
 - 12.4) O saco plástico tratado no Item 13 só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas**.
16. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da **Prova Objetiva** e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova **anulada**.
17. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
18. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão de resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
19. Terá sua prova anulada e será **automaticamente eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - 3.19.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 4.19.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
 - 5.19.3) **recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito**, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
 - 6.19.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
20. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/Concursos.
21. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
22. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros **equipamentos similares**, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
23. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc, exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico.
24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
28. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
29. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
30. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
31. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do

dia 26 (vinte e seis) de junho de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 04/2015.

32. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

33. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

34. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

35. Caberá recurso contra esta convocação para a realização da prova Objetiva, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

SALA 107

INSCRIÇÃO	NOME
0011701349	130495ANTONIO DONIZETI DA SILVA GARCIA
0011700406	1SUELI DE FATIMA CORDEIRO ALMEIDA
0011701107	ABRAÃO RODRIGUES PINHEIRO FRANCISCO
0011700375	ADAIR FRANCO ALVES
0011701217	ADALGIZA FÁTIMA PAIXÃO BALDUINO
0011701012	ADAUTO NERIO PEREIRA
0011700905	ADEMAR FIRMINO
0011701041	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
0011701188	ADEMIR THEODORO
0011700596	ADILSON DE OLIVEIRA
0011700481	ADILSON DA COSTA BINCOLETO
0011700092	ADILSON DA SILVA
0011701414	ADILSON EDUARDO DELA COSTA LUCIANO
0011700097	ADILSON PEREIRA MORENO
0011701285	ADIMAURA PEREIRA GOES
0011700415	ADRIANA DE JESUS AVILA
0011701342	ADRIANA FERNANDES OLIVEIRA
0011700069	ADRIANA ROCHA DA SILVA
0011700253	ADRIANE CRISTINA CORREA DE SOUZA
0011701263	ADRIANE CRISTINA DA CRUZ
0011701287	ADRIANO BATALHA ORTIZ
0011701084	ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA
0011701347	ADRIANO DE MORAES ONOFRE
0011701294	ADRIANO LOURENÇO DA SILVA
0011701165	ADRIANO MORENO DIAS
0011701460	ADRIEL BRUNO SOUSA DA SILVA
0011701337	AIRTON DURVAL DE SOUZA
0011700283	ALAN JONATAN GARCIA
0011701339	ALAN NASCIMENTO RIBEIRO
0011700718	ALBA REGINA DUARTE ANTONIO
0011700307	ALBERTO DE JESUS CARNEIRO
0011701515	ALCEU JOSÉ DO NASCIMENTO
0011701119	ALESSANDRA DE PAULO AZEVEDO
0011700209	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS
0011701534	ALESSANDRA MASIERO
0011700590	ALESSANDRA NATALIA NAVARRO
0011701193	ALESSANDRO LOURENÇO DE SOUZA
0011701251	ALEX APARECIDO MORALLES
0011700649	ALEX BARBOSA DA SILVA
0011701410	ALEX GOMES DE MORAES
0011700186	ALEX PEREIRA GOMES
0011700827	ALEX SANDRO DOS SANTOS
0011700928	ALEX SANTOS ANTONIO
0011700948	ALEXANDRA CRISTINA VITORIANA DE AZEVEDO
0011700555	ALEXANDRA PEREIRA MACHADO

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

SALA 108

INSCRIÇÃO	NOME
0011700826	ALEXANDRE COUTINHO PIMENTEL
0011701017	ALEXANDRE MARQUES
0011700740	ALEXANDRE PEIXOTO DE OLIVEIRA
0011701496	ALEXANDRE ROBERTO
0011701063	ALEXANDRE ROLEMBERG GARCIA
0011700175	ALEXSANDRO CAETANO ALVES
0011700675	ALEXSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
0011700539	ALICE PEREIRA XAVIER
0011701464	ALINE CUSTODIO DA SILVA REGES
0011700140	ALINE FERNANDA FENOIE FORTUNA 1
0011701371	ALINE FERNANDA SA AMEIDA
0011700401	ALINE GONÇALVES FIGUEIREDO
0011700179	ALINE GRACIELI REIS XAVIER DE OLIVEIRA
0011700597	ALINE QUEIROZ DE OLIVEIRA
0011700967	ALINE REGIANE HELENO PEREIRA
0011701412	ALIOMAR SILVESTRE DA SILVA
0011700775	ALISSON RICHARD FERREIRA DE OLIVEIRA

0011701213	ALMEIDA DE OLIVEIRA MARQUES
0011700443	ALMIR SOARES DA SILVA
0011701498	AMANDA FERNANDA MACHADO
0011700230	AMANDA PLANA SIMÕES
0011700210	AMARILDO SILVA
0011700810	ANA APARECIDA CORSINO DE LIMA
0011701246	ANA CAMILA BALBINO
0011700639	ANA CAROLINA BORGES IGNACIO
0011701508	ANA CAROLINA LOPES PEREIRA
0011701100	ANA CAROLINE SPANAVERO FERREIRA
0011700745	ANA LAURA HERRERO PEREIRA
0011701081	ANA LUCIA RODRIGUES
0011700318	ANA MARIA ALVES BREGA
0011700538	ANA MARIA GARCIA BENTO
0011700577	ANA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA
0011701235	ANA PAULA ALVAREZ CAMPAGNINI
0011701220	ANA PAULA ALVES RODRIGUES DA COSTA
0011701428	ANA PAULA DA SILVA
0011700858	ANA PAULA DE SOUZA
0011701092	ANA PAULA DOS SANTOS BRIQUEZI
0011701525	ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA
0011700782	ANA PAULA NUNES BANIONIS
0011701457	ANA PAULA RIBEIRO PEREIRA
0011700436	ANALISSA AMARO FURTADO COSMO NICOLAU
0011700128	ANDERSON ADRIANO CAMARGO
0011700187	ANDERSON ALVES DIAS
0011700037	ANDERSON FERRARI
0011700347	ANDERSON LUIZ BARBOSA DIORIO
0011700875	ANDERSON PEREIRA ARAUJO FRANCISCO
0011700632	ANDERSON RODRIGO BARBOSA
0011701512	ANDRE ANTONHOLI RODRIGUES DOS SANTOS
0011700075	ANDRÉ LUIS AFONSO DE SOUZA
0011700521	ANDRE LUIS DE ALMEIDA JUNIOR
0011701353	ANDRE LUIS MECHESEREGIAN ALBANO
0011701413	ANDRE RICARDO AMARO

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

SALA 109

INSCRIÇÃO	NOME
0011701363	ANDREA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO
0011701455	ANDREIA BELISSIMO LUIZ
0011701521	ANDRÉIA CRISTINA DE BRITO ARRUDA
0011700808	ANDREIA MARQUES PINTO
0011700282	ANDRESSA FERREIRA MARINHO
0011700418	ANDRESSA RODRIGUES AGUIAR
0011701331	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS
0011701480	ANGELICA APARECIDA FLORINDO FERREIRA
0011700335	ANNA LAURA DA LUZ PEREIRA
0011700294	ANTONIA MARCELINA DA SILVA
0011701403	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
0011700893	ANTONIO CARLOS SOARES SOUSA
0011701167	ANTONIO DA SILVA ROSA
0011701242	ANTONIO GRANDE CARDOSO
0011701178	ANTONIO ROCHA
0011700979	ANTONIO ROMO
0011700330	ANTONIO RUIZ ROSA NETO
0011701147	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
0011700064	APARECIDA DE OLIVEIRA
0011701324	APARECIDA FERNANDA FONSECA
0011701450	APARECIDA MARIA FARIA
0011700889	ARIADYNE PEREIRA MESSIAS DOS SANTOS
0011700615	ARIANE REGINA ALVES PEREIRA
0011700098	ARILDO ALVES DA SILVA
0011701045	ARLETE PEREIRA LACERDA DE SOUZA SANTOS
0011701489	ARLINDO JOSE FERREIRA JUNIOR
0011700126	ARNALDO DE LIMA FRANCISCO
0011700194	AROLDO GUILHERME DA SILVA
0011701139	ARTUR GODOI DE CARVALHO
0011701431	ATHMAM TEIXEIRA ALEM
0011700809	AUGUSTO CESAR DA FONSECA
0011700205	AUREA MARIANO ANUNCIAÇÃO
0011701520	BARBARA JOYCE AGUA NOVA MORETI
0011701207	BARTOLOMEU ALVES VIANA FILHO
0011701346	BENEDITO ANTONIO VIEIRA
0011700897	BENTO JOSE DE CAMARGO
0011700938	BERENICE DE OLIVEIRA CANAVARRO
0011701266	BRENER FAUSTER DA SILVA
0011700300	BRUNA DA SILVA ARAM
0011700914	BRUNA DE CARVALHO TAVARES
0011700273	BRUNA FERNANDA RAMOS CAVIQUYUIOLI
0011700111	BRUNA SARBA TERRA
0011700830	BRUNNA BELLINI DE OLIVEIRA
0011701307	BRUNO DA COSTA MALTA
0011701252	BRUNO DE BRITO BIANCHI

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 111**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701166	BRUNO ORLANDO COSMO LEIZICO
0011700816	BRUNO RAFAEL DE LIMA
0011701402	CAIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS
0011701224	CAMILA CLIMACO DOS SANTOS
0011700585	CAMILA CRISTINA CARDOSO
0011701144	CAMILA DE FATIMA LIMA
0011701101	CAMILA SPANAVERO FERREIRA
0011700039	CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA
0011701298	CARLA ARAUJO DE MORAES
0011700942	CARLA CLAUDIA SUZANO LEMOS
0011701380	CARLA CRISTINA DA SILVA MOÇO
0011701384	CARLA FIRMINO
0011700813	CARLA REGINA CARVALHO SILVA
0011701493	CARLOS ALBERTO CAMPBELL SEIXAS
0011700265	CARLOS ALBERTO DA SILVA
0011700238	CARLOS ALBERTO MENDES
0011701196	CARLOS ALEXANDRE MARQUES AZEVEDO
0011701065	CARLOS ANDRÉ RIMONATTO BASTOS
0011700977	CARLOS AUGUSTO CAMARGO
0011701179	CARLOS EDUARDO FELISBINO
0011701343	CARLOS HENRIQUE VICENTE FERREIRA
0011701002	CARLOS RAFAEL DE MATOS
0011700260	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
0011700029	CARLOS ROBERTO FRANCO
0011700837	CARMEN LIVIA ROCHA DA CUNHA
0011700857	CAROLINA DE OLIVEIRA CANAVARRO
0011700876	CAROLINE MARQUESIN SOARES
0011701034	CÁTIA RÚBIA GONÇALVES DE LIMA
0011701037	CECILIA DIAS DOS SANTOS
0011701083	CELIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
0011701308	CELIO GLOUCK
0011701121	CESAR FERNANDO GABURI
0011701300	CESAR MORAES DE LIMA
0011700400	CESAR RODRIGO BISPO SANTANA
0011701463	CHRISTIAN JONES TERCENIANO JUNIOR
0011700445	CICERO DOS ANJOS CARDERARI
0011700804	CILAS DE LEMOER PEREZ
0011700302	CILENE DA SILVA MACHADO
0011700457	CINTHIA BARBOSA HERNANDES
0011701190	CIRÇO DOMES DE ARAUJO
0011700031	CLARICE HERCULANO BERTONE
0011700139	CLAUDEMIR ALDA
0011700547	CLAUDEMIR AZARIAS
0011701108	CLAUDENICE DOS SANTOS CASTILHO
0011700279	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS
0011701478	CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA GUERRA
0011701152	CLAUDINEI CRISTIAN RIBEIRO
0011700267	CLAUDINEI GENARO DE PAULA
0011701109	CLAUDIO APARECIDO VIEIRA
0011700515	CLAUDIO TREVISAN
0011701069	CLEBER APARECIDO DIAS TIAGO
0011700228	CLEBER RENATO PIRES

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 112**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701354	CLEBER THIAGO MACHADO DE ARAUJO
0011700181	CLEBERSON DE AGUIAR
0011701056	CLEIDE APARECIDA SILVA
0011700892	CLEIDE VENTURA DA SILVA
0011700314	CLEITA DE FRANÇA SOUZA
0011701130	CLEONICE CASSIA DE MORAES DA SILVA BASTOS
0011700496	CLEONICE MARIA DE AQUINO DA SILVA
0011701452	CLEUSA APARECIDA RAMOS
0011700065	CLEUSA CAMILO DA SILVA
0011700464	CLEYTON LUIZ DA SILVA CRUZ
0011700462	CLODOALDO BRANDÃO DA SILVA
0011700624	CLODOALDO FRANCISCO DE PAULA
0011701135	CLOVIS APARECIDO CARVALHO
0011700352	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
0011700354	CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS GONÇALVES
0011700567	CONCEIÇÃO VENITO DE PAULA
0011700698	CRISTIANE ALVES
0011701053	CRISTIANE GONÇALVES DE JESUS
0011700453	CRISTIANE MATEUS KOBAYASHI
0011701474	CRISTINA AMARO
0011700405	CRISTINA MARIA NUNES
0011700050	DAIANE NASCIMENTO SILVA
0011701214	DAIANI LERIANO PEREIRA
0011700680	DALVANI VIEIRA SOUZA
0011701151	DANIEL DE SOUZA ALMEIDA

0011700918	DANIEL FANTIN DELUCA
0011700504	DANIEL JOHNY BARBOSA CAMELIN
0011700338	DANIEL LEIROZ BEVILAQUA
0011700391	DANIEL LUIZ ANTONIO DE SOUSA
0011701253	DANIEL VIEIRA RIBEIRO
0011701305	DANIEL ZACARIAS BELISARIO FERREIRA
0011700349	DANIELA DA SILVA RICARDO AFFONSO
0011701103	DANIELE CRISTINA DE MORAES
0011700113	DANIELE DOS SANTOS BARBOSA
0011701245	DANIELE EMILIO DE SOUZA PIRES
0011700868	DANIELI APARECIDA ALVES DA SILVA
0011701504	DANIELI APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
0011701181	DANILO APARECIDO RICARDO
0011701303	DANILO BRUNO DA SILVA
0011701097	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA
0011700821	DANILO GONZAGA SILVA
0011700628	DANILO GREGIO HERNANDEZ
0011701454	DANILO HENRIQUE FARIA DA SILVA
0011701524	DANILO NICOLINI DOS SANTOS
0011700910	DANILO SANTOS LISBOA
0011700082	DASILZA DE SOUZA SANTOS AFFONSO
0011701417	DAVI LINHARES NEVES
0011700960	DAVID WILLIAN APARECIDO ASSUNÇÃO
0011700390	DAVID WILLIAN GONÇALVES DO CARMO
0011700524	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS DEZEMBRO
0011701401	DÉBORA DE SOUZA LEITE
0011700587	DÉBORAH ROCHA DIAS

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 201**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701138	DECIO WAGNER THOME
0011700043	DEIVID ROGERS FERREIRA BELORIO
0011700757	DENILSON ROBERTO FERREIRA DE MATOS
0011700742	DENIS BALARIM FERNANDES
0011701120	DENIS SILVA PINTO SILVESTRE
0011701157	DENISE FERRAZ SILVA
0011701014	DENISON BERNARDINO
0011701283	DEONICE GOMES JERÔNIMO
0011700137	DIEGO AUGUSTO SECOLO FRANCISCO
0011700648	DIEGO FERREIRA DA SILVA
0011700907	DIEGO NATHAN RIBEIRO QUEIXABA
0011701247	DILMALEIA MARTINS DOS SANTOS
0011701420	DILSON CESAR DOS SANTOS
0011701218	DIRCE DE FATIMA MENEZES
0011700662	DIRCE XISTO DE BRITO EUGENIO
0011701082	DIRCEU DE CARVALHO
0011701023	DIRCEU WILLIAM DE SOUZA PEREIRA
0011700792	DONIZETH FERREIRA DOS SANTOS
0011701015	DONIZETTI DA SILVA
0011701018	DORA SOARES DE OLIVEIRA
0011700657	DOUGLAS JOSE MESSIAS
0011700777	DOUGLAS RAULI MEDEIROS
0011700563	DULCINEA PEREIRA SILVA MUNIZ
0011700746	DURCELAINÉ HENRIQUE AMADOR PEREIRA
0011700459	DURVALINO ALDA
0011701451	ED CARLOS DE SOUZA XAVIER
0011701237	EDER ARAGAO CANO DA SILVA
0011701458	EDER JOSE BARBOSA DE LIMA
0011700061	EDER SANCHES MOREIRA
0011700086	EDGAR JOSE DOS SANTOS CASTRO
0011701369	EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA MEIRELES
0011701164	EDILSON FERNANDES DA SILVA
0011700218	EDILSON JOSE RISSATO
0011701129	EDINALVA FURTADO VENEZIANO
0011700886	EDLAINE ROSA DE SALES PAULA
0011701085	EDLEUZA APARECIDA CORREIA
0011700629	EDNA CRISTINA LIMA DA SILVA
0011700722	EDNILSON ALVES
0011701399	EDSON DE OLIVEIRA MESSIAS
0011700242	EDSON ROGERIO DA SILVA PIFER
0011701177	EDSON VIEIRA MARTINEZ
0011700122	EDUARDA CAROLINE LOPES RODRIGUES
0011700611	EDUARDA CORREA LANZA
0011700257	EDUARDO ESTEVAM DA SILVA
0011700880	EDUARDO JOSE NARDI
0011700321	EDUARDO MAXIMO
0011701033	EDUARDO OLIVEIRA MARTINS
0011701306	EDUARDO ROCHESTER VITORIANO
0011700434	EDUARDO ZANCONATO
0011700484	ELAINE CARLOS SARAIVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 202****INSCRIÇÃO NOME**

0011701230 ELAINE DE OLIVEIRA CAMARGO
 0011700785 ELAINE ESTRADA COLADELLO
 0011700134 ELAINE RAQUEL
 0011700556 ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA
 0011700677 ELCIO RINALDO DA SILVEIRA
 0011700263 ELENICE DA COSTA AJALA
 0011700527 ELIANA APARECIDA DA SILVA
 0011701391 ELIANA APARECIDA TURCATO MEDEIROS
 0011701535 ELIANA CRISTINA MORAIS VICENTIN
 0011700738 ELIANA DE FATIMA JACOMO MACHADO
 0011700222 ELIANA FATIMA APARECIDA DOS SANTOS SERRADOR
 0011701284 ELIANE PADILHA
 0011700073 ELIAS DOS SANTOS
 0011700030 ELIDIANE AMARANTE DE FREITAS
 0011700417 ELIEL MIGUEL ALVES MARINHO
 0011700721 ELIEZABETH ZERLIN HONORATO
 0011701027 ELISABETE NEVES CUNHA RODRIGUES
 0011701462 ELISABETH ROSANGELA DOS SANTOS
 0011700598 ELISANGELA ALVES DE SOUZA
 0011701494 ELISANGELA GOMES TEIXEIRA
 0011700104 ELISANGELA RODRIGUES DE ALCANTARA
 0011701047 ELITON FRANK GENEROSO
 0011700756 ELIZANGELA MARTINS SIQUEIRA
 0011700079 ELIZETH APARECIDA GOMES LINO AMORIM
 0011700002 ELIZEU DA SILVA ANUNCIAÇÃO
 0011700103 ELIZIA DE FATIMA BAPTISTA GRAVENA
 0011701341 ELLEN CAROLINE BERNARDO
 0011700170 ELLEN CRISTINA DA SILVEIRA
 0011700974 ELSIMAR CONCEICAO DOS SANTOS
 0011700312 ELTON AZEVEDO DE FREITAS
 0011700366 ELVIS CORREA DE SANTANA
 0011700687 ELVIS GUILHERME LESSA BATISTA
 0011700038 ELYDIA ZELNYS
 0011700511 ELZA DE OLIVEIRA
 0011700867 ELZA GOULART MARQUES
 0011700603 EMERSON ADÃO SOARES FERREIRA
 0011700138 EMERSON ARAUJO FRANCO
 0011700906 EMERSON JOÃO FRANCISCO MEDEIROS
 0011700783 EMERSON MAIA TONETI
 0011701301 EONICE MARIA SAMPAIO
 0011700863 ERICA CRISTINA FERREIRA
 0011700926 ERICH DE OLIVEIRA FERNANDES
 0011701055 ERICK DA ROCHA DAKE
 0011700276 ERIKA FOIZER CARVALHEIRO SOUZA
 0011700637 ERIKA PARRA ANGELO
 0011700703 ERONILSON JOSÉ DA SLVA
 0011701375 ESTEVAO LUIZ DO AMARAL BORGES
 0011701436 ESTEVÃO ROBERTO JACINTO DOS SANTOS
 0011701176 EULALIA APARECIDA BRITO
 0011700815 EUNICE APARECIDA DE SOUZA ROMO

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 203****INSCRIÇÃO NOME**

0011701468 EUNICE CRUZ FELIX
 0011700081 EURIDES LAURA DA CONCEIÇÃO
 0011701357 EVANDRO TONETI GUIMARES
 0011701441 EVERALDO DE OLIVEIRA RODRIGHERO
 0011700231 EVERSON DIAS DA SILVA
 0011701078 EVERTON FRANÇA
 0011701500 EVERTON LUIS DA SILVA
 0011700110 EVERTON WILLIAM CUSTODIO DUARTE
 0011700357 EWERTON PEREIRA DE ANDRADE
 0011701470 EZEQUIEL APARECIDO GONÇALVES
 0011700553 EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
 0011700217 EZEQUIEL GARCIA DE SOUZA
 0011701257 FABIANA CRISTINA CURIMBABA
 0011700730 FABIANA NUNES TOMAS PEREIR
 0011700949 FABIANA SORRILHA PEREIRA
 0011700060 FABIANE VIEIRA DA COSTA SLOMPO
 0011701475 FABIANO CAMARGO DA SILVA
 0011700885 FABIANO CARNEIRO
 0011701048 FABIO ANTONIO ALEGRIA
 0011701456 FABIO APARECIDO BETONI
 0011701140 FABIO AUGUSTO BORGES
 0011700558 FABIO FRANCISCO
 0011700468 FABIO GALVÃO DE OLIVEIRA
 0011700360 FABIO HENRIQUE DA SILVA MARIANO
 0011700461 FÁBIO HENRIQUE JERONIMO DOS SANTOS
 0011701169 FABIO HENRIQUE SANTOS MIRA
 0011701366 FABIO LUIS PINTO DUARTE

0011701370 FABIO MANOEL CECILIO
 0011701153 FABIO PEREIRA DA SILVA
 0011700412 FABIO PEREIRA SILVERIO
 0011701255 FABIO RICHER DOS SANTOS
 0011700965 FABIO ROMEIRO DOS SANTOS
 0011700778 FABIO TADEU DE OLIVEIRA SILVERIO
 0011700719 FABIO ZANIRATO
 0011700311 FABRICIO PENEDO DE SOUZA
 0011701044 FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
 0011700835 FÁTIMA APARECIDA MORALES COSTA
 0011700466 FATIMA BATISTA SILVERIO HAIYASHI
 0011700158 FATIMA DE CASSIA COELHO VIEIRA
 0011700825 FATIMA SOLIADORA MAURICIO
 0011700501 FELIPE ALVES DE SOUZA MENDES
 0011700929 FELIPE AUGUSTO EMYGDIO DE CARVALHO
 0011700286 FELIPE CRISPIM DE CARVALHO
 0011700566 FELIPE CUSTODIO DA SILVA
 0011700378 FELIPE DOS SANTOS ARAUJO
 0011700503 FELIPE GIOVANE DE OLIVEIRA SILVA
 0011701415 FELIPE MALCON FRANCO
 0011700432 FELIPE MATEUS SAUDINO MENEGHETTI
 0011700762 FELIPE MATHEUS ADAO
 0011701256 FELIPE ROBERTO MARTINS GALLO

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 206****INSCRIÇÃO NOME**

0011700771 FELIPE SANTOS DE SOUZA
 0011701476 FELIPE TIAGO BELMIRO FERREIRA
 0011700269 FERNANDA DA SILVA RAMOS
 0011700790 FERNANDA FATIMA AZEVEDO
 0011700003 FERNANDA LIMA DOS SANTOS
 0011701531 FERNANDA MARQUES DOS SANTOS
 0011700707 FERNANDA MORENO DE ALBUQUERQUE DA SILVA
 0011700801 FERNANDA SORRILHA PEREIRA
 0011700764 FERNANDO ANTUNES
 0011700374 FERNANDO BORGES POMPEO
 0011700475 FERNANDO DIEGO MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
 0011700735 FERNANDO DO CARMO VILANI
 0011700290 FERNANDO RODRIGO DA SILVA TROFINO
 0011700692 FLAVIA BORGES PADIM AVELINO
 0011701238 FLAVIA DANIELA FLORIANO
 0011700976 FLAVIA RENATA DE MELLO MARQUES
 0011701032 FLAVIO PEIXOTO ALONSO
 0011700888 FRANCIANE MUNIZ DE ARRUDA
 0011700944 FRANCIÉLE IRENE AMARO COSMO
 0011700353 FRANCILENE AMARO SILVA
 0011700820 FRANCISCA TAVARES BATISTA
 0011700498 FRANCISCO ANDRADE DA SILVA
 0011701497 FRANCISCO CAMBUI
 0011700026 FRANCISCO CONRADO DE SOUZA
 0011701319 FRANCISCO JOSÉ CASEMIRO DE OLIVEIRA
 0011700983 FRANCISCO JUNIOR MARIANO
 0011700336 FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR
 0011700342 FRANCISCO VENÍCIO DE MESQUITA
 0011701426 FRANKLIN GOMES FERREIRA
 0011700215 GABRIEL AUGUSTO MUFALO ATILIO
 0011700627 GABRIEL CAVIQUIOLI MOREIRA
 0011700180 GABRIEL CORTEZ FAVARETTO
 0011700518 GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO
 0011700924 GABRIEL HENRIQUE SILVA
 0011701042 GABRIEL ROCHA DE LIMA
 0011700823 GABRIEL SALOMÃO DE OLIVEIRA LEMES
 0011700670 GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA
 0011700435 GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO
 0011701465 GEMILSON SOARES DE MATTOS
 0011700706 GENEVILDES DOS SANTOS LIMA
 0011701446 GEOVANIA CANDIDO REIS
 0011700709 GERINALDO DE JESUS ALVES
 0011700937 GEUSA MARIA DE FATIMA DA SILVA MATOS
 0011701528 GIANE MANFRINATTO RODRIGUES
 0011700828 GILBERTO BATISTA DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 207****INSCRIÇÃO NOME**

0011700932 GILBERTO LEANDRO GARCEZ
 0011701483 GILMARA DE GODOI TERCENIANO
 0011700095 GILSON HENRIQUE APARECIDO JOAQUIM
 0011700371 GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA
 0011700370 GIOVANE AMARO SILVA
 0011701060 GIOVANI HERINQUE RIO
 0011700679 GIOVANI JOSE SIQUEIRA
 0011700011 GIOVANNI ADOLPHO ALVARENGA

0011701124	GISELE CARVALHO DA SILVA
0011701404	GISLAINE FRANCO DA SILVA
0011700690	GRACIELLE CRISTINA ROSA
0011701449	GRAZIELE ANGÉLICA DE SOUZA VELASQUEZ ALMEIDA
0011700526	GRAZIELE APARECIDA DA SILVA
0011701112	GUILHERME APARECIDO RIBEIRO MENEZIO
0011700080	GUILHERME AUGUSTO FELICIO IZIDORO
0011700274	GUILHERME BARBOSA FELIPE
0011700672	GUILHERME DE MORAES NELI
0011700642	GUILHERME HENRIQUE ROSA
0011700055	GUILHERME HORTA CRIVELI
0011700085	GUILHERME LAMOTTA
0011701276	GUILHERME NONATO DOS SANTOS
0011701134	GUILHERME PETIT DE ABREU
0011700396	GUILHERME TONETTI JACQUES
0011700925	GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
0011701437	GUSTAVO CAMARGO CUNHA
0011700151	GUSTAVO CANDIDO PEREIRA
0011700713	GUSTAVO LEANDRO JOEL
0011700178	GUSTAVO LEO SAMPAIO RODRIGUES ROCHA
0011701061	GUSTAVO MOURA GARCIA
0011700047	GUSTAVO OLIVEIRA RIBEIRO
0011701390	GUSTAVO RIBEIRO DE CAMPOS
0011700490	GUSTAVO ROMAO CARDOSO
0011700829	HAROLDO JOSE DIAS
0011701141	HEGLER DOS SANTOS VENTURA
0011700650	HELDER ANTONIO LEME DOS SANTOS
0011700871	HELIO RODRIGUES
0011700277	HELIZANGELA FERRARI DINIZ
0011700753	HELLEN CRISTINA DA SILVA DE FARIA
0011700916	HELTON COELHO SACHO
0011701071	HELVIO GUILHERME
0011700172	HERICK BUENO
0011701191	HERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS
0011700296	HIGOR HENRIQUE DA SILVA
0011701501	HIGOR LEONY DE OLIVEIRA RIBEIRO
0011701507	HILDA DE SOUZA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 208****INSCRIÇÃO NOME**

0011700561	HOSANA RIBEIRO DA SILVA SANTANA
0011701311	HUDYSON CESAR FERREIRA CAMPOS
0011700671	IGOR DA SILVA RUFFATO
0011701386	ILEILE RODRIGUES SENA DE CAMPOS
0011701435	ILSON FERREIRA DA SILVA
0011700716	ILZA IZALENA FLORES
0011700428	IRANILDA CARNEIRO COSTA
0011700474	ISABEL RAPHAEL TOBIAS
0011700384	ISABELLA FERNANDA DE OLIVEIRA REIS
0011700497	ISABELLA PEREIRA QUEIROZ
0011700250	ISMAIRIANE SANTANA TELES HONORATO
0011700640	ITAMAR GRACINDO ALVES
0011701029	ITAMAR MARTINELLI DOS SANTOS
0011700130	ITAMIR MARTINS DE SOUZA
0011700190	IVANETE MESSIAS DE LIMA BORTOLIM
0011700201	IVETE DE OLIVEIRA
0011700100	IVILLIN CARVALHO DA SILVA
0011700956	IVONE APARECIDA DA SILVA FREITAS
0011701289	IVONE APARECIDA RIBEIRO LAUREANO
0011701158	IWANDIR DOS SANTOS OLIVEIRA JR
0011700477	IZILDA DA PENHA PORTO BARBOSA
0011700891	JAIME PINTO
0011701170	JAIRO BELIZARIO
0011700424	JAMIL ABUJABRA JUNIOR
0011701064	JANAINA DA SILVA COSTA FURTUOSO
0011700799	JANAINA DA SILVA SOARES
0011700674	JANETE ROSA DE OLIVEIRA
0011700345	JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS
0011700161	JEAN CARLOS DA CRUZ SILVA
0011700586	JEAN CLEBER DE OLIVEIRA FIGUEREDO
0011701046	JEFERSON GARCIA
0011701340	JEFFERSON CARLOS SARAIVA
0011701054	JEFFERSON GUILHERME SIQUEIRA DOMICIANO
0011700972	JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA
0011701137	JEFFERSON LOUZADA
0011700530	JENIFFER DA SILVA SILVERIO
0011700869	JEREMIAS CARLOS NOGUEIRAS
0011700879	JESNER VINICIUS RIBEIRO
0011701264	JÉSSICA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA FREITAS
0011701444	JESSICA COSTA MARIANO
0011700779	JÉSSICA CRISTINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA
0011701473	JESSICA CRISTINA RODRIGUES BISPO
0011701440	JESSICA DA SILVA PENHA

0011701259	JESSICA MARIANA DOS SANTOS
0011700998	JÉSSICA RIBEIRO MILHORATTI
0011700292	JETER LUCAS MAMEDE
0011701183	JHONATAN APARECIDO ALVES
0011700786	JOABLE WILLIAN RIBEIRO
0011700341	JOAO APARECIDO BERSA
0011700208	JOÃO BAPTISTA DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 209**

INSCRIÇÃO	NOME
0011700200	JOAO BATISTA DE ASSIS MARTINS
0011700255	JOAO EURIDES PEREIRA
0011700023	JOÃO FREITAS DE LIMA
0011701352	JOÃO LOURENÇO DE SOUZA JUNIOR
0011701098	JOAO MARCELO PEREIRA DO CARMO
0011700509	JOÃO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
0011701503	JOAO PAULO DA SILVA
0011700752	JOAO PAULO LOPEZ DE MATOS
0011700278	JOAO PEDRO FERREIRA ALMEIDA
0011700927	JOÃO PEDRO MARTINS CARVALHO
0011701381	JOÃO VALDIR LOPES DE LIMA
0011701471	JOAO VICTOR LODINO NICOMEDES
0011700877	JOÃO VICTOR MEDEIROS JANEIRO
0011700063	JOAQUIM SANTANA DA SILVA
0011701180	JOCELI CHAGAS FERNANDES
0011701260	JOCIMAR PEREIRA DE JESUS
0011700984	JOELMA SUDARI PAULINO
0011700947	JOHNMAXWELL DE OLIVEIRA
0011700289	JOHNNY ROBERTO HANSEN
0011700281	JOICE MORGADO ALEIXO MÉLO
0011701395	JONATHAN AUGUSTO MOTTA DOS SANTOS
0011700697	JONATHAN RICARDO MORILHO SOARES
0011701502	JONNY WYLLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
0011700207	JORGE ALVES FEITOSA
0011701095	JORGE DA CRUZ
0011700814	JORGE HENRIQUE BEZERRA
0011701261	JORGE LUIZ RODRIGUES
0011700512	JORGE ROBERTO CARVALHO SILVA
0011700630	JOSE ADJEANE DA SILVA
0011700791	JOSE ADRIANO APARECIDO
0011700429	JOSE ADRIANO CAVALCANTI DA SILVEIRA
0011701328	JOSÉ ALEXANDRE GOMES FILHO
0011700420	JOSE ALGUSTO CAVALCANTI DA SILVEIRA
0011701445	JOSE ANTONIO CHAVES
0011700367	JOSÉ APARECIDO FRANCISCO JUNIOR
0011701314	JOSE AUGUSTO BALBINO
0011700463	JOSE CARLOS BARBOZA BEZERRA
0011700087	JOSE CARLOS DE LIMA
0011700854	JOSE CARLOS DOS SANTOS
0011700288	JOSE CARLOS HANSEN
0011700656	JOSÉ DANIEL ALVES DOS SANTOS
0011701186	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
0011700028	JOSÉ GONÇALVES CARDOZO NETO
0011700359	JOSE HENRIQUE BARROS DE LIMA
0011700196	JOSE LUIZ FERREIRA POLATTO

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 210**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701026	JOSÉ LUIZ PEREIRA NETO
0011701131	JOSÉ PASCOAL FERREIRA
0011700506	JOSE ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA
0011700414	JOSÉ ROBERTO CIRINO
0011701418	JOSÉ ROBERTO SASSO
0011701025	JOSE RODRIGUES SILVA
0011701335	JOSE WILSON DE MACEDO
0011700904	JOSEFA JUVINO LOURENÇO
0011700310	JOSIANE DA SILVA NUNES
0011700433	JOSIANE FERREIRA BATISTA
0011700653	JOSIANE VIEIRA NASCIMENTO
0011701433	JOSUÉ SAITO
0011701244	JOYCE CAROLINE DA SILVA
0011700507	JOYCE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
0011701421	JOYCE KRISTINA DA CUNHA HONORATO
0011701228	JOZIAS FIGUEREDO
0011701076	JUAREZ CORREIA
0011700226	JUCIANE APARECIDA FERREIRA
0011700458	JULIANA ANGELICA NUNES
0011700720	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
0011701211	JULIANA CAMPOS DA SILVA
0011700022	JULIANA SANTOS DA COSTA
0011700024	JULIANA VANESSA DE CARVALHO
0011700676	JULIO CESAR ALVES DE LIMA

0011701209	JULIO CESAR FRANCISCO DA SILVA
0011701492	JULIO CESAR MIGUEL
0011700399	JURANDIR FERNANDES
0011701302	JURANDIR FERRAZ
0011700817	JUREMA PILAR ANDRADE
0011700184	JUSSARA DE CASSIA ANDRADE
0011701291	KAINAN VINICIUS
0011700076	KARINA BRANDÃO ARAUJO
0011701223	KARINA SIMOM BIZERRA DE LIMA
0011701184	KARINA YACHEL PEREIRA
0011700154	KATIA DA SILVA LEANDRO
0011700013	KATIANE RODRIGUES DOS DOS SANTOS
0011701509	KEROLEM HOSANA LUCAS DE OLIVEIRA
0011701258	KIMBERLY KELLY DOS SANTOS
0011700430	KLEBER FERNANDES LOPES
0011700894	KLEBER GONÇALVES
0011700952	LARISSA ANIELI GRIJO OLIVEIRA
0011700090	LARRY ALDO ESCOBAR ARANA
0011701488	LEANDRA LEITE DA SILVA
0011700951	LEANDRO APARECIDO MUNIZ DE SOUZA
0011700667	LEANDRO AUGUSTO MOREIRA GARDIOLO
0011701434	LEANDRO LEITE COSTA
0011701408	LEANDRO RICHARD MIGUEL
0011700973	LEO TUDELA MALMONGE
0011700765	LEONARDO DA COSTA GUIMARO
0011701293	LEONARDO VICTORIO DE SOUZA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 211****INSCRIÇÃO NOME**

0011700747	LEONARDO VINICIUS VICENTE OLIVEIRA
0011701382	LHUANA CARINE DA SILVA SANTOS
0011700739	LIDIANE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
0011700160	LILIAN DEISE RODRIGUES
0011700271	LINCON FERNANDO PIOVEZAN
0011701185	LOURISMAR VALÉRIA DE OLIVEIRA
0011700491	LUANA CAROLINE MARTINS CARMO DA SILVA
0011700766	LUCAS AQUINO
0011701378	LUCAS BORGES DA SILVA
0011700189	LUCAS CASSIANO RAMOS DE OLIVEIRA
0011701231	LUCAS CATOSSO SCRIPTORE
0011701310	LUCAS FERNANDES DE OLMENA
0011700631	LUCAS FERNANDO FERRAZ
0011700852	LUCAS FRANCISCO RUIZ DOS SANTOS
0011701529	LUCAS FREITAS DOLO
0011700471	LUCAS GABRIEL FELICIO PEREIRA
0011700084	LUCAS HENRIQUE DE MORAES TERRA
0011700696	LUCAS LEAL DOS SANTOS
0011701043	LUCAS LUIZ ALMAGRO RODRIGUES
0011700322	LUCAS NUNES DA SILVA
0011700508	LUCAS PEREIRA DE AGUIAR
0011700839	LUCAS RIBEIRO ROSA
0011700744	LUCAS SUNIGA MEDEIROS
0011701105	LUCAS TEODORO DOS SANTOS
0011701234	LUCAS VINICIUS ALVES MARTINS
0011700056	LUCCAS TEODORO FRUCTUOSO
0011701216	LUCIA APARECIDA DA LUZ
0011701299	LUCIA APARECIDA DA SILVA
0011700493	LUCIA HELENA MARTINS
0011701222	LUCIANA ALVARENGA
0011700789	LUCIANA ANTONIA DA SILVA
0011700843	LUCIANA BARBOSA PASCOALINO DE ARRUDA
0011700467	LUCIANA BATISTA DE ALMEIDA
0011700964	LUCIANA NUNES DA SILVA
0011701318	LUCIANI DA SILVA VELASCO
0011701479	LUCIANO APARECIDO DE SOUZA
0011700551	LUCIENE DA SILVA SANTOS
0011700203	LUCILENE BERLARMINO DE SOUZA
0011701024	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA
0011700295	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS
0011700620	LUCIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA
0011700220	LUCINDA APARECIDA DOS SANTOS
0011701254	LUCINEIA APARECIDA MACHADO NUNES
0011701442	LUDIMILA CRISTINA DE MORAES
0011700409	LUIA ALESSANDRO NUNES
0011700264	LUIA CARLOS ADRIANO DA SILVA
0011701358	LUIA CARLOS DA SILVA
0011700319	LUIA CARLOS DE MENEZES
0011700908	LUIA CESAR DA SILVA
0011700572	LUIA FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 301****INSCRIÇÃO NOME**

0011700117	LUIA GUSTAVO LOPES DOS SANTOS
0011700132	LUIA HENRIQUE HOIAS BAENAS
0011701074	LUIA RICARDO MEIRELES
0011700376	LUIASCARLOS PERES DA SILVA
0011700954	LUIA ADAMEK DOS REIS VANIN
0011700728	LUIA ALBERTO CAMACHO
0011700758	LUIA AMERICO DOS SANTOS
0011700195	LUIA ANDRE DE OLIVEIRA BORGES
0011700083	LUIA ANTONIO DA SILVA FERREIRA
0011701128	LUIA CARLOS BARBOSA
0011701297	LUIA CARLOS DA SILVA
0011701325	LUIA CARLOS DOMINGUES
0011700896	LUIA CARLOS DOS SANTOS
0011701313	LUIA CARLOS VALERIO
0011700482	LUIA EDGARD VARELLA
0011700733	LUIA FELIPE DE OLIVEIRA
0011700109	LUIA FELIPE FRANCO
0011700320	LUIA FERNANDO DA SILVA
0011701232	LUIA GUILHERME BRANDÃO FACIN
0011701049	LUIA GUSTAVO DO PRADO
0011700806	LUIA HENRIQUE DO NASCIMENTO
0011700416	LUIA MIGUEL BATISTA DE MORAES
0011701011	LUIA MÜLLER SARAIVA
0011700535	LUIA ROBERTO CARRION
0011700450	LUIA FATIA DE SOUZA
0011701270	LUIA MARIA SANT ANA
0011700287	LUIA ZINETE JUVINO BELLO
0011700734	MAGDA ALVEZ DOS SANTOS
0011700531	MAHGRIHA PANDE RAMOS
0011700845	MAICON DOUGLAS ANANIAS DOS SANTOS
0011701052	MAICON JOSÉ MODESTO VIEIRA
0011700669	MAIKEL DEIVID DIAS DA SILVA
0011700919	MANOEL GUIMARAES DOS SANTOS
0011701210	MANSELL DOS SANTOS FERREIRA
0011700351	MARA LUCIA AFONSO DA SILVA
0011700364	MARA LUCIA DE OLIVEIRA
0011700166	MARCELA CRISTINA DE SOUZA
0011700094	MARCELA GONCALVES MORALES
0011701116	MARCELA LUCIANA BARBOSA
0011701058	MARCELO APARECIDO MARTINS
0011701208	MARCELO COSTA
0011701106	MARCELO CUSTODIO GARCEZ
0011701189	MARCELO DA SILVA
0011700358	MARCELO MARIANO
0011700802	MARCELO PIEROGON
0011700589	MARCIA JANAINA MARCELINO
0011700673	MARCIA NÉRIO PEREIRA
0011700940	MARCIA REGINA MALDONADO SILV
0011701516	MARCIANO OLIMPIO
0011701265	MARCIEL FERNANDO MOREIRA DE SOUZA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 302****INSCRIÇÃO NOME**

0011701514	MARCIO ANDRE ALVES
0011701330	MÁRCIO BORGES LIMA
0011701239	MARCIO GARCIA
0011701323	MARCIO HENRIQUE PEDRO
0011700768	MARCIO JACINTO DE AMORIM
0011700658	MARCIO JOSÉ DA SILVA
0011700452	MARCIO RAFAEL PEREIRA NEVES
0011700204	MARCIO VINICIUS BURGUES
0011701422	MARCIO VITORINO DA SILVA
0011701385	MARCO ANTONIO GUIMARÃES
0011700121	MARCO ANTONIO PEREIRA
0011700262	MARCO ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA
0011701406	MARCO AURELIO BARROCALI
0011701326	MARCOS ANTONIO DUARTE
0011700485	MARCOS APARECIDO BASTOS
0011701282	MARCOS APARECIDO DE LIMA
0011701377	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS
0011700654	MARCOS FERREIRA DE QUEIROZ
0011700945	MARCOS JOEL CHAVES DE OLIVEIRA-
0011701388	MARCOS LIPI MARIANO
0011700626	MARCOS ROGERIO TRAVAGLI
0011700188	MARCOS SERGIO EVANGELISTA DOS ANJOS
0011701407	MARCOS VINICIUS DE BARROS
0011700476	MARCOS VINICIUS SILVA BATISTA
0011700958	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS
0011701136	MARGARETE DA SILVA
0011700714	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA

0011700576 MARIA APARECIDA CANDIDO
 0011700583 MARIA APARECIDA OLDANI LIMA
 0011700715 MARIA APARECIDA PIERINO DA SILVA
 0011700229 MARIA APARECIDA PINTO
 0011701467 MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 0011701332 MARIA DE FATIMA MIRANDA CARLOS
 0011700340 MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES
 0011700249 MARIA ESTELA SEBASTIÃO SILVA
 0011701250 MARIA EUGENIA COSMO DA SILVA
 0011700537 MARIA FERNANDA CLEMENTINO
 0011701126 MARIA JOSÉ BARBOSA FRANCISCO
 0011700824 MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
 0011700616 MARIANA SALVADOR
 0011700541 MARIELA RODRIGUES VALENTIM
 0011700046 MARILARA FARIA DOS SANTOS
 0011700045 MARINES EMILIO SILVA
 0011700233 MARIO ALVES FERREIRA SEVERINO
 0011701481 MARIO FERNANDES FARIA JUNIOR
 0011700731 MARIO VINÍCIUS FOGAÇA COLONHESI
 0011700234 MARISA ALVES FERREIRA
 0011700532 MARISA PANDE RAMOS DE ARAUJO
 0011701062 MARISTELA GOMES
 0011701091 MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 303**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701019	MARIZA DE SA MENEZES
0011701506	MARLENE ARÇAÇA DE ARAUJO
0011700987	MARLENE MARQUES DE AQUINO
0011701241	MARTA APARECIDA PEIXOTO
0011700759	MARTA FILGUEIRA DOS SANTOS
0011700325	MARTA PEDRO
0011700149	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
0011700042	MATEUS MACHADO CUCO
0011700702	MATHEUS DE SOUZA LESSA DOS SANTOS
0011700156	MATHEUS HENRIQUE LOSNAK DA SILVA
0011701409	MATHEUS PASCHOAL DA COSTA
0011700454	MATHEUS ROMAO CARDOSO
0011701272	MATHEUS SALLES ALVES AMORIM
0011700975	MATHEUS WAGNER COSMOS
0011700705	MAURICIO ALVES DE SOUZA
0011700169	MAURO BRUNO FAZTUDO MATEUS
0011700404	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS
0011700913	MAXIMO DA ROCHA
0011701203	MAYARA LARISSA CONCEIÇÃO
0011700308	MAYKI RODRIGUES ARAUJO
0011700727	MAYRA DE CASSIA ANDRADE PEREIRA
0011700034	MECZYSLOVAS VICENTE ZELNYS
0011700641	MELINA CAMARGO DE SOUZA
0011700397	MICHEL FERNANDO PRESTES
0011700235	MICHEL FERREIRA DA SILVA MOURA
0011700451	MICHELE CORREA LANZASILVERIO
0011701365	MICHELE DE SOUZA XAVIER
0011701439	MICHELE GONÇALVES CUNHA
0011701051	MIKAEEL ANTONIO ALVES AUGUSTO
0011701472	MILTON DA SILVA ASSUNÇÃO
0011701443	MILTON DE OLIVEIRA CAMPOS
0011700439	MILTON LUCAS FERREIRA DA SILVA
0011700997	MIRELE CARNEIRO SILVA
0011701486	MIRELY RODRIGUES AGUIAR
0011701400	MIRIA SIMEIA DE LIMA ALVES DOS SANTOS
0011700380	MIRIAM DE SOUZA SILVA
0011700859	MISAEL APARECIDO DA SILVA
0011700446	MOISES AQUINO LUIZ
0011701093	MONICA ALVES RAMOS
0011700015	MONICA APARECIDA BESSA
0011700421	MONICA OSNI FERNANDES ORTIZ
0011701499	MURILO FERNANDO AGUA NOVA
0011701334	MYKE CESAR RAMOS DE SOUZA
0011700986	NATALIA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES
0011700682	NATALIA SOUZA DE OLIVEIRA
0011700797	NATALY PEREIRA HILARIO
0011701425	NATHALIA LARISSA LOCKMANN DANTAS
0011701159	NATHAN FELIPE LEME DE SÁ
0011701199	NAYARA RITA DE SOUZA
0011700077	NAYRA LETICIA CARNEIRO FRANCA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 306**

INSCRIÇÃO	NOME
0011700966	NEIDE APARECIDA ARRUDA COELHO
0011700878	NEILDE NASCIMENTO OLIVEIRA
0011701461	NEIMAR CARVALHO MACIEL

0011700197	NEIMARCIA DIANE BOMTEMPO DE SIQUEIRA
0011700853	NELIO BENEDITO MURICI FERREIRA E SILVA
0011700486	NELSON PEREIRA DE SOUZA FILHO
0011701226	NEUSA DE FATIMA LOPES
0011700333	NEUSA MAXIMO
0011700660	NILSON CARLOS AGUILAR JUNIOR
0011701073	NILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
0011701115	NILTON CARLOS FIGUEIRA
0011700214	NILZA DA ROCHA FERREIRA
0011700494	NIVALDO SABINO MENDES
0011700536	ONIVALDO ADÃO
0011701530	OSCAR DONIZETE LEITE
0011700678	OSMARINA NUNES SOARES
0011700968	OSNI CESAR ALVES DOS SANTOS
0011701392	OSNY NAUROSK
0011700152	OSVANDA CRISTINA CONRADO
0011701424	OTAVIO HENRIQUE DE ANDRADE FIDENCIO
0011700299	OZIAS CORREA
0011701523	PABLO RENAN MORAES DE OLIVEIRA
0011700712	PAMELA FRANCINE ESCOLA MELLO
0011700812	PATRICIA APARECIDA DE ABREU
0011701132	PATRICIA MARIA CARNEIRO LESSA
0011701469	PAULO CESAR MACHADO
0011700931	PAULO CESAR MARTINS
0011700805	PAULO PIEROGON
0011700245	PAULO RENATO COSMO LEIZICO
0011700684	PAULO RICARDO FEITOSA
0011701022	PAULO ROBERTO ANDRE GARBES
0011701154	PAULO ROBERTO CLIMACO DOS SANTOS
0011700529	PAULO ROBERTO DIAS
0011700950	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
0011700856	PAULO SERGIO DOS SANTOS
0011700372	PAULO SERGIO MENA
0011701359	PAULO VENTURA DA SILVA
0011700591	PAULO VITOR DE SOUZA ZAGONEL
0011700780	PEDRO HENRIQUE DA SILVA
0011701267	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS REIS
0011701160	PEDRO HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA
0011700855	PEDRO NELSON MENEZES DOS SANTOS
0011700994	PEDRO PAULO THEODORO DA SILVA
0011700664	PEDRO REINALDO DA SILVA
0011700943	PEROLA ALVARES QUEIROZ

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 307**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701204	POLYANA FERNANDA ADORNO
0011700618	PORCYUS WILHAN DA SILVA FRANCISCO
0011701438	PRISCILA DA SILVA PENHA
0011700517	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO MORENO
0011700488	PRISCILA SILVA PETERSEN
0011701067	RAFAEL DA SILVA
0011700182	RAFAEL DE ALVARENGA
0011700135	RAFAEL DE CAMPOS SOUZA
0011700337	RAFAEL LEIROZ MEIRA
0011701292	RAFAEL MORISHIQUE NODA
0011700316	RAFAEL PETIT PERES
0011700147	RAFAEL QUILHERME GRANDI
0011701333	RAFAEL RODRIGHERO
0011700266	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
0011700614	RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS
0011700144	RAPHAEL MARTINS RAMOS
0011700426	RAQUEL ROCHA DA SILVA
0011700840	RAUL MARCELO DA SILVA
0011700449	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS
0011700883	REGIS ANDERSON GARCIA
0011700010	REINALDO BELLO MARTINS
0011700027	REINALDO DE PAULA BELO
0011701453	REINALDO EDSON BALANCIERI
0011700955	REINALDO FELISBINO
0011701429	REINALDO JOSE BARBOSA
0011701350	REINALDO LEITE DA FONSECA
0011700460	REINALDO TERUEL PEREIRA
0011700101	RENAN MACEL DE SIQUEIRA PAIM
0011701355	RENAN MARTINELLI
0011700844	RENANN ANTONIO DOS SANTOS
0011700865	RENATO DA SILVA NICOLAU
0011700423	RENATO DE ABREU MARQUES
0011701277	RENATO DOS SANTOS GOMES
0011700291	RENATO MINORU SHIMADA
0011700049	RENI QUEIROZ ZORZI
0011701394	RICARDO ALESSANDRO PIVETTA GONÇALVES
0011700259	RICARDO ALVES CORDEIRO
0011700355	RICARDO ANTONIO BENICIO

0011701304 RICARDO DE ANDRADE P.DOS SANTOS
 0011701039 RICARDO DE PAULO
 0011700545 RICARDO DOS SANTOS
 0011700565 RICARDO LUIZ PORTONI
 0011700953 RICARDO SILVA ARANTES
 0011700431 RICHARD RODRIGUES DA SILVA
 0011700261 RIKESLER HENRIQUE DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 308****INSCRIÇÃO NOME**

0011700909 RITA DE CASSIA DE FREITAS FUJISAWA
 0011700807 RITA DE CASSIA MARQUES PINTO
 0011700761 RITA DE CASSIA MENÉZIO DA SILVA
 0011700652 ROBERTO DOS SANTOS
 0011700054 ROBERTO MACHADO DE MIRANDA
 0011700861 RODNEY FERREIRA DOS SANTOS
 0011700969 RODOLDO DOS SANTOS JUSTINO
 0011701416 RODRIGO APARECIDO GOTTO
 0011700388 RODRIGO BERTIZOLI MORENO
 0011701485 RODRIGO DAMACENO DOS SANTOS
 0011700726 RODRIGO DE OLIVEIRA CAMPOS
 0011700502 RODRIGO FRANCISCO TREVISAN
 0011700732 RODRIGO TORRES PEREIRA
 0011700686 ROGER PEREIRA DA SILVA
 0011700578 ROGÉRIO AP.ALVES DA SILVA
 0011700012 ROGERIO DA SILVA
 0011700356 ROGERIO LUAN DIORIO PEREIRA
 0011700992 ROGÉRIO MIRANDA DOS SANTOS
 0011700533 ROMERSON RODRIGUES ALVES DA SILVA
 0011701362 ROMILDA DE LIMA SIVIRINO
 0011700470 ROMILDO TEIXEIRA DA SILVA
 0011701057 ROMILTO DOS SANTOS
 0011700089 RONALDO FEKIX DA SILVA
 0011701102 ROSALINA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO
 0011700866 ROSANA APARECIDA AGUILHAR
 0011700365 ROSANA DE CASTRO BISPO
 0011701536 ROSANA GONÇALVES PEREIRA PINHEIRO
 0011700836 ROSANA MORALLES NARDI
 0011701090 ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO DA LUZ
 0011700663 ROSANGELA CANDIDO BARBOSA MOREIRA
 0011701155 ROSANGELA DA COSTA NUNES E OLIVEIRA
 0011700382 ROSANGELA DE OLIVEIRA
 0011700093 ROSANGELA GOMES DA SILVA
 0011701295 ROSANGELA LEITE FERREIRA
 0011701271 ROSANGELA RODRIGUES DEL REY
 0011701393 ROSELI CRISTINA PEREIRA
 0011700655 ROSELI GUERRA ACOSTA
 0011700767 ROSELY DO ROSARIO LEME DOS SANTOS
 0011700569 ROSEMARI FRANCISCO TEIXEIRA
 0011701050 ROSEMEIRE DOS SANTOS
 0011701387 ROSEMEIRE GONAÇALVES DOS SANTOS CARMO
 0011700036 ROSEMEIRE SUNIGA GONÇALVES
 0011701519 ROSENEI APARECIDA RODRIGUES CREPALDI
 0011701286 ROSENILDA FRANCISCO DIAS BARBOSA
 0011701156 ROSENWALD DE SOUZA TOLEDO
 0011700448 ROSILENE ARAUJO
 0011700275 ROSINEI RAMOS
 0011701007 ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA
 0011700328 ROZELI APARECIDA MACHADO
 0011700058 RUBENS INACIO BONONI JUNIOR

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 309****INSCRIÇÃO NOME**

0011700146 RUBENS JOSE GRANDI
 0011700543 RUTE CRISTINA DA SILVA
 0011701430 RUTE MARIA ALVES CASTILHO
 0011700903 SABRINA RODRIGUES SILVA
 0011700934 SAMUEL AUGUSTO REIS PEREIRA
 0011701146 SAMUEL DA SILVA PAULA
 0011701477 SAMUEL DOS SANTOS
 0011700393 SAMUEL RODRIGUES MOREIRA
 0011700946 SANDRA PEREIRA PALOMO BARROS
 0011701240 SAUL DE SOUZA BIANCHI
 0011700755 SAYURI APARECIDA ANTONIA KIKUCHI CARVALHO
 0011700021 SEBASTIÃO APARECIDO FILETTO
 0011700413 SEBASTIAO DA SILVA FILHO
 0011700123 SELMA APARECIDA MAIA RODRIGUES
 0011701031 SELMA CORREIA DE BARROS FRANCISCO
 0011701038 SELMA HELENA DOS SANTOS
 0011700346 SERGIO AUGUSTO BALDUINO ROSA
 0011700284 SERGIO FELICIANO DIAS
 0011700584 SERGIO JOSE PEREIRA

0011700564 SHARRIRA CRISTINA PEREIRA AMOS
 0011701379 SHEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
 0011700017 SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
 0011701195 SHEILA DE CAMPOS PINHEIRO
 0011700389 SHIRLEY MARQUES SIGALO
 0011701096 SIDINEI ROCETTI JUNIOR
 0011701364 SIDNEIA APARECIDA TERUEL
 0011701219 SIDNEY DA SILVA
 0011701086 SILVANA APARECIDA DIAS RIBEIRO
 0011701367 SILVIA CRISTINA BERSI ROMERO
 0011700402 SILVIA DE SOUZA TIAGO ESTEVAO
 0011701075 SILVIO APARECIDO MENDES
 0011700004 SILVIO CESAR DA SILVA
 0011701099 SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
 0011700044 SINVAL DUTRA FERNANDES JUNIOR
 0011701172 SIRINEO MARQUES PEDRO
 0011700392 SIVALDO ANTONIO DA SILVA
 0011700737 SUELEN FERNANDA FERRAZ
 0011701236 SUELI MEDEIROS SILVA
 0011701459 SUSI HELLEN MARTINELI
 0011701187 SYLMARA CRISTIANE MUZEKA
 0011700495 TADEU APARECIDO ALVES DA SILVA
 0011701538 TAINÃ DE OLIVEIRA VIEIRA
 0011700297 TAINAN VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO
 0011700162 TAIZA REGINA PENTEADO DA SILVA
 0011700108 TALITA RIBEIRO DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 310****INSCRIÇÃO NOME**

0011700602 TAMIRIS REGINA RAMOS JUSTINO
 0011701125 TATIANA ALVES BARBOSA
 0011701447 TATIANA DA SILVA
 0011701020 TATIANE CALIXTO NUNES
 0011700035 TATIANE DE FATIMA DE FREITAS
 0011701227 TELMA APARECIDA BRANDÃO
 0011700125 TELMA REGINA DE OLIVEIRA SILVA
 0011701466 TERESINHA CRISTINA TERCENIANO CLERIGO
 0011700252 THAIS BARBOSA TEIXEIRA
 0011701162 THAIS BETANIA LESSA
 0011700915 THAYNA JULIANE DA SILVA MASCARENHAS
 0011700256 THIAGO AUGUSTO DE SOUZA
 0011701278 THIAGO AUGUSTO DE TOLEDO PIZA
 0011701533 THIAGO BORGES DOMINGUES
 0011701495 THIAGO BORGES GONCALVES
 0011700635 THIAGO CHAGAS FERNANDES
 0011700193 THIAGO EVANGELISTA DOS ANJOS
 0011700383 THIAGO HENRIQUE CANDIDO
 0011701312 THIAGO HENRIQUE DA SILVA
 0011700191 THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS
 0011701368 THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 0011701327 TIAGO ALVES MIRANDA
 0011700822 TIAGO MORAES DOS SANTOS
 0011701171 UELINGTON DE JESUS SANTOS
 0011700133 UMBERTO COTRIM BARCOS
 0011701148 VALDECI JOSE DA SILVA
 0011701280 VALDECIR FRANCISCO XAVIER
 0011700270 VALDEMIR DE SOUZA FRANCO
 0011701389 VALDIR ADÃO
 0011700573 VALDIR QUEIROZ DE OLIVEIRA
 0011700736 VALDIRENE CAETANO SOBRINHO FERRAZ
 0011700280 VALDIRENE CRISTIANE PICELLI
 0011700018 VALERIA APARECIDA BELMIRO FERREIRA
 0011701427 VALTER DE LELIS BLANCO
 0011701268 VALTER DE OLIVEIRA JUNIOR
 0011700550 VALTER JOSE JORDAO
 0011700923 VALTER JUNIOR GIMENEZ
 0011701200 VANDERLEI ALVES
 0011700985 VANDERLEI DONIZETE MARTINS DE LAMEIDA
 0011700131 VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
 0011700921 VANDERLEI MARQUI FERRAZ
 0011701356 VANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
 0011700544 VANDERLEY FERMINO
 0011701168 VANESCA KELLE DA SILVA OLIVEIRA
 0011701145 VANESSA D COSTA GUIMARO
 0011700520 VANESSA DOMINGOS BARBOSA
 0011700425 VANESSA FRACALOSI
 0011701068 VANESSA LEME ANDREOTTI
 0011700176 VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA
 0011701248 VANIA DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

SALA 311

INSCRIÇÃO NOME

0011700612 VANILSA APARECIDA FLORES
 0011700599 VERA LUCIA ADAO
 0011700059 VERA LUCIA DE GODOI
 0011700619 VERA LUCIA PASCOALINO
 0011700689 VICTOR AUGUSTO LIMÃO
 0011701059 VICTOR GUSTAVO MIGUEL FOGAÇA
 0011701221 VILMA MARIA DA SILVA
 0011700911 VINICIUS ANTERO SILVA
 0011700617 VINICIUS APARECIDO PEDROZO
 0011700981 VINICIUS DOS SANTOS MATHIAS
 0011701383 VINICIUS FERREIRA PIRES
 0011700763 VINICIUS WILLIAN BASILIO
 0011701373 VITALINA REGINA LOPES VIANA
 0011700609 VITOR DEL REY NETO
 0011700623 VITORIA ZAINÉ FERREIRA NUNES
 0011700480 VLADMIR FRANK MONTALVAO
 0011700441 WAGNER APARECIDO DOS SANTOS CORTEZINI
 0011700285 WAGNER PRUDENTE DE OLIVEIRA
 0011700899 WALDIR SOARES DOS SANTOS JUNIOR
 0011700668 WALLACE LUIZ LOURENÇO
 0011700795 WALLACE WENDEL DA SILVA ALVES
 0011700681 WALTER DE SOUZA SANTOS
 0011701142 WALTER WAGNER LIMA
 0011700373 WANDER CUSTODIO FLORENCIO
 0011701143 WANDERLEY BISCALCHIM FILHO
 0011701522 WASHINGTON GRANNA DE ALMEIDA
 0011700638 WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
 0011700803 WELLINGTON EVANDRO ORTIZ DOS ANJOS
 0011700244 WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
 0011701249 WELLINGTON TADEU DE SOUZA BENEDITO
 0011701274 WELLINGTON WILLIAN DO NASCIMENTO SALLES
 0011701197 WESLEY BORGES BATISTA
 0011700930 WESLEY PEREIRA LACERDA
 0011700988 WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA PACIFICO
 0011700846 WILLIAM CARLOS DE MORAES
 0011700881 WILLIAN FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
 0011701518 WILLIAN PEREIRA ALVES
 0011701419 WILLIANS DA SILVA PACHECO
 0011700465 WILSON BRAS SILVERIO
 0011700216 WILSON LOPES DA SILVA
 0011700369 WILSON THIAGO COSMO LEIZICO
 0011700199 WILTON APARECIDO ARAUJO
 0011700041 WILTON CESAR DA SILVA
 0011701398 WILTON REGIS DA SILVA SANTOS
 0011700688 YAGO NAYHAN FERNANDES SOUTO
 0011700499 YARA KELI LIMA DE FIGUEIREDO
 0011701233 ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO
 0011701009 ZENAIDE LOPES
 0011700067 ZENILDA FREIRES MOTA
 0011701077 ZILDA APARECIDA GOMES

Bauru, 18 de junho de 2015.

A Comissão

PALESTRA: "PENSÃO ALIMENTÍCIA E GUARDA COMPARTILHADA"

Ementa: Conceito e cabimento da pensão alimentícia. Espécies de pensão alimentícia e a pensão dos avós. O que é guarda compartilhada? A nova lei de guarda compartilhada.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Paralegal, Procurador Jurídico e Psicólogo, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/07/2015 – 14h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrantes:** Sérgio Saliba Murad

Advogado, Professor Universitário, Subcoordenador da Comissão "OAB vai à escola", Mestre em Direito, Corretor e Avaliador de imóveis, Comendador da Câmara Brasileira de Cultura.

Bruna de Paula Polanzan

Advogada, Coordenadora da Comissão "OAB vai à escola", Pós graduada em Direito Previdenciário.

Inscrições: das 14h30 do dia 27/05/2015 às 12h00 do dia 07/07/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "DESMISTIFICANDO A ECONOMIA FAMILIAR"

Ementa: Esta palestra tem como objetivo, proporcionar o conhecimento necessário para que as pessoas sejam capazes de planejar a sua vida financeira, organizar seu orçamento familiar e ter uma excelente qualidade de vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 15/07/2015 – 09h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrantes:** Alessandra Sacomani

Acumula 15 anos de expertise em negócios, atuante na gestão financeira e comercial. Consultora Associada do Instituto LOGOdata de Pesquisa Humana e Tecnológica. Conta ainda com bagagem significativa na docência do ensino profissionalizante e do ensino superior. Economista – ITE Bauru com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Anhanguera Educacional. Pós Graduando em MBA Gestão de Pessoas – Anhanguera Educacional.

Inscrições: das 15h00 do dia 08/06/2015 às 17h00 do dia 14/07/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR ALIMENTOS"

Ementa: Práticas de fabricação dos alimentos, conservação, classificação dos perigos (biológicos, físicos e químicos). Bactérias desejáveis, indesejáveis e patogênicas, características gerais das bactérias e as doenças transmissíveis por alimentos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Auxiliar de Cozinha, Biólogo, Cozinheiro, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista e Zootecnista, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/07/2015 – 14h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrantes:** Valéria Medina Camprigher

Formada em Medicina Veterinária pela UNESP de Botucatu. Atuou em clínica e cirurgia de pequenos animais. cursando mestrado em clínicas veterinárias na UEL – Universidade Estadual de Londrina. Servidora Municipal lotada na Vigilância Sanitária.

Inscrições: das 09h00 do dia 11/06/2015 às 12h00 do dia 29/07/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL: A VOZ DO CORPO"

Ementa: A palestra tem por objetivo mostrar a importância da linguagem corporal para uma comunicação eficaz.

Nossa comunicação se dá usando 7% as palavras, 38% o tom de voz e 55% a linguagem corporal; logo o corpo revela muito de nossas atitudes, ele é, na verdade, o foco principal do olhar. Ao nos comunicarmos, nosso corpo enfatiza muito de nossa personalidade. É através da linguagem corporal que se tem uma percepção mais aguçada de nossas habilidades e competências.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/07/2015 – 09h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrantes:** Audrey do Nascimento Sabbatini Martins

Mestre em Comunicação, UNIMAR – Universidade de Marília, 2010. Graduação em Letras Vernáculas, USC – Universidade do Sagrado Coração, Bauru, 1996. Quinze anos de experiência no Magistério, lecionando em escolas públicas e privadas. Forte atuação no Ensino Superior em aulas de Comunicação e exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Pesquisa, no Centro Universitário de Bauru – ITE.

Inscrições: das 13h00 do dia 15/06/2015 às 17h00 do dia 06/07/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "MECÂNICA QUÂNTICA – A EXPERIÊNCIA DA FENDA DUPLA, A REALIDADE É OBJETIVA"

Serão abordados os seguintes assuntos:

1) **Visão Geral da Mecânica Clássica.**

a) A Física de Galileu Galilei, Isaac Newton e Maxwel. b) Implicações da Física Clássica, na concepção da matéria e do éter. c) A era da certeza, o domínio da lógica o alvorecer Iluminista. d) Max Planc, Einstein e a descoberta do fóton, a luz. e) Einstein e a teoria da relatividade. f) Max Planc uma pedra no caminho.

2) **O Nascimento da Física Quântica.**

a) O Átomo de Niels Borh. b) O Quantum. c) A Experiência da Fenda Dupla. d) A Função de Onda e seu colapso. O que é a matéria? e) Materia Signata Quantitae. f) A Incerteza, momento e localização do fóton. g) O gato de Schoredinger. h) O Princípio da Incerteza de Heisemberg. i) O Entrelaçamento quântico, o Paradoxo EPR, A Proposta de Bell. j) A comprovação da Proposta de Bell. k) A Interpretação de Copenhagen. Não somos meros observadores. l) O Fim do Cartersianismo, a aurora do Iluminismo e da era da certeza. m) A Interpretação de Bohm. Nossa ignorância nos impede de ver a realidade. n) O Big-Bang, O Frágil equilíbrio do Cosmo, a incompatibilidade da Teoria Geral da Relatividade com a Mecânica Quântica. Multiverso, Teoria das Cordas a Matemática do improvável, realidade ou fraude.

3) **A Mente Humana, ator principal ou coadjuvante.**

96 bilhões de neurônios, sinapses e uma hipótese; comunicação neural via entrelaçamento quântico.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 03/07/2015 – 14h**Carga horária:** 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: **Júlio César Natividade**

UNIVERSIDADE DE BAURU (ATUAL UNESP) BAURU – SP. GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL. 1997/1998 SENAC - BAURU – SP. TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Inscrições: das 11h00 do dia 19/06/2015 as 12h00 do dia 03/07/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – ASPECTOS SUBCONSCIENTES PARA O SUCESSO”

Ementa: Por que alguns têm tudo e são tão infelizes? E por que outros possuem tão pouco e são tão felizes? Quanto tempo dura a motivação? Como preservar nossa automotivação meio a cenários desmotivadores? Qual o papel do subconsciente em nossas decisões diárias? Qual a essência da verdadeira liderança?

Assuntos abordados:

O que fazer quando a motivação é baixa e faltam-nos recursos para virar o jogo? Como se blindar de ambientes desmotivadores e gerenciar a automotivação? Comportamentos necessários para realizar nossos objetivos; Identificação e apropriação do lócus de controle: LCI / Responsabilidade / Comprometimento; Percepção x Realidade - Mude sua percepção e mude seu mundo; Felicidade: Um estado de espírito provido pela nossa percepção da realidade; A visão além dos olhos: aprendendo a programar nossa mente por meio da visualização positiva.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/07/2015 –08h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: **Rafael Baltresca**

Professor e palestrante desde 1999; Graduado em Engenharia Eletrônica; Especialista em Programação Neurolinguística [PNL]; Pesquisador de Psicologia Social e Psicanálise aplicada a negócios; Ilusionista profissional desde 2001; Atuação como conferencista nos Estados Unidos, Espanha, Portugal, Argentina, Uruguai, Peru, Colômbia, Venezuela e Chile; Hipnólogo clássico e ericksonian.

Inscrições: das 12h00 do dia 23/06/2015 às 17h00 do dia 20/07/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE O PALESTRANTE NÃO ESTARÁ FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.032/2015 - PROCESSO Nº 68.682/2014- CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - PROPONENTE: CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA – CEVAC - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao Projeto S.O.S Espaço Multi Uso para o “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, possibilitar um ambiente adequando com acessibilidades, conforme apresentado pela entidade assistencial e aprovado pelo CMDCA e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 68.682/2014. - PRAZO: 02/06/2015 a 31/12/2015 – VALOR TOTAL: R\$ 20.200,00 – ASSINATURA: 02/06/2015. , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.033/2015 - PROCESSO Nº 68.686/2014- CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Oficinas Culturais “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme apresentado pela entidade assistencial e aprovado pelo CMDCA e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 68.686/2014. - PRAZO: 02/06/2015 a 31/12/2015 – VALOR TOTAL: R\$ 12.022,30– ASSINATURA: 02/06/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.034/2015 - PROCESSO Nº 68.686/2014- CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Oficinas Culturais “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme apresentado pela entidade assistencial e aprovado pelo CMDCA e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 68.686/2014. - PRAZO: 02/06/2015 a 31/05/2016 – VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 – ASSINATURA: 02/06/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.035/2015 - PROCESSO Nº 68.705/2014- CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - PROPONENTE: INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO -IPRESPA - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do Projeto Sala de Informática “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme apresentado pela entidade assistencial e aprovado pelo CMDCA e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 68.705/2014. - PRAZO: 02/06/2015 a 31/12/2015 – VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00– ASSINATURA: 02/06/2015. , conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.036/2015 - PROCESSO Nº 68.705/2014- CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - PROPONENTE: INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO -IPRESPA - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do Projeto Sala de Informática “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme apresentado pela entidade assistencial e aprovado pelo CMDCA e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 68.705/2014. - PRAZO: 02/06/2015 a 31/12/2015 – VALOR TOTAL: R\$ 750,00– ASSINATURA: 02/06/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.039/2015 - PROCESSO Nº 68.645/2014- CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - PROPONENTE: SORRI - BAURU - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do Projeto Suporte à Inclusão Social - Serviço de Apoio à Educação Escolar possibilitar um ambiente adequado com acessibilidades, conforme apresentado pela entidade assistencial e aprovado pelo CMDCA e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 68.645/2014. - PRAZO: 01/06/2015 a 31/12/2015 – VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 – ASSINATURA: 02/06/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.679/15 - PROCESSO Nº 23.264/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: WAGNER CELESTINO DE OLIVEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO do projeto “OUTROS OLHARES/OFICINA DE FOTOGRAFIA”, tendo como objetivo oficinas fotográfica ministradas às crianças e aos adolescentes, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 23.264/2.015. - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 – MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso III, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993- ASSINATURA: 28/05/15.

CONTRATO Nº 7.680/15 - PROCESSO Nº 23.282/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CARLOS LUIZ BATISTA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO do projeto “LIVRO COMEMORATIVO 25 ANOS DO GRUPO ATO”, tendo como objetivo de preparar as crianças para vida, preocupando-se com a ocupação de espaço na sociedade saturada em que vivemos nos termos descritos no Processo Administrativo nº 23.282/15. - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 – MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso III, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993- ASSINATURA: 28/05/15.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ADIRETORADAEMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, CONVOCAMOS ASSOCIADOS DAAPM, ACOMPARECEREM À ASSEMBLÉIA GERAL PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 30 DE JUNHO DE 2015, TERÇA-FEIRA, ÀS 13H30M, EM SUA SEDE, SITO A RUA TAMANDARÉ, 29-74, VILA IPIRANGA. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE MAIS DA METADE DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 14H00, NO MESMO LOCAL E DATA.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal de Educação para a reunião extraordinária no dia 29 de junho de 2015, às 14h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 14), com a seguinte pauta:

- 1 - Exame da alteração dos Calendários Escolares em virtude da reposição dos dias parados na greve dos servidores municipais de Bauru, para aprovação deste Conselho.
- 2 - Assuntos Gerais

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.687/15 - PROCESSO Nº 2.743/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR – COAF - OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gênero alimentício 25.000 KG (VINTE E CINCO MIL QUILOS) DE MOLHO DE TOMATE REFOGADO, atendendo a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009, Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2.013, do empreendedor rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais e Creche. O gênero alimentício encontra-se melhor descrito no subitem 1.1. do Edital nº 104/15. - PRAZO: 12 meses - VALOR TOTAL: R\$ 139.750,00 – MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/15 – PROPONENTES: 02 - ASSINATURA: 10/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
13992/14	GNATUS EQUIP MEDICO ODONTOL LTDA	155097	R\$ 5.620,00
63869/14	CRECHE E CENTRO EDUC UNIDOS P/BEM	JUNHO	R\$ 13.645,80
68682/14	CEVAC SOS ESPAÇO MULTUSO	JUNHO	R\$ 20.200,00
68705/14	IPRESA SALA DE INFOMÁTICA	JUNHO	R\$ 750,00
68705/14	IPRESA SALA DE INFOMÁTICA	JUNHO	R\$ 64.000,00
68645/14	SORRI BAURU SUPORTE INC ESCOLAR	JUNHO	R\$ 70.000,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário De atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), aracá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobea sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*), alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*);

jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu - Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koeluteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapêu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: VISTORIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
MAURO BAENA	RUA JOSÉ DOS SANTOS GODOY, Nº 2-219, NÚCLEO RES. PRES. GEISEL	60450/2014

ASSUNTO: PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES (HABITE-SE)

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
F J CARAGUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	END. NOT.: RUA JOÃO SILVÉRIO PRADO, Nº 1-56, VILA FALCÃO LOCAL OBRA.: RUA MAURO DE ALMEIDA ROCHA, ST. 05 QD. 96 LT. 16	42960/2013

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JACK MUSIC PUB. LTDA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 8-56, VILA SANTA TEREZA	67677/2013
MARISTELA ESTILLAC LEAL	END. NOT.: RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 14-36, VILA SÃO JOÃO DA BOA VISTA END. OCOR.: RUA MANOEL F. GRILLO, Nº 3-45, VANIA MARIA	30093/2014
JULIANA PAGANI	RUA SOROCABANA, Nº 12-65, VILA SANTA CLARA	47712/2014
AMARILDO MEIRA DIAS	RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS, Nº 7-29, JARDIM DONA LILI	59287/2013
JORGE KISINE	END. NOT.: RUA RIO BRANCO, Nº 4-55, CENTRO END. OCOR.: RUA DOS CAJUEIROS, Nº 3-105, NÚCLEO RES. PRES. GEISEL	42621/2014
CLAUDIO FERNANDES PEREIRA	END. NOT.: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 11-40, CHÁCARA DAS FLORES END. OCOR.: RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, ST. 04 QD. 1438 LT. 21, CIDADE JARDIM	7052/2014
MARGARETE DE LOURDES PEREZ JULIÃO	RUA EQUADOR, Nº 3-08, VILA SÃO FRANCISCO	6994/2014
RODRIGO TADEU RONDINA MANDALITI	RUA PROFª MARINA CINTRA, Nº 1-43, VILA NOVA SANTA CLARA	30814/2011
ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS	RUA HIROFUMI FUSSAMAE, Nº 2-68, JARDIM GAIVOTA	17748/2014
CHIOKO KAJIHARA	RUA MARTINS FONTES, Nº 6-37, VILA INDEPENDÊNCIA	42492/2014
CLAUDINE NOGUEIRA	RUA PEDRO DE CAMPOS, Nº 4-126, NÚCLEO RES. PRES. GEISEL	40276/2014
TEOTONIO JOSÉ BRANDÃO	END. NOT.: RUA LUIZ LEVORATO, Nº 2-14, VILLAGE CAMPO NOVO END. OCOR.: RUA SEBASTIÃO ANTONIO DO AMARAL, Nº 2-46, RES. VILLAGE CAMPO NOVO	42612/2014
GILBERTO SIDNEI DOS SANTOS VIEIRA	RUA ARAUJO LEITE, Nº 13-32, CENTRO	65282/2013
LUIZ CARLOS FRANCISCO	RUA TEODORO GAVALDÃO, Nº 1-23, NÚCLEO HAB. MARY DOTA	17689/2014
DIRSO RIZZO	RUA MADRE CLÉLIA, Nº 3-52, JARDIM CRUZEIRO DO SUL	37617/2009
ROSIMEIRE GOMES DE SOUZA	END. NOT.: RUA JALOVENO VAZ, Nº 4-77, VILA ENGLER END. OCOR.: AV. MARCOS DE PAULA RAFAEL, ST. 04 QD. 2038 LT. 51, MARY DOTA	70167/2013

ALESSANDRO MORENO BARBOSA	END. NOT.: ALAMEDA CONEGO ANIBAL DI FRANCIA, Nº 8-30, PQ. VISTA ALEGRE END. OCOR.: RUA ASSUMPCÃO, ST. 04 QD. 16 LT. 17, VILA SANTA LUZIA	70174/2013
ANGELICA NERES DE MEIRA	END. NOT.: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA, Nº 2-36, JARDIM PLANALTO END. OCOR.: RUA ANTONIO VALDERRAMAS D'ARO, Nº 5-54, JARDIM FERRAZ	70158/2013
CICERO DE SOUZA	END. NOT.: RUA CAETANO IMPARATO, Nº 2-38, VILA SÃO PAULO END. OCOR.: RUA CAETANO IMPARATO, Nº 2-44, VILA SÃO PAULO	39561/2013

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 19423/2015

INTERESSADO: Otavio Jonas Filho

ENDEREÇO: Praça Washington Luiz, nº 1-47, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21740/2015

INTERESSADO: Manoel Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Galdencio Piola, nº 3-40, Vila São Paulo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 34277/2015

INTERESSADA: Cibele Cabogrosso Pedrozo

ENDEREÇO: Rua Henrique Savi, nº 5-15, Vila Cidade Universitária

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Aroeira Salsa localizada à esquerda do imóvel 01 Aroeira Salsa localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 30758/2015

INTERESSADA: Cleide Bernardo dos Santos

ENDEREÇO: Rua Felicíssimo Antonio Pereira, nº 17-42, Vila Independência

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Falsa - Murta localizada ao centro do imóvel, 01 Cássia localizada na lateral do imóvel, esquina de frente a Praça José Jorge Tamião (1ª árvore em relação à esquina) e 01 Chapéu de Napoleão localizado na lateral do imóvel, de frente a Praça José Jorge Tamião (2ª árvore em relação à esquina)

AÇÕES RECOMENDADAS:**- Poda de limpeza executada pela Secretaria (Cassia)****- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Cassia)**

PROCESSO: 33846/2015

INTERESSADA: Priscila Bianchini de Assunção Alfêres

ENDEREÇO: Rua Antonio Prudente, Quadra 04, Lote 11, Jardim Estoril II

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 32283/2015

INTERESSADO: Edvaldo José Reghine

ENDEREÇO: Rua Vivaldo Guimarães, nº 16-61, Jardim Nasralla

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 33054/2015

INTERESSADA: Marilu Mizue Nakamura de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz, nº 11-25, Vila Mesquita

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel e 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:**- Poda de limpeza executada pela Secretaria****- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 32259/2015

INTERESSADA: Patricia Riquielme Garcia Rodrigues

ENDEREÇO: Alameda Ponta Porã, nº 2-18, Vila Dutra

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel e 01 Oiti localizado à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:**- Poda de limpeza e de reparo de danos executadas pela Secretaria****- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 35021/2015

INTERESSADA: Teresa da Silva Prestes

ENDEREÇO: Rua Chile, nº 3-63, Vila Independência

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado à esquerda do imóvel e 01 Quaresmeira localizada à direita do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:**- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Chapéu de Sol)**

PROCESSO: 29660/2015

INTERESSADA: Heloisa Cariola Valle

ENDEREÇO: Rua Olimpio Macedo, nº 3-56, Vila Nova Cidade Universitária

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:**- Poda de limpeza executada pela Secretaria**

PROCESSO: 30374/2015

INTERESSADA: Fundação Toledo

ENDEREÇO: Rua Cussy Junior, nº 13-30, Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:**- Poda de limpeza executada pela Secretaria****- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 26281/2015

INTERESSADO: Alfredo Farias

ENDEREÇO: Rua Coronel Alves Seabra, nº 8-30, Vila Seabra

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:**- Poda de limpeza e controle de patógenos executados pela Secretaria****- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 33046/2015

INTERESSADO: Edson Pedro dos Santos

ENDEREÇO: Rua Salvador Filardi, nº 7-91, Vila Rocha

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel, 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel, na Rua Silvério Spinelli (1ª árvore em relação à esquina) e 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel, na Rua Silvério Spinelli (2ª árvore em relação à esquina)

AÇÕES RECOMENDADAS:**- Poda de limpeza e controle de patógenos executados pela Secretaria****- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel****PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 33125/2015

INTERESSADO: Sebastião Domingos de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Doutor Paulo Valle, nº 1-111, Jardim América

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Aroeira Salsa localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado à direita do imóvel**AÇÃO RECOMENDADA:****- No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 26710/2015

INTERESSADA: Yara Maria Mattar de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz, nº 17-20, Jardim Estoril

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel, na Rua José Salmen, 01 Tipuana localizada à direita do imóvel e 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte e 02 árvores de médio porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Amoreira localizada ao centro do imóvel**AÇÃO RECOMENDADA:****- No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROTOCOLO: 4299/2015

INTERESSADA: Maria Sílvia Santana

ENDEREÇO: Rua Angelo Moraes, nº(s) 1-50 e 1-52, Vila Giunta

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel (localizada a frente do imóvel nº 1-50 do mesmo lote)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel (a frente do imóvel nº 1-52 do mesmo lote)**AÇÃO RECOMENDADA:****- Poda de limpeza executada pela Secretaria**

PROCESSO (Recurso): 29117/2015

INTERESSADA: SOTREQ S/A

ENDEREÇO: Rua Doutor Paulo Valle, nº 1-111, Jardim América

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Pata de Vaca localizada à esquerda do imóvel (3ª árvore em relação à esquina da Rua João Batista G. Filho) e 01 Pata de Vaca localizada à direita do imóvel (4ª árvore em relação à esquina da Rua João Batista G. Filho)

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Pata de Vaca localizada à esquerda do imóvel (1ª árvore em relação à esquina da Rua João Batista G. Filho), 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel (2ª árvore em relação à

esquina da Rua João Batista G. Filho), 01 Oiti localizado à direita do imóvel (5ª árvore em relação à esquina da Rua João Batista G. Filho) e 01 Pata de Vaca localizada à direita do imóvel (6ª árvore em relação à esquina da Rua João Batista G. Filho)

AC RECOMENDADA:

- Poda de limpeza executada pela Secretaria (Pata de Vaca – 6ª árvore em relação à esquina da Rua João Batista G. Filho)

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Pata de Vaca – 1ª árvore em relação à esquina da Rua João Batista G. Filho)

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

COMUNICADOS:

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa ao Sr. NILTON CARLOS POLLICE SCUDELLER que o PGRCC apresentado atende aos requisitos do Decreto 11689/11.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa ao Sr. WAGNER APARECIDO MOREIRA, que o PGRCC apresentado no processo 36216/15 atende aos requisitos do Decreto 11689/11.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa ao Sr. LAUDOMIRO DRAEGER VEIGA DE MESQUITA, que até a data 17/06/15 não foi apresentado o PGRCC referente ao processo/SEPLAN 18573/15.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa ao Sr. UBIRAJARA MAITINGUER, que até a data 17/06/15 não foi apresentado o PGRCC referente ao processo/SEPLAN 2701/15.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa a empresa MOARA AGRO MERCANTIL LTDA, que até a data 17/06/15 não foi apresentado o PGRCC referente ao processo/SEPLAN 27759/15.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa a empresa MOARA AGRO MERCANTIL LTDA, que até a data 17/06/15 não foi apresentado o PGRCC referente ao processo/SEPLAN 20426/15.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Maurício Pontes Porto
Secretário**

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENALIDADE

Fica cancelada a notificação da aplicação de penalidade imposta à empresa Madtrat Materiais para Construção Ltda – ME, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de abril de 2.015, na Edição nº 2525 pelos fatos expostos no processo administrativo nº 71.005/14.

Bauru, 25 de junho de 2.015.

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Obras

**Sidnei Rodrigues
Secretário**

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.583/14 - PROCESSO Nº 34.056/14- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar as quadras 04 e 05 da Rua José Thomas Ferreira, visando o aproveitamento do saldo da quantidade contratada, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “1.2. As ruas que receberão as melhorias estão estabelecidas, conforme descrito abaixo: - Rua Alaska Qt. 18 e 19; 22 a 27; - Rua Antonio Ozório Qt. 5 a 7; - Rua Antonio Walderramas D’Aro Qt. 1 a 4; - Rua Argentina Qt. 16 e 17; 20 a 23; - Rua Benedito Blagitz Qt. 1 e 2; - Rua Canadá Qt. 11 e 12; - Rua Hércules Mastrelli Qt. 1 a 3; - Rua José Marque Lontra Qt. 1 a 4; - Rua José Thomas Ferreira Qt. 1 a 5; - Rua Luiz Gomes de Assis Qt. 1 a 6; - Rua Mário Odría Qt. 1 e 2; - Rua Nicolau Delgalló Qt. 1 a 3” Resolvem também, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescentar mais 30 (trinta) dias ao prazo de execução do contrato, passando de 180 (cento e oitenta) dias para 210 (duzentos e dez) dias, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “2.1 O prazo para início dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço e o de conclusão será de 210 (duzentos e dez) dias.” As partes resolvem, ainda, alterar o item 2.9 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescentar mais 02 (dois) meses ao prazo de vigência do contrato anteriormente firmado, passando de 06 (seis) meses para 08 (oito) meses, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “2.9. O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes.” - **ASSINATURA:** 19/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Planejamento

**Antonio Grillo Neto
Secretário**

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A BILD BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Chácara Alvorada, localizado na Av. Afonso José Aiello, Vila Aviação, Município de Bauru/SP, composto de quatro torres residenciais de 25 andares cada, totalizando 400 unidades residenciais e um edifício comercial com cinco pavimentos e 45 unidades comerciais. **Ocorrerá no dia 06 de julho de 2015, das 14:00h às 17:00h, no Salão de Festas do Le Ville, sito a Rua Regina Célia Palmeira, nº 2-100, Vila Aviação.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site <http://issuu.com/bildbauru/docs/bild-eiv.chacara.alvorada>, do dia 22 de junho ao dia 03 de julho de 2015.

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
30447/2015	JORGE OBEID
13397/2015	ITAMAR CRIVELLI
13407/2015	ITAMAR CRIVELLI
69954/2014	THEOPHILO TRABULSI
73574/2014	VERA GEBARA CUNHA
33150/2015	LUIZ ALBERTO IGNACIO DA SILVA
29799/2015	ALBERTO AUGUSTO DIAS KANTHACK

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12346

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 15:23, à RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA (2/0211/010), 15-10, VL STA TEREZA, verificando que, a Senhora HELOISA MARIA CARACO MANZANO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1941/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12438

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 14:22 Hs., à AVENIDA RODRIGUES ALVES (3/0283/001), 36-60, VL CARDIA, verificando que, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – nº 3040/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12437

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 14:22 Hs., à AVENIDA RODRIGUES ALVES (3/0283/001), 36-60, VL CARDIA, verificando que, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2479/14, de que deveria desobstruir o passeio público (remoção de resíduos), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 436/15, a Senhora CRISTINA BEDONI, RUA ANVAR DABUS, 3-15, VL MARIANA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MONS. RAMIRES, VL ZILO, cadastrado na P.M.B. 2/0640/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 188/15, a Senhora ILIJA RADOSAVLJEVIC, RUA VITORINO CARMILLO, 533, AP 904, BARRA FUNDA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CAPITÃO ALCIDES, QT. 6, VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0110/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 719/15, a Senhora ESTELA FERREIRA BARBOSA SANDIM, RUADR. OLIMPIO DE MACEDO, 4-83, VL CIDADE UNIVERSITARIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. OLIMPIO DE MACEDO, 4-83, VL CIDADE UNIVERSITARIA, cadastrado na P.M.B. 2/0352/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2944/14, a Senhora SONIA MARIA DUARTE SCHIASSI, RUA RIACHUELO, 2-67, VL NOVA STA IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA RIACHUELO, 2-67, VL NOVA STA IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0473/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 187/15, a Senhora ILIJA RADOSAVLJEVIC, RUA VITORINO CARMILLO, 533, AP 904, BARRA FUNDA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado pela face da RUA MACEIO, VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0110/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 3048/14, a Senhora BRIGIDA ELOA CAMARGO, RUA ALTO JURUA, 3-56, VL CAMARGO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado na RUA ALTO JURUA, 3-56, VL CAMARGO, cadastrado na P.M.B. 4/0259/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 115/15, o Sr. SILVIO PEDROSO, RUA FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO, 1-72, JD NOVA ESPERANÇA BAURU SP, do cancelamento do auto de infração - multa 11913, referente processo 57094/2014, visto que houve protocolo de projeto de regularização (50244/14) com data anterior à entrega do auto. (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 89/15, o Sr. DANILO RUIZ, RUA LUCIENE AVALONE, 6-45, PQ JARAGUA – BAURU – SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 9700/15, não foi possível identificar o local em questão, devendo o requerente fornecer maior detalhamento da possível infração. (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 457/14, o Sr. PEDRO CLAUDENIR DELAI, RUA MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, 4-47, PQ ROOSEVELT – BAURU – SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 2171/2014, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que a obra possui projeto aprovado e habite-se. (Não localizado)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:

Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e Municípios da Região da CIR - Bauru

Treinamento/Capacitação	
“Apresentação do Fluxo do Ambulatório de Gestão de Alto Risco - GAR”	
Público Alvo:	Médicos Generalistas, Ginecologistas, chefias e enfermeiros das Unidades de Saúde de Bauru e dos Municípios da Região de Saúde CIR - Bauru
Data:	01/7/2015
Horário:	As 8:00
Local:	Auditório “Shirley Alonso Mendes” do Departamento Regional de Saúde de Bauru –DRS -6
Palestrantes:	Dr. Dirceu do Nascimento Junior Enfª Adriana Aparecida dos Santos Enfª Sueli Alves de Lima
Inscrições:	-Até as 16h00min do dia 30/6/2015 -As inscrições deverão ser encaminhadas ao email dgtes_saude@bauru.sp.gov.br , contendo: -Nome completo (sem abreviações) -Cargo -Local de trabalho/Cidade -Telefone para contato

Realização DUA/DPAC. Apoio DGTES.

Maiores informações DGTES - Fone: 3104-1466 ou 3104-1469

CONCURSO PÚBLICO
SMS

PROXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO FARMÁCIA	03/07/15 A 17/07/15	SMS 01/15
TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA	03/07/15 A 17/07/15	SMS 02/15

Maiores informações e inscrição através do site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**

7ª Conferência Municipal de Saúde - Bauru – SP
SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO
BRASILEIRO
RESOLUÇÃO

Considerando:

- o Artigo 20 do Capítulo VIII do Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde, que trata do período de duração da Plenária Final;
- o Regimento da 15ª Conferência Nacional e 7ª Conferência Estadual de Saúde que define o prazo até 15 de Julho do presente ano, para a realização da Etapa Municipal;
- a deliberação pela maioria simples dos delegados presentes na 7ª Conferência Municipal de Saúde realizada nos dias 19 e 20 Junho de 2015;
- o Regimento da 7ª Conferência Estadual de Saúde que marcou a etapa regional para os dias 14 e 15 de julho de 2015.

Resolve:

- prorrogar para **os dias 30 de Junho e 01 de Julho de 2015**, a partir das 18:00h estendendo-se até 22:00h, no Salão Nobre da Faculdade de Odontologia de Bauru/FOB, na Alameda Octávio Pinheiro Brizola 9-75, a continuidade dos trabalhos, bem como a eleição dos delegados para a Etapa Regional.
- que terão direito a voz e votos delegados que realizaram o credenciamento nos dias 19 e 20 de Junho de 2015, podendo os demais participar na qualidade de convidados.
- estabelecer a programação dos trabalhos:

Programação**Dia 30/06/2015**

18:00h – Recepção – Registro da presença dos delegados
18:15h – Início dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)
20:00h – Coffee Break
20:20h – Continuação dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)
22:00h – Encerramento

Dia 01/07/2015

18:00h – Recepção – Registro da presença dos delegados
18:15h – Início dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)
20:00h – Coffee Break
20:20h – Continuação dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)
22:00h – Encerramento do dia até a conclusão da leitura e votação do Bloco de número 08, Moções, Eleição dos Delegados para a Etapa Regional.

Obs.: Solicitamos que os delegados não esqueçam de levar o material, bem como crachá de votação.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35230/15	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA LTDA -PANELÃO	9813 E-1

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 15.06 a 19.06.2015

No. Protocolo: 23729/2015	Data de Protocolo: 15/04/2015
No. CEVS: 350600301-863-003232-1-7	Data de Vencimento: 15/06/2016
Razão Social: FELLIPE LOMBARDO DE SOUZA LIMA	
CNPJ/CPF: 06730018909	
Endereço: RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI, 11-50 -COMPLEMENTO: SALA 03 - BAIRRO: JARDIM REDENTOR	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 9257/2015	Data de Protocolo: 10/02/2015
No. CEVS: 350600301-863-000876-1-0	Data de Vencimento: 16/06/2016
Razão Social: CRISTIANE ROCHA	
CNPJ/CPF: 19539014840	
Endereço: RUA SEBASTIÃO LINS, 2-68 - VILA GUEDES DE AZEVEDO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 60851/2014	Data de Protocolo: 22/10/2014
No. CEVS: 350600301-865-000870-1-7	Data de Vencimento: 16/06/2016
Razão Social: JULIETA MARIA HAICAL HADDAD	
CNPJ/CPF: 01098733606	
Endereço: RUA MARIA JOSÉ, 10-48 -COMPLEMENTO: SALA 02 -BAIRRO: VILA ALTINÓPOLIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 23642/2015	Data de Protocolo: 15/04/2015
No. CEVS: 350600301-863-001482-1-0	Data de Vencimento: 16/06/2016
Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA	
CNPJ/CPF: 02.556.472/0001-50	
Endereço: ALAMEDA OCTAVIO PINHEIRO BRISOLA , 18-40 -BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	

No. Protocolo: 14328/2015	Data de Protocolo: 05/03/2015
No. CEVS: 350600301-863-000185-1-1	Data de Vencimento: 16/06/2016
Razão Social: MARCELO ALDO FERREIRA GIRÃO	
CNPJ/CPF: 82882118791	
Endereço: RUA JOSE FERREIRA MARQUES, 11-79 -BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Protocolo: 16874/2015	Data de Protocolo: 17/03/2015
No. CEVS: 350600301-863-001201-1-1	Data de Vencimento: 16/06/2016
Razão Social: DEISE APARECIDA DOS SANTOS GODOY	
CNPJ/CPF: 09698709819	
Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 8-4 -COMPLEMENTO: SALA 701	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 26174/2015	Data de Protocolo: 25/04/2015
No. CEVS: 350600301-865-000577-1-1	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: ROSELI CONCEIÇÃO DE SOUZA	
CNPJ/CPF: 07899907845	
Endereço: RUA JULIO MARINGONI ,15-44 -BAIRRO: JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 19059/2015	Data de Protocolo: 26/03/2015
No. CEVS: 350600301-865-000249-1-0	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: MAUDELI DE CASSIA MONTOURO PEREIRA FERREIRA	
CNPJ/CPF: 06812921807	
Endereço: RUA JULIO MARINGONI , 13-55 -BAIRRO: JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 32477/2015	Data de Protocolo: 26/05/2015
No. CEVS: 350600301-750-000109-1-0	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO	
CNPJ/CPF: 98317318834	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL , 13-71 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINARIAS	

No. Protocolo: 33293/2015	Data de Protocolo: 29/05/2015
No. CEVS: 350600301-865-000066-1-0	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: ANA MARIA FERRARI TARALLO	
CNPJ/CPF: 04955216803	
Endereço: : RUA CARLOS DEL PLETE , 9-7 -BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia	

No. Protocolo: 34357/2015	Data de Protocolo: 05/06/2015
No. CEVS: 350600301-863-000489-1-7	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: PAULO TAKAO SAKATA	

CNPJ/CPF: 08322744889
Endereço: RUA MEN DE SA, 8-68 -BAIRRO: VILA PARAISO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

No. Protocolo: 34357/2015	Data de Protocolo: 05/06/2015
No. CEVS: 350600301-863-000491-1-5	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: PAULO TAKAO SAKATA	
CNPJ/CPF: 08322744889	
Endereço: RUA MEN DE SA, 8-68 -BAIRRO: VILA PARAISO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 21217, DABI ATLANTE / SPECTRO II, 50KVP/10MA	

No. Protocolo: 65790/2014	Data de Protocolo: 12/11/2014
No. CEVS: 350600301-863-003152-1-4	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: CARDIO CLINICA TERRA LTDA	
CNPJ/CPF: 04.387.560/0006-06	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES, 15-47 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 65790/2014	Data de Protocolo: 12/11/2014
No. CEVS: 350600301-865-000867-1-1	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: CARDIO CLINICA TERRA LTDA	
CNPJ/CPF: 04.387.560/0006-06	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES, 15-47 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia	

No. Protocolo: 9194/2015	Data de Protocolo: 10/02/2015
No. CEVS: 350600301-863-002153-1-7	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: RICARDO RAVANINI MAGALHAES	
CNPJ/CPF: 03248132604	
Endereço: RUA VIRGILIO MALTA, 16-46 -BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Protocolo: 31479/2015	Data de Protocolo: 20/05/2015
No. CEVS: 350600301-863-001567-1-0	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: JOSÉ EDUARDO BERGAMI ANTUNES	
CNPJ/CPF: 04568444810	
Endereço: RUA VIRGILIO MALTA, 17-81 -BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 33410/2015	Data de Protocolo: 30/05/2015
No. CEVS: 350600301-863-001306-1-3	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: RODRIGO BIZELI	
CNPJ/CPF: 17254519802	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 15-41 -BAIRRO: VILA NOEMY	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 15337/2015	Data de Protocolo: 10/03/2015
No. CEVS: 350600301-863-001665-1-0	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: EDUARDO CARVALHO DE ANDRADE	
CNPJ/CPF: 27837800893	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES, 24-50 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 28086/2014	Data de Protocolo: 14/05/2014
No. CEVS: 350600301-863-003249-1-4	Data de Vencimento: 17/06/2016
Razão Social: ANA MARIA DOS SANTOS	
CNPJ/CPF: 21394638892	
Endereço: RUA JULIO DE MESQUITA FILHO, 5-44 -BAIRRO: VILA AEROPORTO BAURU	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 18689/2015	Data de Protocolo: 25/03/2015
No. CEVS: 350600301-863-000832-1-6	Data de Vencimento: 18/06/2016
Razão Social: SARA NADER MARTA	
CNPJ/CPF: 04042632831	
Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA ,17-40 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 18689/2015	Data de Protocolo: 25/03/2015
No. CEVS: 350600301-863-000833-1-3	Data de Vencimento: 18/06/2016
Razão Social: SARA NADER MARTA	
CNPJ/CPF: 04042632831	
Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA ,17-40 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, K 000082, DABI ATLANTE / SPECTRO 70 X (ELETRONIC), 70 KVP/8 MA	

No. Processo: 18691/2015	Data de Protocolo: 25/03/2015
No. CEVS: 350600301-863-000828-1-3	Data de Vencimento: 18/06/2016
Razão Social: SOLANGE DE OLIVEIRA BRAGA FRANZOLIN	
CNPJ/CPF: 01534614893	
Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 17-40 - BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Seção III

Editais

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 12.476/2013 - Modalidade: Dispensa de licitação prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA - valor total **R\$ 2.880,00** - **Ratificação:** 23/06/2015, pelo Prefeito Municipal.
Bauru, 26/06/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 195/15 - Processo n.º 13.372/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 12(DOZE) HIDRÔMETROS, 02(DOIS) KITS CAVALETE E 09(NOVE) POSTES PADRÃO 7,50 METROS, COMPLETO - **Interessada:** Secretaria de Esportes e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 23/06/15 e **Homologado** em 24/06/15 pelo Secretário Municipal de Administração às empresas abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: HIDRÔMETROS E KITS CAVALETE.						
FORNECEDOR: JANAINA M. L. BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENTO - ME - TOTAL DO LOTE R\$ 4.030,00						
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	2	Unidade	Hidrômetro multijato 2" Qn 15m³/h, Qmax. 30 m³/h. com conexões.	Elster	1.244,00	2.488,00
02	2	Unidade	Kit cavalete 2", galvanizado	Argus	320,00	640,00
03	11	Unidade	Hidrômetro unijato 3/4" 3m³/h Qn 1,5m³/h, Qmax. 3m³/h.	Elster	82,00	902,00
LOTE Nº 02 - OBJETO: POSTES PADRÃO 7,50 METROS, COMPLETO.						
FORNECEDOR: CARMEN LÚCIA REQUENA - ME - TOTAL DO LOTE R\$ 7.110,00						
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	9	Unidade	Postes padrão 7,50 metros x 200 dan - 1 caixa, visor rua, saída aérea, bifásico, 16mm, completo.	Eletrofort	790,00	7.110,00

Bauru, 26/06/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 167/15 - Processo n.º 2.577/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR TRIFÁSICO, 15 KVA, A DIESEL, PARTIDA ELÉTRICA, ALTERNADOR SEM ESCOVA (BRUSHLESS), REFRIGERAÇÃO A ÁGUA - **Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 19/06/15 e **Homologado** em 24/06/14 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: GRUPO GERADOR TRIFÁSICO, 15 KVA, A DIESEL, PARTIDA ELÉTRICA, ALTERNADOR SEM ESCOVA (BRUSHLESS), REFRIGERAÇÃO A ÁGUA.					
FORNECEDOR: LAPLACE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - TOTAL DO LOTE - R\$ 16.500,00					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	01	Grupo gerador trifásico, 15 KVA, a diesel, partida elétrica, alternador sem escova (brushless), refrigeração a água.	Laplace / GLT-20	16.500,00	16.500,00

Bauru, 26/06/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br

tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru - COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 08/07/2015 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

SHIRLEY MARQUES SÍGALO
PRESIDENTE DO CONSELHO

SERVICO DE RECEITA PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6914/2014	Antonio Esnolde

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
1376/2014	Fernanda Nucci Abrahao Cury
4969/2014	Carlos Roberto dos Santos
6920/2014	Juvenal Avelino Pereira

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6080/2012	Edson Rech
11111/2012	Jose Ferreira Neto
480/2014	Francisco Idenes Pereira
569/2014	Luzia Angelica Pereira Barroso
573/2014	Altamir Bendo Clemens
658/2014	Luiz Claudio de Oliveira
705/2014	Sueli Aparecida Limao dos Santos
749/2014	Antonio Cristino dos Santos
797/2014	Gisele D Avila Ferreira Di Donato
904/2014	Maria Dantas
1005/2014	Josefa Rodrigues dos Santos Souza
1023/2014	Vinicius Belato Sanches
1437/2014	Eduardo Santiago Chaparro
1544/2014	Fernanda Moraes Losilla Manfio
1557/2014	Maria da Graca Alves Correa Pina
1859/2014	Jose Hamilton Tavares Vieira
2077/2014	Eliseu Correa de Godoy
2211/2014	Simone Cristina Ferreira
2724/2014	Patricia Marcon Gimenes da Silva
2867/2014	Luciana de Freitas Barbosa
3583/2014	Renata Figueiredo Pereira
4450/2014	Silvio Luiz de Arruda
4777/2014	Deivid Joacir Soares
5200/2014	Renato Pegoraro
5282/2014	Marcia Cristina Gouvea
5312/2014	Joao Cardoso
5369/2014	Josilda Goncalves da Silva
5415/2014	Waldomiro Rossi Junior
6321/2014	Ana Maria Aguiar Paladini
6326/2014	Gustavo Quintanilha Guelpa
6462/2014	Raquel de Souza Camargo Junqueira
6517/2014	Victor Felix Tozi Bomfim
6716/2014	Roger Fernandes Manfio
6746/2014	Reinaldo Marangao
6807/2014	Jose Luiz Jorge
6896/2014	Marisa Amaral de Andrade
7090/2014	Ana Paula da Costa
7072/2014	Luis Carlos Roberto da Silva
7080/2014	Renata Maria Maluf
7087/2014	Maycon Douglas Cavalcanti Guedes
7094/2014	Jose Carlos Vendramini
7122/2014	Carlos Roberto de Santana
7172/2014	Benedita Fermino
7298/2014	Verginia de Oliveira Lipe
411/2015	Viviane Ramos Ferreira
559/2015	Geraldo Maldonado Grinaldo
2083/2015	Nadia Aparecida Varoli Correia
2416/2015	Alex Rodrigues de Freitas

EDITAL Nº 005/2015
CONCURSO PÚBLICO QUÍMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: QUÍMICO

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de **QUÍMICO** será realizada:

DATA: 28 de junho 2015 (domingo)

LOCAL: FATEC – Bauru, Rua Manoel Bento da Cruz, n.º 03-30, Centro, Bauru/SP.

Conforme Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital n.º 005/2015:

- O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (08h30min) do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;

- A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja terá a duração de 03 (três) horas;- OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 08H15MIN E FECHADOS ÀS 08H45MIN, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário;

- Ressaltamos o item 14.5.8 do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, do Edital n.º 005/2015: “Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas objetiva e prática, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que se esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas”.

SALA 011 – 2.º ANDAR

Inscricao	Nome Candidato	CPF
9164924	ADRIANO DE SOUZA PESSOA	321.743.078-63
9164848	ADRIANO FERREIRA DA CUNHA	828.893.506-06
9165015	ALAN GUSTAVO DA COSTA FELIX	299.988.218-19
9164913	ALESSANDRO DARÉ OLIVA	180.803.978-56
9165204	ALESSANDRO PEDRO	150.841.768-78
9164733	ALEXANDRE CAZETTO PARDIM	328.425.748-93
9165059	ALEXSANDRO DOS SANTOS	258.547.168-36
9164742	ALINE CRISTINA NUNES DA ROCHA	274.948.578-93
9164854	ALISSON DE MORAIS	394.521.118-28
9165188	ALLAN SILVA ARAÚJO	326.222.028-06
9165103	AMANDA ARAUJO DOMINGUES	401.512.838-93
9165176	AMANDA BRAGA TEIXEIRA PRESOTTO	213.641.478-07
9165134	AMANDA CHIUZOLI SILVA	364.512.848-40
9164930	AMANDA COSMO DE ALMEIDA	420.607.728-26
9165280	AMANDA MEDEIROS ORCIOLI	056.740.899-06
9165220	AMANDA NEGREIROS PINHEIRO	013.993.125-29
9164943	ANA CAROLINA DE SOUZA	344.460.468-88
9165076	ANA LUIZA MIRANDA GRACON	398.941.318-08
9165225	ANDERSON ARANTES DO NASCIMENTO	387.511.698-43
9164823	ANDERSON DA SILVA	221.209.258-01
9164904	ANDERSON YUKIO AOYAGI	248.993.148-25
9164844	ANDRÉ LUIS SOARES YAMAMOTO	417.274.858-90
9164771	ANDREA CRISTINA MARTINI DA SILVA	321.094.728-71
9165275	ANDREA PEREIRA CASTELHANO	322.858.728-28
9164804	ANGÉLICA PENITENTI DE MARTIN	400.640.288-01
9165116	BEATRIZ AMBROZINI	290.390.448-05
9165108	BRUNA PASTRELLO	377.391.308-77
9164735	BRUNO ALVIM CHRISOSTOMO	400.393.858-50
9165259	BRUNO BARRETO DA CUNHA HOLANDA	380.909.698-95
9165199	BRUNO HENRIQUE DE FREITAS	369.147.878-67
9165181	BRUNO MANDUCA	365.327.838-46
9165014	BRUNO MARCEL LOPES	330.973.228-25
9164744	CAIO OLIVEIRA HAYASAKA	321.604.348-76
9165036	CAMILA FARINHA VALEZI	395.738.618-79
9164721	CAMILA STEFANIE MOYA	365.323.378-03
9164887	CAMILLA ZANATTA GONÇALVES	303.642.438-56
9165164	CARLA DRIELY CARVALHO DE LELIS	341.947.948-42
9165208	CARLOS ALBERTO TRIGOLO	219.788.728-95
9165214	CAROLINE M TAMASHIRO	409.940.448-01
9165227	CÁSSIO JOSÉ PAGLIUSO	122.376.508-37
9165013	CINTHIA ZIEBERT WEBER	226.462.018-85
9165083	CINTIA FRANCO RODRIGUES MENDONÇA	367.276.218-02
9165032	CLAUDOMIRO PINTO BARBOSA	145.395.388-45
9164796	CLEITON MARCONI PIRES	391.532.438-89
9165224	CRISTIANA BOMBARDA DE ANDRADE	156.159.638-83
9164942	CRISTIANE DA CUNHA SALATA	158.208.898-51
9165154	CRISTIANE DE MELO FERNANDES	369.164.098-27
9164852	CRISTIANO RICARDO MATEUS	272.809.988-01
9165089	CYNTHIA AMÁLIA CARDOSO SANTOS	285.813.948-25
9164878	DAIANE TOGNON DA SILVA	374.782.958-94

SALA 012 – 2.º ANDAR

Inscricao	Nome Candidato	CPF
9164778	DANIEL DO AMARAL ARMATE	306.719.568-09
9165271	DANIEL GALVÃO DE MOURA SOARES	390.158.798-50
9165266	DANIEL OBERLEITNER PEQUENEZA	329.847.008-21
9164727	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	352.958.498-30
9164883	DEBORA NALIATI DE VASCONCELOS	384.349.838-50
9164932	DIEGO	405.268.248-32
9164807	DIEGO CABRAL ROSSI	345.737.578-05

9165192	ECILAINE ANDRÉIA DE MORAES PERES	215.385.268-40
9165221	ÉDER RAMOS PAGANINI	395.383.568-88
9165252	EDSON ROBEL TONIN	001.578.958-66
9164851	ELIENI GUEDES PINHEIRO	343.748.378-17
9165020	ELISA GARDINALI TEIXEIRA	408.250.138-01
9164846	ELISABETE MIRANDA DA SILVA	176.920.798-89
9164929	EMERSON LUIZ DE PAULA	338.318.168-59
9164747	EMILIO CARLOS GALHARDO	145.969.558-59
9164839	FABRICIA FERNANDA CESAR	214.930.358-27
9164768	FABRÍCIO RUIZ	278.021.008-79
9164752	FAYENE ZEFERINO RIBEIRO DE SOUZA	033.474.329-08
9165073	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MULARI	415.741.788-73
9165060	FELIPE GUERRA FREDDI	327.627.068-40
9164819	FERNANDA MIATELO PETRACONI	368.830.818-28
9165264	FERNANDA SILVESTRE MATSUNAKA	347.577.138-19
9165078	FERNANDO ARRUDA BARBOSA JUNIOR	353.793.988-47
9165048	FERNANDO CARRERA MINIELLO	387.515.588-23
9165267	FERNANDO JOSÉ ZURLO JUNIOR	396.769.468-26
9165120	FERNANDO PEREIRA DE GODOI	310.602.218-37
9164874	FILIPE ALVES DE OLIVEIRA	403.863.558-94
9165185	FLAVIA MEIRA COTRIM	370.401.108-81
9164809	FRANCIELLE BORTOLOTI	378.670.548-80
9164975	FRANCIENNI HOJAS LEITE	388.322.048-51
9164977	GABRIELA BRASIL ROMÃO	365.874.398-02
9164972	GABRIELA ROMERO SALGADO	418.053.458-42
9165058	GIOVANA ANGEL SCRIPTORE MONTEIRO	387.155.648-35
9164939	GIOVANA BRINO QUAGGIO	374.435.498-90
9165119	GRAZIELE CRISTINA GODINHO	361.635.008-57
9165127	GUILHERME SILVA TORREZAN	410.266.198-07
9165210	GUSTAVO MARTINS ALVES DE ALMEIDA	347.103.318-12
9164739	HERBERT DUCHATSCH JOHANSEN	329.319.238-69
9164961	HIAGO FERREIRA LARAYA	412.908.218-36
9164875	HORTÊNSIA SETTE GRIPP	031.506.911-25

SALA 013 – 2.º ANDAR

Inscricao	Nome Candidato	CPF
9165012	ISABELLA STUANI TREVISI	410.299.628-12
9164826	ISMAEL FIACADORI	380.882.878-12
9165081	IVO RUDOLF WEHR	118.018.137-95
9165011	JÉSSICA DA SILVA BONIFÁCIO	424.590.768-19
9164732	JOAO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA	256.718.468-62
9164799	JOSÉ ANTONIO FAIDIGA DE OLIVEIRA	339.790.468-42
9165109	JOSÉ HENRIQUE LÁZARO DE CARVALHO	404.741.568-50
9164989	JOSUÉ SILVA DOS SANTOS	399.145.868-30
9165080	JULIANA REGHINE SOUZA	392.637.328-84
9165082	JULIANA ZAMBONATO	407.778.408-55
9165047	KAREN JÉSSICA VIEIRA SANTOS	404.683.818-30
9165163	KARINA BARREZZI	364.280.368-78
9164745	KARINA ULIAN MARCATO	387.565.708-05
9164748	LARISSA DE OLIVEIRA FRANÇOSO	370.475.168-59
9164985	LEONARDO ALMEIDA BARIZON	317.840.848-75
9165077	LEONARDO PAULO RIBEIRO DA SILVA	339.336.448-01
9165198	LIVIA FERNANDA BARBOSA FERREIRA	418.564.798-03
9164772	LUCAS CANIATI ESCALIANTE	395.237.098-36
9164889	LUCAS PETIT DE ARAGÃO	354.699.538-40
9164791	LUIS HENRIQUE ZACARI RODRIGUES ROSA	368.021.598-30
9164749	LUIZ ALFREDO SANTAROSA	215.721.048-21
9165088	LYCIO SHINJI WATANABE	361.422.618-29
9164884	MANOEL VICTOR FRUTUOSO BARRIONUEVO	342.506.958-67
9165053	MARCELO LEONEL CAETANO	337.560.758-00
9165131	MARCELO YOSHIO HARADA	083.766.368-71
9165167	MÁRCIA SANAÉ WATANABE	338.730.448-03
9165054	MARGARETH DANIELLE GARCIA GOMES	225.928.538-47
9165049	MARIANNA TOGNON DOS SANTOS	402.724.808-27
9165130	MARIO HIROCHI SITANAKA	024.722.048-50
9164810	MATHEUS HENRIQUE OMITO DORO	321.304.378-85
9165055	MAYARA	084.802.639-03
9164984	MAYARA FERNANDES LOUREIRO DA SILVA	395.446.048-39
9165158	MICHELE DE LIMA SOUZA	044.825.089-69
9165118	MICHELE FERNANDA SOUZA DUTRA	437.063.108-48
9164856	MICHELE LOPEZ DE ANDRADE	335.494.828-09
9164765	MILCA MARTINS LOPES	384.233.808-23
9164994	MILENA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	401.609.818-16
9165001	MIRIAM GOIS SILVA FERREIRA	336.187.598-60
9165235	NATALIA VERONA	357.054.928-39
9164751	PÂMELA DE LIMA NATAL	356.138.478-19

SALA 014 – 2.º ANDAR

Inscrição	Nome Candidato	CPF
9165093	PAULO HENRIQUE LEUTEVILER PEREIRA	306.431.488-25
9164995	PAULO ROBERTO SOUZA BISPO	356.371.534-34
9164815	PEDRO FLORIANO NETO	289.651.898-37

9165143	PEDRO GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES	224.348.168-51
9164800	PEDRO HENRIQUE DE HARO MORENO	368.842.918-42
9165000	PEDRO IVO ISÁ BARRENHA	382.286.728-45
9164822	RAFAEL FERRAZ DE ARRUDA	221.235.098-84
9165179	RAFAEL LIMA BRANDÃO DA SILVA	222.000.748-08
9164861	RAFAEL ZIVIANI	254.844.538-01
9165085	RAPHAEL MOTA GARRIDO	395.985.368-82
9165255	RAQUEL RODRIGUES THOMAZ ONO	302.152.658-66
9165213	RENATA AFONSO	310.944.338-45
9165026	RENATA MACHADO VERGILIO	390.759.998-52
9165035	RENATA WATANABE PRADO	387.680.528-71
9164936	RENATO DA SILVA TOLOTTO	169.104.808-99
9165138	RICARDO DA SILVA TEIXEIRA	338.769.258-78
9164871	RICARDO KITA NOMIYAMA	370.189.528-75
9165196	RODRIGO	401.857.228-06
9165182	RODRIGO MUNHOZ LIMA	396.438.768-10
9164820	ROSANA APARECIDA RAMALHO	344.289.888-93
9165212	SABRINA AFONSO	310.960.478-70
9165008	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	216.293.948-74
9165166	SÉRGIO LUCAS FERREIRA	287.936.808-13
9164840	SUELLEN FRANCINE ALVARES BRANCO	400.026.018-93
9165133	SUZANE CRISTINA FIDELIS	388.063.878-04
9165200	TALITHA OLIVEIRA GERMINIANO	086.398.369-30
9164776	TAMIRIS	366.901.818-20
9165097	THAIS ADRIANNE SILVA CUNHA	333.402.498-90
9164891	THAIS BEZERRA DE ARAUJO	403.746.688-09
9165285	THIAGO RAFAEL DE SOUSA	337.999.198-80
9165006	TIAGO LUIS DA SILVA	331.159.568-86
9165128	VAGNER JOSE DANIEL	288.153.288-82
9164777	VALERIO CESCHINI	053.444.188-25
9165194	VANESSA DE FÁTIMA SILVA	383.499.428-60
9165197	VINICIUS BERTUZZO LIMA	326.474.478-37
9165156	WILLIAN ELISEU DA SILVA	229.411.468-06
9164794	WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS	228.515.318-08
9164933	WILSON FERNANDES JUNIOR	369.451.398-16
9164954	YURI RENAN BOVOLENTA	375.616.758-52

Bauru, 11 de junho de 2015
A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO 2015 - EDITAL 003/2015
EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATO
PROVA OBJETIVA
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS

A Comissão do Concurso Público para o cargo de Mecânico de Manutenção de Bombas, a título de efetivação das inscrições, RATIFICA a publicação no Diário Oficial de Bauru de 04 de junho de 2015, fls. 27-28, onde consta o indeferimento da inscrição/guia abaixo relacionada, sendo o candidato excluído do certame, conforme segue:

Inscrição/Nome	CPF	Sala
9164906 PAULO SÉRGIO ANDREJEVAS	125.207.758-07	09FATEC

Bauru, 22 de junho de 2015.
A Comissão

CONCURSO PÚBLICO 2015 – EDITAL 003/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de Mecânico de Manutenção de Bombas será realizada:

DATA: 28 de junho 2015 (domingo)

LOCAL: FATEC – Bauru, Rua Manoel Bento da Cruz, n.º 03-30, Centro, Bauru/SP

Conforme **Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital n.º 003/2015:

- O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (08h30min) do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;

- A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja terá a duração de 03 (três) horas;

- OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 08H15MIN E FECHADOS ÀS 08H45MIN, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário;

- Ressaltamos o item 14.5.8 do **Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, do Edital n.º 003/2015: “Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas objetiva e prática, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que se esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas”.

SALA 008 – 2.º ANDAR

9165106	AGUIMAR AP. RODRIGUES SANTOS	190.895.238-55
9164938	ALAN OLMEDO	397.473.388-40
9165038	ANDRE HENRIQUE DA SILVA	399.610.378-63
9164813	ANTONIO APARECIDO ARAUJO	961.336.278-91
9165294	ANTONIO SIDNEI RODRIGUES JUNIOR	087.833.648-62
9165218	CARLOS SADAO KATAFUTI	251.788.478-14
9165265	CLAUDIO ROBERTO ARMELIN	275.603.578-57
9165276	CLAYTON	348.253.338-50
9165137	DANILO SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	378.615.008-70

9164921	DIEGO MENDES TIRITAN	366.827.618-80
9165217	EDUARDO BUENO CARDOSO	254.980.758-80
9165110	EDVALDO RODRIGUES	084.635.808-58
9164766	EDUARDO SANTOS SILVA	337.727.748-06
9165102	ELIAS DE JESUS CUNHA	298.475.318-62
9165126	FABIANO JOSE AGULHARI	259.083.998-76
9164948	FABIANO MARTINS DA SILVA	119.790.098-56
9164886	FELIPE AP. ROSALIN MARTINS	423.365.068-07
9165117	FELIPE TADEU TEIXEIRA FERNANDES	393.266.938-05
9165263	FERNANDO JOSÉ DE SOUSA	373.946.508-55
9164821	FINEY HENRIQUE SOUZA	054.895.368-61
9164757	FRANCISCO LUCIVALDO F. DE SOUSA	350.070.338-04
9165115	GABRIEL DA SILVA TELES	342.215.328-40
9165025	GILMAR DONIZETE MAZZO	222.314.918-93
9164845	GUSTAVO MASSAMI TAKEDA	421.251.498-26
9164945	HECTOR FRANCISCO DE SOUZA	391.253.688-00
9164882	HENRIQUE DUARTE SANCHES	304.896.868-77
9164834	INALDO MAZETTO LOPES	334.980.058-04
9164710	ISAAC JOSÉ GARCIA	381.818.898-00
9164827	JANDER BASILIO COSTA	276.612.668-65
9165098	JEFERSON PEREIRA KOBOSIGHAWA	424.717.808-30
9164960	JESSÉ HIPÓLITO	080.123.589-80
9165132	JOEL DE JESUS RIBEIRO	260.175.538-52
9165017	JOSÉ CARLOS ALVES	058.383.318-79

SALA 009 – 2.º ANDAR

9164888	JOSUE SEBASTIAO A. DE CARVALHO	275.896.738-38
9165191	JULIANO DE AZEVEDO GAVIOLLI	364.056.288-76
9165257	KELVIN LUCAS DE BRITO	404.157.368-89
9164833	LAERCIO DE CARVALHO CHRISTINO LAERCIO DO GUINCHO	015.719.168-06
9164837	LEONARDO SANTOS	319.010.148-51
9165211	LÍVIO MARCOS JOSUÉ	145.951.018-64
9164850	LUCAS GABRIEL	412.799.008-22
9164892	LUCIANO ROMANATO	248.060.108-04
9165206	LUIS PAULO MARCONDES M. LOPES	372.044.298-50
9165205	LUIZ FELIPE FERREIRA	337.725.638-56
9164762	MARCIO ROGERIO DA S. NASCIMENTO	170.409.398-86
9164880	MATEUS VINICIUS ALVES	459.254.478-16
9165029	MICHAEL LUCAS DE SOUZA AMARAL	377.584.578-00
9165021	NATALE MODESTO ORLANDI	339.742.858-06
9165129	NATHAN VINICIUS SANTOS	436.960.638-19
9164951	OGILIO FIDELIS DA SILVA JUNIOR	068.068.398-43
9164808	PORCYUS	322.545.868-66
9164949	RAFAEL ROCHA	350.937.878-41
9165107	RAPHAEL TESSAROLLI CRUZ	391.779.308-35
9164973	RENATO GOLÇALVES CORNELIO	137.195.988-96
9164805	RICARDO ALVES CORDEIRO	327.945.758-05
9164767	ROGÉRIO LEONEL DOS SANTOS	212.901.828-92
9164738	RUBENS MOLEIRO	317.394.848-35
9165016	SAMUEL DE SOUZA MEIRA	358.929.448-59
9164836	THIAGO JOSE DA SILVA	333.545.288-77
9164876	THIAGO TRINDADE VEGA	399.421.658-35
9165189	VALDECI DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	411.226.818-10
9165041	VALDINEI ALMEIDA SILVA	283.675.038-30
9164907	VINICIUS GRANZOTI COLA	336.303.748-16
9164725	WELLINGTON ALVES	406.505.738-89
9165168	WILLIAM ELIAS BALBINO	077.838.379-21
9165002	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	418.636.348-00

Bauru, 10 de junho de 2015.

A COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL N.º 006/2015 - CONCURSO PÚBLICO
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL** será realizada:

DATA: 28 de Junho de 2015 (domingo);

LOCAL: FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA, sito à Rua Manoel Bento Cruz, n.º 3-30, Centro, Bauru - SP.

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital: - O candidato deverá apresentar-se às 8h00min, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 8h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA: Os (03) três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem sua prova objetiva, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que se esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

Registramos a inclusão dos candidatos CARINA ANDRADE CHIMINI, CPF n.º 352.016.458-28 e ANA CLAUDIA DA SILVA, CPF 359.289.518-41, em função do deferimento dos recursos interpostos.

NOTA: COMUNICAMOS QUE EM FUNÇÃO DE FALHA NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INSCRIÇÕES, CASO ALGUM CANDIDATO QUE TENHA REALIZADO A INSCRIÇÃO E

RECOLHIMENTO DE GUIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL, E NÃO LOCALIZOU SEU NOME NAS LISTAS DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DEFERIDAS, PODERÁ PROTOCOLAR RECURSO, CONFORME MODELO DISPOSTO EM EDITAL, ATÉ O DIA 24/06/2015.

1º ANDAR

- SALA 03

Inscrição	Nome	CPF
9164730	ADRIANA FANTIN AYRES DA SILVA	253.809.868-89
9164964	ADRIANA GARCIA RODRIGUES	332.989.998-06
9164988	AGHATA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA ALVES	341.891.418-79
9164872	ALESSANDRA DE SOUZA PESSOA	354.907.018-70
9165290	ALEXANDRI ORTIGOSA ROMERO	363.102.978-05
9165239	ALINE DE FATIMA DE OLIVEIRA CARDOSO	311.709.418-00
9164870	ALINE FERRAZ GRINGO MORAES	367.063.318-99
9164997	ALISSIA RUIZ FERNANDES	339.602.138-08
9164969	ALLINE MARCHESIN COSTA	390.432.538-80
9165136	ALLINE VON DREIFUS DE MARCHI SANTOS	301.678.448-30
9164925	AMANDA CRUZ NOGUEIRA	396.459.098-30
9165160	ANA CAROLINA PASSI ZAMMATARO	279.803.588-05
9164718	ANA CLAUDIA DA SILVA	359.289.518-41
9164787	ANA KEILA DO NASCIMENTO	346.224.178-80
9165286	ANA PATRICIA HIROOKA	062.696.199-80
9165251	ANA PAULA DE FREITAS	330.598.658-17
9165249	ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS	376.968.928-35
9164901	ANDERSON MAILSON DA SILVA	352.416.038-75
9164910	ANDRÉ FLORES BRAGA	383.967.828-57
9164931	ANDRESSA ALGAYER DA SILVA	062.244.649-52
9165095	ANGELA MARIA ALVES RIBEIRO	170.582.708-05

1º ANDAR

- SALA 04

Inscrição	Nome	CPF
9165010	ANNA LAURA LEONELLI PIRES DE CAMPOS	405.571.438-61
9164759	ANTONIA JACIARA MENDES DA SILVA	304.570.378-06
9164864	ANTONIO VICENTE MOSCOGLIATO	287.987.608-74
9164786	BEATRIZ FERRARI JUSTULIN	326.598.828-78
9164775	BIANCA FORNETTI CIACCA	385.533.218-51
9164982	BRUNA BEATRIZ DE OLIVEIRA GIMENEZ	399.477.838-71
9164849	BRUNA HELENA DE OLIVEIRA AUGUSTO	226.781.208-80
9164971	BRUNA PONCE LADEIA	392.103.208-32
9165231	BRUNO MUCHERONI PALMA	352.082.278-43
9164708	CARINA ANDRADE CHIMINI	352.016.458-28
9164761	CARLOS EDUARDO BENTO HONÓRIO	355.011.908-93
9165282	CAROLINA APARECIDA FERREIRA	344.113.948-80
9164769	CLARISSA PEREIRA DA SILVA	375.785.908-12
9164779	DANIEL DO AMARAL ARMATE	306.719.568-09
9165237	DANIEL WILTON CARNEIRO DA SILVA	055.132.697-24
9164993	DANIELA REIS DO AMARAL	339.642.358-57
9165223	DANIELE NALIATI CAMINERO	267.705.068-40
9165024	DANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO	321.300.438-36
9165203	DAVID RAFAEL DOS SANTOS	342.897.468-96
9164853	DEBORAH CRISTINA GRANAI	368.495.088-22
9164750	DIOGO GHOSN INÁCIO	398.633.518-81

1º ANDAR

- SALA 05

Inscrição	Nome	CPF
9164746	ÉDER TAVARES SANTIAGO	311.652.098-45
9165019	EDUARDO FASSINA	180.919.818-64
9164866	ELAINE ALBANO NUNES	286.739.938-65
9165232	ELIELSON BARBOSA CARDOSO	869.514.322-87
9164782	ÉRICA ROBERTA MIGUEL	278.788.208-05
9165051	EVELINNE CASTILHO DE OLIVEIRA	259.544.878-12
9165278	FABIO PEREIRA DE SOUSA	294.892.358-14
9164918	FAIÇALL GAMONAR FARIA	393.398.528-50
9165087	FERNANDA CEZARIO	216.024.838-09
9164911	FLÁVIO ROBERTO CHADDAD	200.706.898-22
9164743	GABRIEL MALINI RODRIGUES	342.955.978-21
9164914	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	378.741.228-01
9164784	GABRIELLE DE ALMEIDA FERREIRA	397.962.428-50
9164953	GIBRAIR PADILHA DOS SANTOS	044.108.009-06
9164996	GIOVANA BASTOS PINHATA	441.789.968-19
9165100	GIOVANA BREDÁ SANCHEZ	398.468.338-30
9165207	GIOVANNA CAZARIN GONÇALVES	395.395.178-50
9164841	GISLAINE FRANCISCO DA COSTA	170.573.668-84
9165279	GLEICE DOS SANTOS PIZELLI	309.781.938-06
9165254	GLÓRIA MARIA DOS SANTOS	417.576.148-93
9165045	GREICIELLI ANTUNES DA SILVA	453.864.668-79
9165056	GUILHERME CARVALHO LEILA	383.137.088-59
9165248	GUSTAVO MATHEUS	304.631.748-44
9165193	HELDER ALVES BORGES FARIA	304.265.488-50
9164981	HELTON DE FAVARI LEMES	372.805.728-20
9165216	ISABELA CRISTINA TEODORO INÁCIO	418.768.988-52

9165068	JAMILE DANIELE PEREIRA	392.184.888-13
9165281	JANAINA GRAÇA DE OLIVEIRA CARVALHO	369.188.938-74
9164908	JANAINA MUNIZ PICOLO	351.440.188-82
9164978	JAQUELINE FERREIRA	410.800.978-99
9164816	JEFERSON MATEOS CANTATORE KAMIMURA	246.584.508-01
9165171	JENNIFER TEZUKA MACÊDO	335.759.688-10
9165027	JÉSSICA BOTTO PAULIN	217.895.408-10
9164976	JESSIKA MELO ANTIQUERA	397.504.608-20
9165101	JOÃO BATISTA RAMOS	067.761.208-70
9165201	JOSÉ CARLOS BONILHA	020.015.838-42

1º ANDAR

- SALA 06

Inscrição	Nome	CPF
9164780	JOSÉ NELSON CARVALHO JUNIOR	145.957.848-13
9165169	JOSELI CHRISTINA LEONELLI PEDROSO	262.737.798-13
9165293	JULIANA CACERE GUANDALIN	330.221.308-56
9164754	JULIANA FOGAGNOLI MARANZATTO	278.039.168-56
9164999	JULIANA PRADO MARQUES PALEARI	395.498.968-97
9164741	JULYELE PLANA BARBOSA	410.138.628-56
9165260	KARINA PETROVICIS LIMA	336.944.578-60
9164885	KARINE ROMANO PINHEIRO	380.445.508-52
9164764	KEILA PRISCILA MACEDO RODRIGUES BURHOFF	385.046.808-94
9165099	KEILA PRISCILA VENTURELLI DE SOUZA	301.428.838-16
9164847	LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA PELIÇARI	392.418.578-62
9165219	LISIE VACCARO DE SOUZA	383.814.938-62
9164842	LIVIA MARIA MICHELASSI DA SILVA	391.492.138-22
9164879	LORRAINE SILVA FERREIRA	036.199.241-63
9165018	LUCAS FERREIRA DE PAULA	411.744.558-88
9165091	LUCAS VIEIRA SANTO	394.931.578-06
9165161	LUCIANO PENHA	204.148.518-38
9164895	LUIZ GUILHERME TIRITAN MARTINS	446.051.598-94
9164937	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA PEDROSO	357.571.878-40
9164712	MAIARA SCARPARO RODRIGUES ESTEVES	381.450.808-43
9165105	MAISA JAMPAULI BERNARDES	405.688.508-74
9165233	MARCELA MAXIMINO BENTO E SOUZA	195.475.218-02
9165037	MARCIA CRISTINA GARCIA	110.665.088-36
9164986	MARCO FERNANDO BUTIGNON	057.202.218-24
9165061	MARCOS AUGUSTO GOMYDE	141.221.818-79
9165270	MARIA GIULIA FREDERICO FARINA DE OLIVEIRA	406.998.058-05
9164731	MARIA MARCELINA MENDES DA SILVA	343.637.338-96
9165096	MARINA DE OLIVEIRA ARRABAL	396.027.088-75
9165070	MAYRA FILADELFO PAVANI	371.138.248-70
9165268	MICHEL DE OLIVEIRA RAMIRES	330.103.678-30
9165238	MICHELLE CRISTINA SILVA	350.845.528-96
9164802	MICHELLE TERRA MOIZES	213.822.148-20
9164734	MILEIDE BERTINO ALVES FERNANDES	435.712.078-07
9165028	MILENA DA CRUZ BUENO	391.725.808-01
9164774	MIRELI MÜLLER	051.396.459-20
9165183	MONIELEN MONARA BETIO	077.555.569-05

1º ANDAR

- SALA 07

Inscrição	Nome	CPF
9164723	NADYA MARIA MELHEM	395.446.068-82
9164992	NATALIA SANTO OLAIÁ BRESSAN	362.978.928-57
9164900	NATARA DIAS GOMES DA SILVA	368.908.278-13
9164831	NATHALLIA CRISTINA DE LIMA	372.895.768-29
9165003	OSMILDO MOREIRA FERREIRA SANTOS	116.503.578-26
9164947	PAULA FERBONES ALVES	450.244.618-19
9165256	PRISCILA AYAKO TOGAWA	373.322.068-46
9164941	PRISCILLA ROSINI MARTELLINI	324.648.908-47
9165175	RAFAEL ALVIM G. OLIVEIRA	357.959.118-52
9165153	RAFAEL BENETTI DE OLIVEIRA	309.046.558-22
9165125	RAMON LACERDA ALECRIM	435.172.888-45
9164919	RENATA INACIO ALVES	337.457.598-69
9165007	RENATA MARTINS ESBIZERA	224.511.668-27
9165195	RHUAN	414.921.208-20
9165174	RITA DE CASSIA KRÜGNER	157.414.048-55
9164760	ROGER DE LIMA MONTEIRO	328.768.808-14
9165157	ROGERIO SILVEIRA BUENO	251.194.528-25
9164970	ROSANA DE GODOI TEIXEIRA	256.162.588-57
9164755	SHEILA BATISTA DA SILVA	271.060.918-55
9165122	SIMONY ALESSANDRA ROSALIN CARNEIRO	304.203.958-73
9164868	SOLANGE APARECIDA CAVALINI GARCIA	370.892.708-74
9165190	TABITA TEIXEIRA	374.704.228-70
9164873	TAISA RIBAS DELECRUDE	321.633.448-19
9165250	TAMIREZ GOULART CARDOSO	419.641.078-22
9165031	TANIA MARA DE OLIVEIRA ROSA	349.440.118-73
9164859	THAIRIS TELLI PIMENTEL	382.046.198-12
9165092	TIAGO MOLAN CHENALE	354.923.118-08
9164830	VALDECIR ALVES DE ABRIL	174.043.958-95
9164990	VALDIR RIBEIRO CAMPOS	145.975.468-98
9164736	VALMIR BARBOSA COSTA	022.654.748-51

9164818	VANESSA MARINA ROCHA	354.233.388-32
9164720	VINÍCIUS GRECCI PIROLLA CARDOSO	385.516.468-18
9165009	VINICIUS PARISI MORETI	381.319.108-73
9165123	VITOR BENTO DALBEM	074.765.789-02
9164838	VIVIAN LEMOS DE AQUINO NEVES	337.788.788-16
9164792	WILLIAN GUSTAVO PEREIRA	345.646.428-20
9165043	YURY BALDO DE ARRUDA	325.505.328-56

Bauru, 22 de Junho de 2015.
A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO 2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
MÉDICO DO TRABALHO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de MÉDICO DO TRABALHO será realizada:

DATA: 28 de JUNHO de 2015 (domingo)

LOCAL: FATEC – Rua Manoel Bento Cruz, 3-30, Centro, Bauru/SP.

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h20min E FECHADOS ÀS 8h50min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 10 – 2.º ANDAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
9164781	ABEL DIAS SILVA JUNIOR	067.777.858-92
9164915	FABIANA BARBOSA DUARTE ARCOVERDE CAVALCANTI FOGARTY	215.312.828-57
9164968	CARLA CHRISTIANE DE OLIVEIRA CARDIA	620.733.629-15
9165069	ADRIANO COSTA LIMA	835.884.187-68
9165177	MARCELO BRESSAN ROCHA VIANA	109.214.148-03

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 053/2013 - DAE

Processo Administrativo nº 5836/2012-DAE

Pregão Presencial nº 056/2013-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ceintel Segurança Eletrônica Ltda. - EPP

Assinatura: 17/06/2015

Objeto: a-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 053/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/06/2015, com término previsto para 28/06/2016, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações;

b-) A redução no valor unitário mensal do serviço de monitoramento mensal via GPRS, incluindo: sistema de segurança, contra invasão e transbordamento, manutenção preventiva e corretiva, passando de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para R\$ 212,00 (Duzentos e doze reais) por serviço prestado, conforme negociação havida entre as partes;

c-) A alteração do Serviço responsável pelo recebimento dos relatórios, constante nas cláusulas 2.3.2 e 2.3.3 e 3.1.2.7 do Contrato, passando de “Serviço de Patrimônio” para “Serviço de Tratamento de Esgoto”, bem como o Serviço responsável pelo agendamento da manutenção corretiva indicado na cláusula 3.1.2.8 do Contrato, de “Serviço de Patrimônio” para “Seção de Controle de Efluente”;

d-) A inclusão da Seção de Controle de Efluente dentre os setores responsáveis pela fiscalização dos equipamentos, materiais, serviços de instalação/monitoramento indicados nas cláusulas 3.6 e 3.7 do Contrato.

Nota de Empenho Global nº 1282, datada de 17 de junho de 2015. As despesas atinentes ao exercício seguinte (2016) correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL N.º 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 6.494/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 054/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ortopolifosfato em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 14/07/2015, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 14/07/2015, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 14/07/2015, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thais de Moraes Perseguim

Pregoeiro Substituto: Marcio Fabiano Battaiaola

Processo Administrativo nº 556/15 – 702/15 (Apenso)DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 055/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em cilindros de 13, 45 e 90 Kg, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 15/07/2015 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialógio

Processo Administrativo nº 1.098/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 056/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de pães nos pontos determinados pelo Dae, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 16/07/2015 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thais de Moraes Perseguim

Pregoeiro Substituto: Aline Coutinho Goulart

NOTIFICAÇÕES DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE

Processo Administrativo nº 4.121/2014 - DAE

Convite nº 001/2015 – DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de aplicação de geomembrana em PEAD com 2mm de espessura, incluindo fornecimento de materiais no Reservatório Jd Redentor II UR-25 - semi-enterrado de concreto com capacidade de 2.000 m3, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes, a referida licitação foi julgada **fracassada**.

Processo Administrativo nº 5.813/2014 - DAE

Pregão Eletrônico nº 039/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual execução de serviços de solda por termofusão, em tubos PEAD, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes, a referida licitação foi julgada **fracassada**.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 527/2015 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 018/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador de compressão em polipropileno, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/06/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Ítem 01:

Ítem 01 – 8.000 – Peça - Adaptador de compressão em polipropileno (PP), PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 DE 20 mm, com rosca macho, para ligações prediais de água, DNR 20 mm x 3/4". Norma NTS 179.

OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.

Valor Unitário: R\$ 1,425 Marca: Essa

Valor Total do Lote 01: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)

1.ª Classificada: J.E. Braga Materiais para Saneamento e Construção Eireli EPP

Processo Administrativo nº 74/2015 – DAE

Pregão Eletrônico nº 024/2015 – DAE

Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/06/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote nº 01 : Usiquímica do Brasil Ltda.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
036/2015**

Processo Administrativo nº 379/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 034/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Dejamir Rodrigues Açougue Eireli EPP

Lote 01 – Ítems 01 a 03:

Ítem 01 – 1050 kg - CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES

ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 16,00 **Marca/Procedência:** Frigol/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 02 – 900 kg - CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DO ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 18,20 **Marca/Procedência:** Frigol/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 03 – 1050 kg - CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 16,00 **Marca/Procedência:** Frigol/Rodrigues - SIMBI: 0022

Lote 02 – Ítens 04 à 06:

Ítem 04 – 350 kg - CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 16,00 **Marca/Procedência:** Frigol/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 05 – 300 kg - CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DO ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 18,20 **Marca/Procedência:** Frigol/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 06 – 350 kg - CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 16,00 **Marca/Procedência:** Frigol/Rodrigues - SIMBI: 0022

Lote 03 – Ítens 07 à 09:

Ítem 07 – 1.300 kg - CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO; PEÇA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 14,00 **Marca/Procedência:** Frigol/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 08 – 600 kg - CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO; PEÇA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 13,50 **Marca/Procedência:** Frigol/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 09 – 1.200 kg - CARNE BOVINA, TIPO NOIX; PEÇA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 15,83 **Marca/Procedência:** Frigol/Rodrigues - SIMBI: 0022

Lote 04 – Ítens 10 à 11:

Ítem 10 – 840 kg - PESCADO; MERLUZA; APRESENTAÇÃO EM FILÉ, SEM COURO/PELE; CONGELADO; LIMPO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VAL. MIN.DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 9 (DEC.12.428/78) E (MA.2244/97) E ODEC.30.691, DE 29/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA SECRE.AGR; UNIDADE DEVERÁ CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09 – DPDC, EMB.DEVE CONSTAR PESO LIQ; (ANTES DO CONGELAMENTO) E O PESO BRUTO APÓS CONGELAMENTO.

Valor Unitário: R\$ 8,90 **Marca/Procedência:** Iglu/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 11 – 840 kg - PESCADO; PESCADA BRANCA APRESENTAÇÃO EM FILÉ, SEM COURO/

PELE; CONGELADO; LIMPO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VAL. MIN.DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 9 (DEC.12.428/78) E (MA.2244/97) E ODEC.30.691, DE 29/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA SECRE.AGR; UNIDADE DEVERÁ CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09 – DPDC, EMB.DEVE CONSTAR PESO LIQ;(ANTES DO CONGELAMENTO) E O PESO BRUTO APÓS CONGELAMENTO.

Valor Unitário: R\$ 8,90 **Marca/Procedência:** Iglu/Rodrigues - SIMBI: 0022

Lote 05 – Ítens 12 à 19:

Ítem 12 – 1.000 kg - LOMBO SUÍNO EM PEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE NÃO SEJA MATRIZ, LIMPO, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 18 GRAUS CELSIUS (-), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.

Valor Unitário: R\$ 11,50 **Marca/Procedência:** Friela/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 13 – 30 kg - BACON SUÍNO DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MANTAS, LIMPO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 4,5 KG CADA PEÇA, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.

Valor Unitário: R\$ 10,00 **Marca/Procedência:** Friela/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 14 – 30 kg - CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA COM OSSO, EM PEÇA, FRESCA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3(DECRETO 12486 DE 20/10/78), (MA.2244/97),(LEI 8.208/92 PORT.1210/06 SMS.G) E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 10,00 **Marca/Procedência:** Friela/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 15 – 25 kg - COURO SUÍNO FRESCO, LIMPO SEM PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS, COM CARIMBO OU SELO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 6,80 **Marca/Procedência:** Friela/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 16 – 30 kg - PÉ SUÍNO FRESCO, LIMPO SEM UNHAS E PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS, COM CARIMBO OU SELO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 6,90 **Marca/Procedência:** Friela/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 17 – 20 kg - RABO SUÍNO FRESCO, LIMPO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS, COM CARIMBO DO SIF

Valor Unitário: R\$ 6,55 **Marca/Procedência:** Friela/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 18 – 500 kg - PERNIL SUÍNO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM OSSO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA DE 3 À 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.

Valor Unitário: R\$ 7,85 **Marca/Procedência:** Friela/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 19 – 170 kg - BUCHO BOVINO, FATIADO EM TIRAS DE 5CM X 1CM, CONGELADO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, PESANDO 10 KG, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO.

Valor Unitário: R\$ 8,00 **Marca/Procedência:** Frigol/Rodrigues - SIMBI: 0022

Lote 06 – Ítem 20:

Ítem 20 – 480 kg - CARNE SECA/CHARQUE) CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMP SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COM PESO MÉDIO DE 03 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.

Valor Unitário: R\$ 14,37 **Marca/Procedência:** Frigol/Rodrigues - SIMBI: 0022

Lote 07 – Ítens 21 à 23:

Ítem 21 – 480 kg - LINGUIÇA; DE FRANGO; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), INST. NORMATIVA Nº.4, DE 31/03/00, SDA, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,90 **Marca/Procedência:** Sta Cecília/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 22 – 700 kg - LINGUIÇA; DEFUMADA; TIPO CALABRESA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05(DECRETO 12.486 DE 20/10/78)

INST. NORMATIVA Nº4, DE 31/03/00. SDA, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 9,00 **Marca/Procedência:** Friela/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 23 – 700 kg - LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA BOVINA, ISENTA DE CARTILAGENS E APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF, SIMB ou SISP. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 A 5 KG, ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA.

Valor Unitário: R\$ 8,90 **Marca/Procedência:** Friela/Rodrigues - SIMBI: 0022

Lote 08 – Ítems 24 à 25:

Ítem 24 – 2.700 kg - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E M.A 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DISPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; DE 1ª QUALIDADE; COXA E SOBRE COXA, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, PESANDO ENTRE 01(UM) KG OU 02(DOIS) KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG.

Valor Unitário: R\$ 4,18 **Marca/Procedência:** Sta Cecília/Rodrigues - SIMBI: 0022

Ítem 25 – 1.700 kg - FILÉ DE PEITO DE FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E M.A 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DISPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; DE 1ª QUALIDADE; PEITO; SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS; SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO ENTRE 01(UM) KG OU 02 (DOIS) KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG.

Valor Unitário: R\$ 6,00 **Marca/Procedência:** Sta Cecília/Rodrigues - SIMBI: 0022

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/06/2015

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Leis 3.967 de 22/02/1995 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e o Município de Bauru,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a inclusão de policial abaixo relacionado, conforme Ofício nº 4BPMI 282/120/15 - Comando da 1ª Cia da Polícia Militar de Bauru:

Posto	RE/DG	NOME
SD PM	135375-6	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA
SD PM	135710-7	LEONARDO TABANES MARTINS

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se
Bauru, 25 de junho de 2015.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 06 de julho de 2015 (segunda-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-25584/15	02-25585/15	03-25586/15
-------------	-------------	-------------

04-25587/15	06-25589/15
05-25588/15	07-25590/15

Bauru, 27 de junho de 2015.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 08 de julho de 2015 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-25591/15	02-25592/15	03-25593/15
-------------	-------------	-------------

04-25594/15	06-25596/15
05-25595/15	07-25597/15

Bauru, 27 de junho de 2015.
Presidente da JARI

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

Processo nº 3973/2015

Base Legal: Lei Federal nº 12.009 de 29 de julho de 2009

Decreto Municipal nº 12.704 de 21 de janeiro de 2015

Período de Inscrições de 21/07/2015 à 27/07/2015

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DO SERVIÇO DE MOTOTAXI PARA AUTORIZATÁRIOS QUE JÁ TRABALHAM COM O SISTEMA DE TRANSPORTE DE MOTOTÁXI**, para preenchimento de **107 (cento e sete) vagas**, em observância as Normas Legais que regem o serviço de mototáxi, em especial as disposições previstas no art. 135, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de agosto de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), onde “os veículos de aluguel destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros de linhas regulares ou empregados em qualquer serviço remunerado, para registro, licenciamento e respectivo empacotamento de característica comercial, deverão estar devidamente autorizados pelo poder público concedente”, bem como o disposto na Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício de atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, e ainda, das legislações municipais a respeito do serviço de mototáxi no município de Bauru, em especial o Decreto Municipal nº 12.704, de 21 de janeiro de 2015, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros - Mototáxi, no município de Bauru:

JUSTIFICATIVA

A realização do presente processo seletivo visa estabelecer procedimentos administrativos internos de controle dos prestadores de serviço de mototáxi, no interesse em viabilizar este tipo de transporte individual de passageiros de forma organizada e segura, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA COMPETÊNCIA DA EMDURB

– A Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista” e a Resolução CONTRAN nº 356 de 02 de agosto de 2010, estabelece os requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros.

– O serviço de mototáxi é de utilidade pública, competindo à EMDURB supervisionar, gerenciar e executar a política de transportes do município de Bauru, conforme disciplina o art. 2º, inc. I, da Lei Municipal nº 3.570/1993, sendo ainda estabelecido pela Lei Municipal nº 4.035/1996, que o gerenciamento do sistema de transporte público é de sua competência.

– O Decreto Municipal nº 12.704/2015 regulamenta o Serviço de Transporte Individual de passageiros – Mototáxi e estabelece regras para a regulamentação desse serviço no âmbito do Município, competindo a EMDURB, nos termos do art. 3º, o exercício do Poder de Polícia, através de sua estrutura organizacional normatizar, gerenciar, fiscalizar, supervisionar e controlar os serviços de Mototáxi, assim como aplicar as penalidades cabíveis aos transgressores das normas previstas neste regulamento.

– Conforme disposto no art. 12, do Decreto Municipal nº 12.704/2015, compete a EMDURB a incumbência para realizar a seleção de candidatos, para vagas que vierem a surgir, em caso de vacância ou criação de novas vagas, estabelecendo que as mesmas serão obrigatoriamente precedidas de processo seletivo.

II – DO OBJETO

2.1 - O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da EMDURB e destina-se à **PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DO SERVIÇO DE MOTOTAXI** para o preenchimento de **107 (cento e sete) vagas**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, para os seguintes pontos:

Pontos existentes (preencher):

Endereço	Nº de Ponto	Nº de Vagas
Rua Treze de Maio qt. 03 lado par	36	03 (de 06)
Rua Gustavo Maciel qt. 07 lado par	37	01 (de 08)

TOTAL 04 vagas

Área Central (implantar):

Endereço	Nº de Ponto	Nº de Vagas
Rua Araújo Leite qt. 12 lado par	43	05
Rua Antônio Alves qt. 11 lado impar	44	05
Rua Gustavo Maciel qt. 09 lado impar	45	12
Rua Rio Branco qt. 08 lado impar	46	11
Rua Agenor Meira qt. 07 lado par	47	08
Rua 13 de Maio qt. 05 lado impar	48	10
Rua Virgílio Malta qt. 06 lado par	49	12
Rua Azarias Leite qt. 05 lado par	50	10
Rua Gérson França qt. 03 lado par	51	10
Rua Monsenhor Claro qt. 01 lado par	52	05

TOTAL 88 vagas

Polos Geradores (implantar):

Endereço	Nº de Ponto	Nº de Vagas
Rua Henrique Savi qt. 15 lado par	53	05
Rua Marcondes Salgado qt. 11 lado par	54	05
Rua Dr. Enéas C. de Aguiar qt. 03, lado impar	55	05

TOTAL 15 vagas

2.2 - O remanejamento da vaga de mototáxi implica na perda do direito de exploração do serviço no ponto (local) anteriormente cadastrado pelo autorizatário.

2.3 - Os autorizatários que não tenham sido contemplados pelo número inicial de vagas previstas, integrarão o Cadastro de Reserva, para os casos de possíveis cancelamentos ou ampliação do número de vagas das permissões, com expectativa de direito à remanejamento dentro do prazo de validade do Processo Seletivo,

regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação.

2.4 - As vagas de que trata esse edital destinam-se **exclusivamente a autorizatários de outros pontos do Município de Bauru**, regularmente cadastrados, e serão distribuídas a mototaxistas, cujas características da motocicleta atenda a legislação federal, estadual e municipal, em especial ao previsto no art. 22, do Decreto Municipal nº 12.704/2015, devendo esta estar devidamente licenciada e registrada na cidade de Bauru-SP, em nome do interessado, na espécie passageiro, categoria aluguel e motor com potência maior ou igual a 125 cilindradas e no máximo 300 cilindradas.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas pessoalmente pelos titulares de alvará ou ainda, por terceiro autorizado através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, no **Setor de Fiscalização e Transporte da EMDURB**, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Sala nº 34, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no período indicado no caput deste edital, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

3.2 – Os membros da comissão de avaliação rubricarão os documentos entregues pelos interessados. A apresentação dos documentos significa que o interessado atesta que não há fato impeditivo de sua participação no processo seletivo, assim como implica na aceitação expressa de todas as condições estipuladas neste Edital.

3.3 - Os documentos que não tenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada neste Edital para recebimento dos documentos.

3.4 - Toda documentação de comprovação deverá ser apresentada por cópia autenticada em cartório competente ou mediante cópia com a apresentação do original e o carimbo de confere com o original assinado por funcionário da EMDURB, devendo ser entregues os seguintes documentos para **habilitação**: Requerimento de inscrição dirigido a EMDURB, assinado pelo titular de alvará interessado, **nos termos do modelo constante no ANEXO I**;

Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H) em validade com anotação do Curso específico para Mototaxista, estabelecido pelo CONTRAN e anotação: “Exerce atividade remunerada”;

Pesquisa de Pontuação e Extrato do prontuário da CNH;

Pesquisa de Conduta infracional de Transportes especiais;

Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV e documentos que comprovem as características da motocicleta, conforme previsto no art. 22, do Decreto Municipal nº 12.704/2015;

Certidão de tempo de cadastro como autorizatário/conductor auxiliar, em MESES completos, emitida pela EMDURB, com base no cadastro desta a partir do ano de 2004, em uma somatória do período compreendido da data de expedição em que conste o nome do interessado até a data da publicação do edital;

No caso de **Pessoa Física**: Documento de identificação pessoal, RG e CPF;

No caso de **Pessoa Jurídica**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou comprovante de inscrição como empresário individual no Registro Público de empresas mercantis da Junta Comercial, devidamente autenticado, bem como cópia do cartão de CNPJ;

Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição**, no valor de **RS 10,00 (dez reais)**, que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Sala nº 18. Não serão aceitos pagamentos com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio. Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Aos inscritos serão atribuídas notas, conforme abaixo segue:

Nota por tempo de cadastro (NT1) - Serão atribuídos pontos para o tempo de cadastro como autorizatário ou condutor auxiliar, conforme tabela abaixo:

Tempo de cadastro	Pontos pelo tempo de cadastro
até 24 meses	05
de 25 à 48 meses	10
de 49 a 72 meses	20
de 73 à 96 meses	25
acima de 97 meses	40

b) **Nota de Conduta Infracional de Transportes Especiais (NT2)** - Serão atribuídos pontos por boa conduta, de acordo com a quantidade de Autos de Infração de Transportes Especiais, lavrados pela EMDURB, nos últimos 05 (cinco) anos, conforme abaixo:

Quantidade de Autos de Infrações	Pontos pela Conduta Infracional
Mais que 09	05
07 - 08	10
04 - 06	20
01 - 03	25
Zero	50

c) **Nota de Extrato do Prontuário pelo tempo de habilitação do interessado (NT3)**: Pelo tempo de habilitação como condutor de motocicleta, apurado na data de publicação deste Edital, desprezando-se qualquer fração de meses:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
24 a 35 meses	04
36 a 47 meses	08
48 a 59 meses	10
60 a 71 meses	15
72 a 83 meses	20
84 a 95 meses	25
96 a 107 meses	30
108 a 132 meses	35
133 a 157 meses	40
Acima de 157 meses	45

d) **Nota de Pontuação por conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (NT4)**: Quantidade de infrações cometidas nos últimos 12 (doze) meses:

Pontuação por conduta infracional Código de Trânsito Brasileiro – CTB	PONTUAÇÃO
19 pontos	00
18 pontos	02
17 pontos	03
16 pontos	04

15 pontos	05
14 pontos	06
13 pontos	07
12 pontos	08
11 pontos	09
10 pontos	10
09 pontos	11
08 pontos	12
07 pontos	13
06 pontos	14
05 pontos	15
04 pontos	16
03 pontos	18
00 pontos	20

e) **Nota pelo ano da motocicleta indicada (NT5)** - Serão atribuídos pontos de acordo com o ano de fabricação da motocicleta constante na CRLV e na ficha de inscrição, conforme tabela abaixo:

Ano de Fabricação do veículo	Pontos pelo ano do veículo
2005/2008	05
2009/2010	10
2011/2012	15
2013	30
2014	40
2015 ou superior	50

4.2. A Nota Final do interessado (NF) será o resultado da seguinte fórmula:

$$NF = NT1 + NT2 + NT3 + NT4 + NT5.$$

3.3. A partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao encerramento do prazo de inscrição previsto no caput do edital, a seleção dos candidatos será efetuada de acordo com as seguintes fases:

I - Habilitação: Será considerado habilitado o interessado que atender ao estabelecido no item III, do edital, em especial a entrega dos documentos previstos no item 3.4.

II - Classificação: Os interessados habilitados serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, após a análise dos documentos previstos na cláusula 3.4.

IV – DO JULGAMENTO

4.1. Fica sob a responsabilidade da EMDURB a análise e julgamento das inscrições para habilitação e a classificação, bem como todos os atos inerentes ao presente processo seletivo.

4.2. Findados os trâmites da análise e julgamento, e caso se verifique empate na classificação, o desempate seguirá os seguintes critérios:

Maior tempo de cadastro;

Possuir idade cronológica maior;

Sorteio.

4.3. O sorteio público será realizado entre os interessados, que estiverem empatados, em data a ser definida e publicada no Diário Oficial do Município de Bauru.

4.4. A classificação dos candidatos se dará na ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, observando os critérios e formas de desempate previstos neste edital.

4.5 – Os autorizatários melhores classificados poderão escolher a vaga de sua preferência na ordem de classificação.

4.6. Para aqueles candidatos classificados que figurarem na ordem sucessiva de classificação, fora do número de vagas previstas em cada ponto, ficarão em listagem de cadastro de reserva, vedado o remanejamento para outros pontos.

4.7. Os resultados das fases de habilitação e classificação serão publicados no Diário Oficial do Município – DOMB.

V – DOS RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da divulgação e publicação dos atos das fases de habilitação e classificação, no Diário Oficial do Município de Bauru – DOMB.

5.2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial, desde que sejam interpostos, no prazo de estabelecido e estejam **devidamente fundamentados**.

5.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado, sendo considerado recurso de igual teor e pedidos genéricos.

5.4. O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB, localizado no Piso Térreo da Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Bauru-SP.

5.5. Serão liminarmente indeferidos os recursos que não trouxerem fatos novos ou aqueles interpostos fora do prazo previsto.

5.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e E-mail, sendo apreciados, somente os recursos interpostos dentro do prazo indicado na cláusula 5.1.

5.7. Os Recursos deverão ainda indicar a numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo e do processo, bem como seu nome completo, número de inscrição, assinatura e, ainda, e-mail e telefones para contato.

5.8. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.9. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município.

5.10. Caso haja alteração da classificação em decorrência do provimento de recurso administrativo, o prazo do recurso, previsto no item 5.1 reiniciar-se-á da data de publicação da reclassificação.

5.11. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

5.12. **NÃO** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido.

VI – DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, tempestivamente, observando as determinações constantes neste edital, será homologado pela autoridade competente EMDURB e publicado no Diário Oficial do Município – DOMB.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da EMDURB, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

7.2. **Durante a vigência do presente processo seletivo, fica vedada a transferência de autorização de**

alvará, observadas as demais exigências legais.

7.3 - Os interessados que forem habilitados e classificados para exploração dos pontos de mototáxi, objeto deste processo seletivo, deverão manter as mesmas condições da motocicleta que foi classificada no processo seletivo.

7.3.1. O autorizatário poderão solicitar a alteração da motocicleta proposta, desde que a mesma, seja de ano superior ao proposto, sendo submetido e aprovado em inspeção pelos fiscais da EMDURB.

7.4. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

7.5. O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.6. Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.7. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu telefone e endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

ANEXO I - MODELO DE**FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO VEÍCULO**

TAXA DE INSCRIÇÃO: SIM () NÃO ()

DADOS PESSOAIS:

Nome:	
RG n°:	CPF n°:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

II) DADOS DA MOTOCICLETA:

Nome do proprietário:	
Espécie:	Categoria:
Motor com potência de:	

III) DECLARAÇÃO:

Declaro que estou ciente de todos os termos contidos no edital o processo seletivo supra mencionado e de acordo com todas as regras que norteiam o presente processo, conforme edital divulgado.

As informações prestadas por mim, são a expressão da verdade e as declaro sob pena da lei.

IV) DOCUMENTAÇÃO:

O presente requerimento dirigido a EMDURB, bem como a declaração da motocicleta apresentada, constitui compromisso, que a mesma a ser utilizado para prestar o serviço de MOTOTÁXI no município de Bauru, possui as características descritas neste documento, observada às demais condições descritas do edital do Processo Seletivo nº 003/2015.

Bauru, ___ de _____ de 2015.

Assinatura do AUTORIZATÁRIO**Assinatura e Carimbo responsável EMDURB***Recorte Aqui***Protocolo de Inscrição no Processo Seletivo**

NOME:

TAXA DE INSCRIÇÃO: SIM () NÃO ()

Nº DA GUIA DE RECEITA: _____

Assinatura EMDURB: _____

ANEXO II - MODELO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE VÍNCULO CADASTRAL DO TITULAR DE ALVARÁ INTERESSADO NA EMDURB**SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE DA EMDURB****CERTIDÃO Nº ___/2015**

Atendendo ao que consta na cláusula 3.4, letra "f" do EDITAL referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DO SERVIÇO DE MOTOTAXI PARA AUTORIZATÁRIOS QUE JÁ TRABALHAM COM O SISTEMA DE TRANSPORTE DE MOTOTÁXI**, para preenchimento de **107 (cento e sete) autorizações de MOTOTÁXI**, **CERTIFICAMOS** para fins do processo seletivo, que o Sr. _____, RG nº _____, é cadastrado sob o número _____ com a cadastro atual desde ____/____/____,

perfaz o **total de _____ meses completos** como mototaxista regularmente cadastrado no período compreendido entre o ano de 2004 até junho de 2015.

Sendo essas as informações constantes nos registros de controle do Setor de Fiscalização e Transporte da EMDURB, segue assinada.

Bauru, ___ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do responsável pelo Setor de Fiscalização e Transporte da EMDURB**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

OCORRÊNCIA	DATA
1ª Publicação	23/06/15
2ª Publicação	25/06/15
3ª Publicação	27/06/15
Período de inscrições	21/07/15 à 27/07/15
Publicação de inscrições indeferidas	28/07/15
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto à inscrição	29/07/15 à 04/08/15
Publicação da Classificação	06/08/15
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto a classificação	07/08/15 à 13/08/15
Publicação Classificação Final e Resultado de eventuais Recursos	15/08/2015
Homologação	18/08/2015

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 27 de junho de 2015.
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/15 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO Nº 3814/15****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/15 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 3814/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **13/07/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **lima, alicate, cone, corda, enxada, enxadão, tesoura para poda, vassoura, vassourão, cinto para roçadeira, tesoura para cortar chapa, cavadeira, cabo de enxada, colher de pedreiro, corda, corrente, desempenadeira, disco de serra, escada de madeira, escova de aço, espátula de aço, facão, grifo, lacre de segurança, lona plástica, mangueira e marreta**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Terminal Rodoviário Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040. Bauru, 27 de junho de 2015.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/15 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO Nº 3844/15****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/15 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 3844/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **13/07/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **TUBO DE CONCRETO DE 20 CM DE DIÂMETRO**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Terminal Rodoviário Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040. Bauru, 27 de junho de 2015.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045738

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA.

Objeto: Tênis monodensidade, sendo: 003 pares nº 34; 020 pares nº38, 030 pares nº39; 030 pares nº40; 30 pares nº41; 30 pares nº42; 10 pares nº43; 5 pares nº44; 3 pares nº45; 40 pares de luva de raspa de couro.

Valor Total: R\$ 6.433,18

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 19/06/15

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045737

Processo nº5288/14 - Pregão Registro de Preço nº 033/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: G S JORGE JUNIOR ME.

Objeto: 300lts desinfetante e 300lts detergente líquido.

Valor Total: R\$ 1.011,00

Condições de Pagamento:30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 19/06/15

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045736

Processo nº 1061/15 -Registro de Preço nº06/15.

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto:02sc cimento.

Valor total: R\$53,80

Condições de Pagamento: 30º dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 19/06/15

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045726

Processo nº2426/15 - Pregão Registro de preço nº 011/15

Contratante: EMDURB. Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: 56 cm Publicação - em centímetros..

Valor Total: R\$414,40

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura:19/06/15

Bauru,27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045724

Processo nº 7660/14 - Pregão Reg. de Preços nº 049/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA - ME

Objeto: Avental operacional azul royal, sendo: 010 un. tamanho P; 010 un. tamanho M; 015 un. tamanho G; 010 un. tamanho GG; Camiseta operacional manga longa na cor laranja, sendo: 060 un. tamanho M; 100 un. Tamanho G; 60 un. tamanho GG; 030 un. tamanho EGG.

Valor Total - R\$ 10.225,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura, 19/06/2015.
 Bauru, 27 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045722

Processo nº1817/14 - Pregão Registro de Preço nº 010/14.
 Contratante: EMDURB. Compromissária: OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP
 Objeto:4un grupo focal principal tipo I de 300x300x300mm.
 Valor Total: R\$ 5.200,00
 Condições de Pagamento:30/60/90 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
 Assinatura: 19/06/15
 Bauru, 27 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045721

Processo nº1817/14 - Pregão Registro de Preço nº 010/14.
 Contratante: EMDURB. Compromissária: WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: 010 un suporte basculante 101 mm em alumínio.
 Valor Total: R\$ 96,00
 Condições de Pagamento:30/60/90 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
 Assinatura: 19/06/15
 Bauru, 27 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045718

Processo nº 7660/14 - Pregão Reg. de Preços nº 049/14
 Contratante: EMDURB – Compromissária: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – ME.
 Objeto: 20un Calça operacional unisex na cor azul M, 100un Calça operacional unisex na cor azul G, 100un Calça operacional unisex na cor azul GG, 60un calça operacional poliéster M, 100un calça operacional poliéster G, 100un calça operacional poliéster GG.
 Valor Total: R\$ 24.855,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura, 19/06/2015.
 Bauru, 27 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045732

Processo nº5288/2014 - Pregão Registro de Preço nº 033/14.
 Contratante: EMDURB. Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
 Objeto:300 lts sabonete liquido.
 Valor Total: R\$ 897,00
 Condições de Pagamento:30 dias do mês subsequente a entrega do objeto.
 Assinatura: 19/06/15
 Bauru, 27 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045749

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preços nº 024/14
 Contratante: EMDURB. Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
 Objeto: 1.330 lts. Gasolina, 1.380 ltrs álcool (combustível).
 Valor Total: R\$6.638,60
 Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.
 Assinatura:19/05/15
 Bauru, 27 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045748

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preços nº 024/14
 Contratante: EMDURB. Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
 Objeto: 1.620 lts. Gasolina, 2.210 ltrs álcool (combustível).
 Valor Total: R\$9.091,40
 Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.
 Assinatura:19/05/15
 Bauru, 27 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045747

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preços nº 024/14
 Contratante: EMDURB. Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
 Objeto: 200 ltrs álcool (combustível).
 Valor Total: R\$380,00
 Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.
 Assinatura:19/05/15
 Bauru, 27 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045731

Processo nº 859/01 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Objeto: 1 m.o. Serviço informática – multa.
 Valor Total: R\$ 20.830,19
 Condições de Pagamento:Mensal
 Assinatura: 19/06/15
 Bauru, 27 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 014/2015 – Processo nº 2702/15
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados a empresa AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. ME., os itens: 03, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51, e para empresa CARMEM LUCIA REQUENA ME., os itens 01, 02, 04, 07, 09, 10, 12, 21, 22, 26, 31, 34, 35 e 52, conforme quadro abaixo:
 Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	QUANT.	UN	Descrição Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	3	UN	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADO 1000V, ANTIDESLIZANTE E COM ABAS PROTETORAS, EM AÇO VANÁDIO	Irwin	23,00	69,00
02	7	UN	ALICATE DE PRESSÃO 10"	Brasfort	24,00	168,00
03	10	UN	ALICATE UNIVERSAL 8" COM CABO ISOLADO 1000V, ANTIDESLIZANTE E COM ABAS PROTETORAS, EM AÇO VANÁDIO	Worker	19,00	190,00
04	10	UN	ARCO DE SERRA	Thompson	9,80	98,00
05	10	UN	ASPIRADOR SOPRADOR PROFISSIONAL MOTOR A COMBUSTÃO (GASOLINA)	Kawashima	730,00	7.300,00
06	30	UN	BROCHA RETANGULAR 18X08 CM COM CABO PARA PINTURA	Tigre	2,90	87,00
07	20	UN	CABO DE PICARETA	Div	7,75	155,00
08	20	UN	Cabo para enxada	Garcia	6,50	130,00
09	5	UN	CAIXA DE FERRAMENTA COM 05 GAVETAS (SANFONADA) EM CHAPA DE AÇO	Fercar	55,00	275,00
10	2	UN	CHAVE COMBINADA 10MM	Starfer	4,90	9,80
11	2	UN	CHAVE COMBINADA 12 MM	Mayle	4,60	9,20
12	2	UN	CHAVE COMBINADA 13MM	Starfer	4,90	9,80
13	5	PC	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5"	Mayle	5,20	26,00
14	2	PC	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3"	Tramontina	3,00	6,00
15	3	UN	CHAVE DE FENDA 1/8 X 8	Gedore	6,50	19,50
16	2	UN	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	Mayle	4,40	8,80
17	3	UN	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6	Mayle	4,50	13,50
18	5	UN	CHAVE DE FENDA 3/8 X 6	Mayle	9,00	45,00
19	5	UN	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6"	Mayle	7,10	35,50
20	4	UN	CHAVE INGLESA 8"	Worker	21,00	84,00
21	5	UN	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	Brasfort	5,90	29,50
22	5	UN	CHAVE PHILIPS 3/16" X 4"	Brasfort	4,65	23,25
23	5	UN	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6"	Mayle	7,00	35,00
24	02	UN	CHAVE PHILIPS TOCO ¼ X 1 ½	Tramontina	5,40	10,80
25	20	UN	LIMA KF 4" TRIANGULO	K&F	12,00	240,00
26	2	JG	CHAVE ALEN 5 A 14	Irwin	48,00	96,00
27	10	UN	CHAVE FIXA 10 - 11 MM	Mayle	4,30	43,00
28	12	UN	CHAVE ESTRELA 10 - 11	Mayle	6,50	78,00
29	5	UN	CHAVE ESTRELA 12 -13 MM	Mayle	7,50	37,50
30	2	UN	CHIBANCA - CORTE HORIZONTAL E CORTE VERTICAL	Collins	36,00	72,00
31	40	UN	DESINGRIPANTE - LUBRIFICANTE	Protegelub	5,99	239,60
32	20	PC	DISCO DE CORTE 9"	DESCLASSIFICADO		
33	5	UN	ESQUADRO DE ALUMINIO 30 CM	Worker	16,50	82,50
34	2	UN	CHAVE CANHAO 10 MM	Irwin	15,90	31,80
35	2	UN	CHAVE CANHÃO 6 MM	Irwin	14,00	28,00
36	2	UN	CHAVE CANHÃO 8 MM	Worker	15,00	30,00
37	2	UN	CHAVE COMBINADA 14 MM	Mayle	6,50	13,00
38	2	UN	CHAVE COMBINADA 15 MM	Mayle	7,40	14,80
39	2	UN	CHAVE COMBINADA 16 MM	Mayle	7,50	15,00
40	2	UN	CHAVE COMBINADA 17 MM	Mayle	8,40	16,80
41	2	UN	CHAVE COMBINADA 18 MM	Mayle	9,00	18,00
42	2	UN	CHAVE COMBINADA 19 MM	Mayle	9,50	19,00
43	5	UN	CHAVE DE FENDA GRANDE 5/16 X 10	Mayle	9,00	45,00
44	5	UN	CHAVE DE FENDA TOCO 1/4 X 1 1/2"	Tramontina	4,50	22,50
45	10	UN	CHAVE FIXA 12-13 MM	Mayle	4,30	43,00
46	7	UN	CHAVE PHILIPS 1/8 X 3"	Tramontina	3,30	23,10
47	2	PC	CHAVE DE FENDA TOCO 3/16 x 5"	FRACASSADO		
48	5	UN	CHAVE PHILIPS TOCO 3/16"	Tramontina	4,90	24,50
49	5	UN	CHAVE TORX TIPO "L" T10	Worker	4,90	24,50
50	10	UN	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 15X30CM	Worker	8,00	80,00
51	10	UN	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 16 X 26	Seniors	6,60	66,00
52	5	UN	METRO DE MADEIRA	Bambu	8,50	42,50
Valor total dos itens					R\$ 10.283,75	

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 27 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045742

Processo nº1817/14 - Pregão Registro de Preço nº 010/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA ME
Objeto: 002 un anteparo para semáforo.
Valor Total: R\$ 335,50
Condições de Pagamento:30/60/90 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 19/06/15
Bauru, 27 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/13

Processo nº 2557/13
Contratante: EMDURB – Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Reajuste de preços ao contrato que tem objeto a prestação de serviço e venda de produtos referentes as tabelas abaixo:
1 - SEDEX 10 - VIGÊNCIA 20/05/2015 - Anexo 07 às fls. 209/213 – Tabela anterior as fls. 410/411.
- SEDEX 40096 - VIGÊNCIA 01/06/2015 - Anexo 07 às fls. 209/213 – Tabela anterior as fls. 412/413.
- REMESSA ECONÔMICA CRLV/CRV/CNH E NOTIFICAÇÕES - VIGÊNCIA 01/06/2015 – Anexo 06 às fls. 203/208 – Tabela anterior às fls. 414.
VALOR: Conforme tabela de tarifas e preços anexada ao presente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula 5.1.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.1.2 do contrato.
Assinatura: 23/06/15
Bauru, 27 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045336

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.
Objeto: 270 lts. de leite.
Valor total: R\$ 521,10
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.
Assinatura:07/05/15.
Bauru,27 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045746

Processo nº 2890/14 - Pregão Registro de Preço nº 019/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA LTDA.
Objeto:02kg gás acetileno.
Valor Total: R\$120,00
Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura:19/06/15
Bauru,27 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045745

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: R. DE O. SANTIL EPI – EPP.
Objeto: 30 pares luva de vaqueta de couro.
Valor Total: R\$ 330,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 19/06/2015
Bauru, 27 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045739

Processo nº 7660/14 - Pregão Reg. de Preços nº 049/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA – ME.
Objeto:25 un calça motorista social P azul escuro, 20 un calça motorista M azul escuro, 10 un camiseta polo m/c emdurb P, 10un camiseta polo m/c emdurb M, 10un camiseta polo m/c emdurb G, 10un camiseta polo m/c emdurb GG, 10un camiseta polo m/c emdurb EGG, 10 un jaqueta cinza emdurb M, 10 un jaqueta cinza emdurb G, 10 un jaqueta cinza emdurb GG, 10 un jaqueta cinza emdurb EGG.
Total: R\$9.242,50
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura, 19/06/2015.
Bauru, 27 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045758

Processo nº 2854/14 – Concorrência publica nº 003/14
Contratante: EMDURB – Contratada: FRAL CONSULTORIA LTDA.
Objeto:4 m.o. estudo estabilidade geotécnica do maciço.
Valor Total: R\$ 5.948
Condições de Pagamento: 10º dias do mês subsequente a prestação de serviço.
Assinatura:23/06/2015
Bauru, 27 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045744

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.
Objeto: 240 pares luva nitrílica, 20un avental em pvc com C.a, 1un mascara de solda automático.
Valor Total: R\$1.239,80

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 19/06/15
Bauru, 27 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045743

Processo nº 6167/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: OSIRIS DE AZEVEDO E SOUZA NEGRÃO EPP.
Objeto: 20 pares perneira tipo escudeira.
Valor Total: R\$ 240,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura:19/06/15
Bauru, 27 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045765

Processo nº1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 100 un. vale – alimentação, 001un vale – alimentação estagiário.
Valor Total: R\$31.206,68
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 23/06/15
Bauru, 27 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/14**

Processo nº 6945/14 – Pregão Registro de Preços nº 041/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: MJ DE FREITAS INFORMÁTICA – ME.
Objeto: fornecimento de remanufatura de toner para impressora:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca		Valor Total
01	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 50,00	R\$ 250,00
02	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, CE505A, P2035-P2055, cor preto, rendimento aproximado 3.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 44,00	R\$ 220,00
03	010	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, Q7553X, P2015, cor preto, rendimento aproximado 7.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 52,00	R\$ 520,00
04	006	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, P1005, CB435A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 34,50	R\$ 207,00
05	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, 1160, Q5949A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 35,50	R\$ 177,50
06	010	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP P3005, Q7551X, cor preto, rendimento aproximado 13.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 79,50	R\$ 795,00

11	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 4200, Q1338X, cor preto, rendimento aproximado 18.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão	MX	R\$ 119,00	\$ R\$ 595,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.764,50		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB540A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
08	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB541A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
09	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB542A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
10	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB543A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
VALOR TOTAL				R\$ 1.098,00		

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/12/14

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/14

Processo nº 6945/14 – Pregão Registro de Preços nº 041/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: M&Z DO BRASIL LTDA – EPP.

Objeto: fornecimento de remanufatura de toner para impressora.

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB540A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
08	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB541A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
09	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB542A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
10	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB543A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
VALOR TOTAL				R\$ 1.098,00		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, 1160, Q5949A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 35,50	R\$ 177,50
06	010	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP P3005, Q7551X, cor preto, rendimento aproximado 13.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 79,50	R\$ 795,00
11	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 4200, Q1338X, cor preto, rendimento aproximado 18.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão	M Z PRINT	R\$ 119,00	R\$ 595,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.567,50		

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/12/14

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/14

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de borracharia

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Lote 01 - CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS

Item	Qte	Un.	Descrição	Prazo Execução	Valor Unitário	Valor Total
01	80	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.01.0008	02 horas	R\$ 19,70	R\$ 1.576,00
02	40	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.01.0009	02 horas	R\$ 19,90	R\$ 796,00
03	300	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), Vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. CÓD. 2.90.01.0011	02 horas	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
04	100	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), Vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. CÓD. 2.90.01.0012	02 horas	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
05	30	M.O.	Troca de bico para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. CÓD. 2.90.01.0016	02 horas	R\$ 15,30	R\$ 459,00
06	10	M.O.	Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. CÓD. 2.90.01.0017	02 horas	R\$ 34,00	R\$ 340,00
07	600	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso rodizio de pneus. CÓD. 2.90.01.0020	04 horas	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
08	50	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso rodizio de pneus. CÓD. 2.90.01.0019	04 horas	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00

09	20	M.O	Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES). CÓD. 2.90.01.0024	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 49,90	R\$ 998,00
10	50	M.O	Balaceamento para CAMINHÕES. CÓD. 2.90.01.0014		R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
11	80	M.O	Vulcanização de Pneus (CAMINHÕES). CÓD. 2.08.02.0150	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 119,90	R\$ 9.592,00
12	30	M.O	Vulcanização de Pneus (VEÍCULOS AGRÍCOLAS). CÓD. 2.08.02.0159	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 53.288,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

Assinatura: 12/12/14

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/14**

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI - ME

Objeto: Prestação de serviços de borracharia

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

LOTE 02 – VEÍCULOS LEVES

Item	Qte	Un.	Descrição	Prazo Execução	Valor Unitário	Valor Total
01	50	M.O	Consertos e reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), vulcanização de pneus e câmaras em geral, inclusos retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. CÓD. 2.90.01.0010	02 horas	R\$ 12,90	R\$ 645,00
02	20	M.O	Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. CÓD. 2.90.01.0015	02 horas	R\$ 9,90	R\$ 198,00
03	150	M.O	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso rodízio de pneus. CÓD. 2.90.01.0018	04 horas	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
04	20	M.O	Cambagem lado direito para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). CÓD. 2.90.01.0021	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 34,90	R\$ 698,00
05	20	M.O	Cambagem lado esquerdo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). CÓD. 2.90.01.0022		R\$ 34,90	R\$ 698,00
06	30	M.O	Alinhamento completo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). CÓD. 2.90.01.0014	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 24,90	R\$ 747,00
07	80	M.O	Balaceamento para VEÍCULOS LEVES. CÓD. 2.90.01.0023		R\$ 14,90	R\$ 1.192,00
08	10	M.O	Consertos e reparos em pneu de CARRIOLA, vulcanização de pneus e câmaras em geral, inclusos retirada, colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmara. CÓD. 2.90.01.0025	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 5,00	R\$ 50,00
09	100	M.O	Consertos e reparos para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), vulcanização de pneus e câmaras em geral, inclusos retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. CÓD. 2.90.01.0027	02 horas	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
10	20	M.O	Troca de bico para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. CÓD. 2.90.01.0028	02 horas	R\$ 10,00	R\$ 200,00
11	100	M.O	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso rodízio de pneus. CÓD. 2.90.01.0029	04 horas	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
12	25	M.O	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.01.0008	02 horas	R\$ 20,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 8.803,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Lote 01 - CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS

Item	Qte	Un.	Descrição	Prazo Execução	Valor Unitário	Valor Total
01	80	M.O	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.01.0008	02 horas	R\$ 19,70	R\$ 1.576,00
02	40	M.O	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.01.0009	02 horas	R\$ 19,90	R\$ 796,00
03	300	M.O	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), Vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. CÓD. 2.90.01.0011	02 horas	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
04	100	M.O	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), Vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. CÓD. 2.90.01.0012	02 horas	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
05	30	M.O	Troca de bico para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. CÓD. 2.90.01.0016	02 horas	R\$ 15,30	R\$ 459,00
06	10	M.O	Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. CÓD. 2.90.01.0017	02 horas	R\$ 34,00	R\$ 340,00
07	600	M.O	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso rodízio de pneus. CÓD. 2.90.01.0020	04 horas	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
08	50	M.O	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso rodízio de pneus. CÓD. 2.90.01.0019	04 horas	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00
09	20	M.O	Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES). CÓD. 2.90.01.0024	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 49,90	R\$ 998,00
10	50	M.O	Balaceamento para CAMINHÕES. CÓD. 2.90.01.0014		R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
11	80	M.O	Vulcanização de Pneus (CAMINHÕES). CÓD. 2.08.02.0150	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 119,90	R\$ 9.592,00
12	30	M.O	Vulcanização de Pneus (VEÍCULOS AGRÍCOLAS). CÓD. 2.08.02.0159	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 53.288,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

Assinatura: 12/12/14

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014**

Processo nº 7132/2014 – Pregão Registro de Preços nº 043/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIAL - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de lavanderia destinados a atender a lavagem das toalhas de banho, utilizadas pelos usuários do Terminal Rodoviário de Bauru, nos banhos pagos, bem como a uniformes dos funcionários do Setor de Resíduos Especiais da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un	Descrição	V. Un.	V. Total
------	--------------	----	-----------	--------	----------

01	2.400	peças	Serviços de Lavanderia de uniformes (calça e camisa)	R\$ 7,55	R\$ 18.120,00
02	600	peças	Serviço de Lavanderia (toalhas de banho simples)	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.610,00	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 10º (décimo dia útil) do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 18/12/2014

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/14

Processo nº 7240/14 – Pregão Registro de Preços nº 047/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: J CALDEIRA CIA LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus destinada a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	080	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 10.00 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 285,00	R\$ 22.800,00
06	040	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 319,00	R\$ 12.760,00
VALOR TOTAL				R\$ 35.560,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento da prestação do serviço.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/12/2014

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014

Processo nº 7240/2014 – Pregão Registro de Preços nº 047/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: VENTURA RECAUCHUTAGEM PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO DE PNEUS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus destinada a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	140	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 260,00	R\$ 36.400,00
03	006	M.O	Recauchutagem a quente para pneu dianteiro 7.50 – 18 aplicação em trator Ford 6610 / 4610. desenho Triple Rayado, com certificação INMETRO.	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.630,00	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento a prestação do serviço.

Assinatura, 23 de Dezembro de 2014.

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2014

Processo nº 7240/2014 – Pregão Registro de Preços nº 047/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus destinada a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 1.329,00	R\$ 5.316,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento a prestação do serviço.

Assinatura, 23/12/14.

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014

Processo nº 7240/2014 – Pregão Registro de Preços nº 047/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus destinada a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	080	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 10.00 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 285,00	R\$ 22.800,00
04	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 1.329,00	R\$ 5.316,00
VALOR TOTAL				R\$ 28.116,00	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento a prestação do serviço.

Assinatura, 23/12/2014.

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014

Processo nº 6814/2014 – Pregão Registro de Preços nº 040/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de gás oxigênio destinados a atender a Gerência de Sinalização Viária – GSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita: 024 M³ GÁS OXIGÊNIO, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ (cilindro de 1 m³). Marca White Martins. Valor unitário R\$ 45,00, totalizando R\$ 1.080,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 14/12/2014

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

Processo nº 5227/2014 – Pregão Registro de Preços nº 032/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: Eventual aquisição de 4.000 unidades de embalagens de 8 quilos de cal hidratada para pintura com fixador, da marca itaú, ao valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.

Assinatura: 19/09/2014

Bauru, 27 de Junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA Nº138/2015

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da FUNPREV, incumbida de julgar os processos para aquisição de produtos, obras e serviços destinados a seu órgão:

MEMBROS TITULARES:

Eduardo Telles de Lima Rala – RG: 29.044.597-8/Presidente
Roberta Natali de Moraes – RG: 46.226.879-2/ Vice-Presidente
Viviane da Silva R. Thiophilo – RG: 26.190.989-7/Membro
Louise Adeline C. Candido – RG: 44.017.571-9/ Membro
Priscila de Moraes Rodrigues – RG: 35.075.818-9/Secretária

MEMBROS SUPLENTE:

Luiz Gustavo Peres Macedo – RG: 28.912.506-6
Rosana Monica Picoloto – RG: 20.060.195-7
Jamile Daniele Pereira – RG: 47.602.350-6
Ricardo José Baro – RG: 30.075.042-0
Radir Rondon – RG: 16.155.774-0

Art. 2º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitante com as de seus respectivos cargos, aplicando-se as disposições da lei Federal nº. 8.666/93, as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, 9.854/99, Resolução do Conselho Curador nº.46/2.015 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Bauru, 26 de junho de 2015.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei 6.006/2010**

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.006/2010.

REQUERIMENTO

Nome	Proc. Adm.	Situação	Data da concessão
Eduardo Telles de Lima Rala	1817/2015	DEFERIDO	17/06/2015

Bauru, 26 de junho de 2015.

A Comissão

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Antonio Sidney de Oliveira Ratto	23.644	30/06/2015	90	27/09/2015
Carlos Alberto Victor	100.835	20/06/2015	90	17/09/2015
Cleusa Aparecida Biscalchin Nicoletti	17.210	21/06/2015	45	04/08/2015
Elisabete dos santos Nakamura	32.383	26/06/2015	30	25/07/2015
Marcilene Sponton Rasi	25.883	23/06/2015	30	22/07/2015
Maria de Fatima Ferreira da Silva	27.569	20/06/2015	60	18/08/2015
Paulo Henrique dos Santos	20.364	20/06/2015	60	18/08/2015
Paulo Roberto Laborda Rodrigues	30.429	24/06/2015	30	23/07/2015
Roseli Fatima de Oliveira	16.107	21/06/2015	60	19/08/2015
Solange Aparecida Bispo	22.963	25/06/2015	90	22/09/2015
Vanderlei Noris	25.860	25/06/2015	60	23/08/2015

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Carlos Alberto Victor	DAE	18/09/2015
Cleusa Aparecida Biscalchin Nicoletti	Secretaria da Educação	05/08/2015
Elisabete dos Santos Nakamura	Secretaria da Educação	26/07/2015
Maria de Fatima Ferreira da Silva	Secretaria de Administração	19/08/2015
Paulo Roberto Laborda Rodrigues	Secretaria de Obras	24/07/2015
Roseli Fatima de Oliveira	SEBES	20/08/2015
Vanderlei Noris	Secretaria da Educação	24/08/2015

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Andrea Araujo Ferreira dos Santos	32.343	19/06/2015	120	16/10/2015
Drieli da Silva Valente	32.223	08/06/2015	120	05/10/2015

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados - aniversariantes do mês de Maio, não realizaram o recadastramento anual, portanto terão os benefícios suspensos: proventos (pagamento), até a regularização da situação junto a FUNPREV.

Matrícula	Nome
222811	ESTER DELGADO MONTALVAO
8759	EURIDES MARQUES DA SILVA
6466	FERNANDES VIEIRA
21573	HIROCI KANNO
12417	IASSUKO OTSUKA
700163	ILDA MISSAO DOS SANTOS
6342	IRINEU TEODORO
7385	IVONE ALVES DA SILVA
4634	JACIRA PRUDENTE PINCELI
22234	JORGE KOGA
21442	LISETE BARTALOTTI CARRER
700191	LUCIA CAMAFORTE MARTINS
12693	LUZENALDO SOARES DA COSTA
5761	LUZIA AFFONSO
700204	MARGARIDA CURSINO GRANJA
22031	MARIA APARECIDA B GRAZIANI
7596	MARIA DA SILVA ROCHA
5340	MARIA DE LOURDES PAULA
23130	MARIA GENI FABBRI GIL
6955	MARIA SUELI DOS SANTOS LEONCIO
10216	MARLI CARDOSO OLIVEIRA
9454	MAXIMIANO RODRIGUES QUEIROS
5381	NEDI SILVEIRA DURAN DE ALMEIDA
11962	NEIDE DOS RIOS PEREIRA DE ALMEIDA
3086	NELI TEREZINHA BATISTA PEREIRA
4730	NELSON LEITE DA SILVA
6452	ODETE NOGUEIRA NOVELLI
4707	ORLANIRA MARTINS MIRANDA
7160	OSWALDO MARTINS FILHO
105735	RAFAEL FELIPE DOS SANTOS SOUZA
15149	ROGERIO AMADEU ATILIO
7255	ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS
22314	RUBENS JOSE LOPES
700298	RUTH GARCIA DE CARVALHO
7522	SERGIO BELORIO
8359	SUELI PENTEADO RAMOS DE OLIVEIRA
4614	VALDOMIRO AURELIANO BARBOSA
16109	WANDERLY BENEDITA FORTI DA SILVA

Informamos também que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados - aniversariantes do mês de Abril, não realizaram o recadastramento anual, portanto os benefícios continuarão suspensos: proventos (pagamento), até a regularização da situação junto a FUNPREV.

Matrícula	Nome
8655	LIDIA DA SILVA MARTINS

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às oito horas, nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru SP – FUNPREV, localizado à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, sob a Presidência do Conselheiro Sr. **David José França**, estiveram reunidos para a 12ª Sessão Ordinária, os demais Membros do Conselho Fiscal, sendo: Sr. **Eduardo Rossi Santana**, Sra. **Eva Fabiana Soares Lima**, Sra. **Kelly Guariento**, Sr. **Rinaldo José Serrano** (Secretário) e Sra. **Tânia Regina Góes França**. **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Presidente: **01** – Este Conselho toma ciência das **Atas das Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos, números 20**, de 08 de junho de 2015; **21**, de 15 de junho de 2015. **02** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Cálculo Atuarial, número 01**, de 19 de junho de 2015; **03** – Este Conselho toma ciência dos processos números **422/2003** – Ref.: Elaboração de resolução regulamentando a Comissão Permanente de Licitação – Nova redação ao Artigo 7º e inclui os artigos 7º - A e 7º B, na Resolução número 46; **2.043/2011** – Ref.: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Ciência dos apontamentos e orientações com relação ao exercício de 2010; **2.981/2014** – Ref.: Comunicação de correção para enquadramento PCCS – Autorização de parcelamento; **3.576/2014** – Ref.: Política de investimentos para o exercício 2015 – Ciência da publicação da Resolução número 47, de 26 de maio de 2015; **846/2015** – Ministério Público do Estado de São Paulo – Ciência da retificação de informação enviada através do Ofício número 39/2015; **1.023/2015** – Ref.: JLV Livraria Ltda – Convênio; **1.739/2015** – Ref.: Monitoramento da carteira de investimentos da FUNPREV para o 2º semestre de 2015; **1.451/2015** – Ref.: Adiantamento para atender despesas de consumo da FUNPREV; **1.452/2015** – Ref.: Adiantamento para atender despesas de serviços da FUNPREV; **1.653/2015** – Ref.: Adiantamento para viagem – Debate organizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na cidade de Assis – SP; **1.743/2015** – Ref.: Adiantamento para viagem – Debate organizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na cidade de Araraquara – SP; **1.783/2015** – Ref.: Policard Systems e Serviços Ltda – Convênio; **04** – Este Conselho toma ciência do **Boletim de Saldos Bancários**, com a posição dos investimentos em 01 de junho de 2015; **05** – Este Conselho recebeu os Economistas da FUNPREV, Senhores Diogo Nunes Pereira e Luiz Gustavo Peres Macedo, que fizeram uma explanação geral sobre o cenário econômico nacional e internacional, em relação ao mercado financeiro atual, os reflexos na política de investimentos e a posição da carteira da FUNPREV. **06** – Este Conselho solicita o **envio de todos os processos de convênios em vigor para análise**; **07** – O Senhor David José França, Presidente deste Conselho, indica a Sra. Kelly Guariento, membro deste Conselho, como relatora dos processos números **459/2014** e apenso número **3.704/2014**; e do processo número **296/2014** e apenso número **3.705/2014**, com prazo de 30 dias para apresentação de relatório; **08** – Este Conselho sugere ao Conselho Curador/Presidência, referente ao processo número **514/2015** – Ref.: Abertura de um novo convênio com a Crediserv – que os comprovantes de regularidade sejam apresentados imediatamente, com especial atenção aos documentos que comprovem a regularidade de repasses de arrecadação de tributos em geral com a Prefeitura Municipal de Bauru. Ato contínuo, fica estabelecido que as próximas Sessões Ordinárias deste Conselho, ocorrerão nos dias **08/07/2015** e **30/07/2015**, às 08 horas e 30 minutos. Nada mais havendo eu, Rinaldo José Serrano, Secretário _____, às 12:00 horas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações, sobre a função de Pregoeiro e sobre a Comissão de Apoio ao Pregão Presencial, sobre procedimentos para as compras por dispensa de licitação da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, revoga a Resolução n.º 06 de 15 de dezembro de 2003 e dá outras providências.

O CONSELHO CURADOR da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 14, da Lei Municipal n.º 4830 de 17 de maio de 2002, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.899, de 23 de junho de 1995, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências, no âmbito da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.496, de 19 de novembro de 2007 (*Pro-labore* do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 10.123, de 01 de dezembro de 2005 (Pregão), 10.185, de 08 de março de 2006 (Sistema de Registro de Preços), 10.744, de 08 de setembro de 2008 (Pregão), 11.317, de 27 de agosto de 2010 (Regulamenta compras por dispensa e por licitação), 11.918, de 21 de agosto de 2012 (Pregão);

CONSIDERANDO a necessidade da instituição e regulamentação da Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações e da função de Pregoeiro e da sua respectiva Equipe de Apoio, cuja finalidade precípua é o acompanhamento dos processos de licitações, de acordo com os parâmetros estabelecidos nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento desse trabalho exige disciplina, organização, tempo e atenção constante no desenvolvimento das atividades, visando sempre a observância de todos os regramentos, afim de que não ocorram irregularidades nem recomendações por parte do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações continuam exercendo suas funções normais e desenvolvem os trabalhos referentes às licitações, acumulando, pois, suas atividades;

RESOLVE

Artigo 1.º A Comissão Permanente de Licitações e a função de Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio subordinam-se à Presidência da FUNPREV.

§ 1.º A Comissão Permanente de Licitações constitui-se de cinco membros titulares e de cinco membros suplentes, sendo que, no mínimo, três membros titulares e três membros suplentes deverão fazer parte do quadro de servidores da FUNPREV.

§ 2.º Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações, bem como os seus suplentes, serão nomeados por Portaria da Presidência da FUNPREV.

§ 3.º O Pregoeiro será nomeado dentre os servidores da FUNPREV que possuam habilitação para a função, e, sua Equipe de Apoio preferencialmente será composta com os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações. A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será composta por 04 (quatro) membros, sendo um deles o Secretário, indicado pelo Pregoeiro.

§ 4.º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

§ 5.º A Comissão Permanente de Licitações da FUNPREV terá a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Secretaria;

IV - Membro;

V - Membro.

§ 6.º Os membros suplentes da Comissão Permanente de Licitações serão convocados a substituir os membros titulares conforme ordem de nomeação, respeitando o caput dos artigos 1º e 3º e seus parágrafos, desta Resolução.

§ 7.º Os servidores regularmente nomeados, ao serem convocados para as reuniões e/ou sessões da Comissão Permanente de Licitações ou da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, ficarão, no período destas, dispensados de suas funções e tarefas originárias, devendo os serviços urgentes e/ou emergenciais, serem atribuídos a outro servidor.

Artigo 2.º Compete à Comissão Permanente de Licitações, dentre outras atividades previstas na legislação:

I - processar e julgar a aquisição de todos os bens e serviços necessários a FUNPREV, excetuando-se o disposto na Lei Municipal n.º 4942/2002, Decreto Municipal n.º 11.381/2010 e ulteriores alterações (Regime de Adiantamento);

II - decidir sobre pedidos de levantamentos ou de restituição de caução;

III - decidir sobre pedidos de inscrição no registro cadastral, bem como de alterações ou cancelamentos;

IV - autorizar a expedição de certificados ou atestados requeridos por empresas inscritas no registro cadastral;

V - propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação. Parágrafo único - A Comissão deliberará pela maioria de seus membros, cabendo ao Presidente voto de desempate.

Artigo 3.º Cabe à Presidência da Comissão Permanente de Licitações, substituído automaticamente pela Vice-Presidência em suas faltas ou impedimentos:

I - promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações;

II - informar os recursos interpostos contra ato da Comissão;

III - propor à Comissão a padronização que se mostrar possível de atos convocatórios, atas, termos e declarações concernentes ao procedimento licitatório.

§ 1º Na condução de cada processo de licitação, a Presidência da Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal específica e daquelas que forem estipuladas em cada ato convocatório, como também:

I - poderá em qualquer fase do certame, suspendê-lo para promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da habilitação ou da proposta, segundo especificado no ato convocatório;

II - adequar, sempre que possível, as especificações de material ou equipamento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 2º A Presidência da Comissão de Licitações e o Pregoeiro disporão de uma Secretaria, que se incumbirá de:

I - comunicar aos membros da Comissão ou da Equipe de Apoio via e-mail ou ofício, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, o dia e o horário das reuniões, indicando os processos em pauta;

II - secretariar as reuniões, minutando as respectivas atas e apresentando-as em sessão subsequente, para aprovação e assinatura;

III - juntar, nos respectivos autos, os documentos relativos a cada licitação ultimada;

IV - dar ciência, ao órgão requisitante da licitação, em 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura da respectiva ata e do resultado do julgamento;

V - manter arquivo atualizado de normas legais e regulamentares concernentes a licitações e contratações públicas.

Artigo 4.º A Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro e a sua respectiva Equipe de Apoio receberão gratificação por reunião ou sessão realizada, no valor estipulado no § 3.º, do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 3.899/1995 (Licitações), e, art. 1.º, da Lei Municipal n.º 5.496/2007 (Pregão), com as alterações preconizadas pelos arts. 60 e 61, da Lei Municipal n.º 5.975, de 01 de outubro de 2010 e suas posteriores alterações.

Parágrafo Único - Os membros suplentes farão jus ao recebimento da gratificação, de acordo com suas efetivas participações nas reuniões e ou sessões, desde que convocados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações ou pelo Pregoeiro, nos termos do inciso I, do § 2.º, do artigo antecedente.

Artigo 5.º As contratações de serviços e a aquisição de produtos, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da FUNPREV deverão observar o disposto no Decreto Municipal n.º 10.185, de 08 de março de 2006.

Parágrafo único - A adesão pela FUNPREV às Atas de Registro de Preços realizadas por outros Entes Federativos e/ou seus respectivos órgãos ou entidades, será precedida de processo administrativo, devidamente autorizado pela Presidência da FUNPREV e pelo Conselho Curador, da indicação da respectiva dotação orçamentária, e, após efetivada, deverá ser regularmente registrada no sistema informatizado de gestão administrativa e financeira desta Fundação, como Ata de Registro de Preços.

Artigo 6.º Os pregões presenciais deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002 e nos Decretos Municipais n.º 10.123, de 01 de dezembro de 2005 (Pregão), 10.744, de 08 de setembro de 2008 (Pregão), e 11.918, de 21 de agosto de 2012 (Pregão).

Art. 7.º O Serviço de Compras, subordinado à Divisão Administrativa, terá competência de efetuar a aquisição de todos os bens e serviços necessários à FUNPREV. (N.R.) (**Redação dada pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015**).

§ 1.º Todos os servidores interessados em comprar produtos ou adquirir serviços, deverão, encaminhar ao servidor responsável pelo Serviço de Compras da Divisão Administrativa, o seu pedido, com o detalhamento minucioso do objeto, e ainda, a justificativa da aquisição. (AC.) (**Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015**).

a) O pedido de compra de produto ou aquisição de serviços deverá ser iniciado pela Diretoria da Divisão Administrativa quando o interessado for a Presidência ou um dos membros dos Conselhos da FUNPREV. (AC.) (**Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015**).

b) O servidor responsável pelo Serviço de Compras consultará o Serviço de Almoxarifado e o servidor responsável pelas Atas de Registro de Preço, certificando a inexistência de compra prévia e não ter ultrapassado o limite legal para dispensa. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

c) O servidor responsável pelo Serviço de Compras submeterá o pedido à Presidência da FUNPREV para autorização prévia da aquisição solicitada. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

§ 2.º O servidor responsável pelo Serviço de Compras solicitará no mínimo 03 (três) propostas comerciais. As propostas comerciais deverão constar, entre outras informações, o seu prazo de validade, os dados bancários (banco, agência e conta corrente), condição de pagamento de até 30 (trinta) dias. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

§ 3.º Para a coleta das propostas comerciais, o servidor responsável pelo Serviço de Compras aguardará o prazo de 05 (cinco) dias corridos para o recebimento das mesmas. No caso de não recebimento do número mínimo de propostas, o prazo será prorrogado por mais 05 (cinco) dias corridos. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

§ 4.º Findo o prazo do parágrafo anterior, o Serviço de Compras instruirá o procedimento, com os seguintes documentos da empresa que apresentar o menor valor: (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

II - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

III - Certificado de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

IV - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal. Caso a empresa/pessoa física não tenha imóvel, ou seja, isenta do Imposto, deverá ser apresentada Certidão de Rol Nominal ou de Inexistência de Débitos Tributários. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

§ 5.º No caso da empresa possuir filial e/ou imóvel no Município de Bauru deverá apresentar ainda a certidão exigida no item IV acima expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

§ 6.º Durante a coleta das propostas comerciais o servidor responsável pelo Serviço de Compras, procederá a consulta da documentação pertinente. Encontrando pendências fiscais, deverá consultar outras empresas do ramo, respeitado o prazo estabelecido no § 3.º. Decorrido o prazo e não havendo o mínimo de 03 (três) orçamentos, os autos deverão ser encaminhados para deliberação da Comissão Permanente de Licitações. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

Art. 7.º-A O Serviço de Compras, após cumprir o disposto no § 4.º do artigo anterior encaminhará os autos à Comissão Permanente de Licitações para os fins do inciso I, artigo 2.º desta Resolução. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

§ 1.º A Comissão Permanente de Licitações, através de sua secretaria, confirmará os orçamentos colhidos bem como solicitará mais 02 (duas) propostas comerciais, salvo se o servidor responsável pelo Serviço de Compras integrar a referida Comissão. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

§ 2.º As propostas comerciais deverão constar, entre outras informações, o seu prazo de validade, os dados bancários (banco, agência e conta corrente), condição de pagamento de até 30 (trinta) dias. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

§ 3.º Para a coleta das propostas comerciais, a secretaria da Comissão Permanente de Licitações aguardará o prazo de 05 (cinco) dias corridos para o recebimento das mesmas. No caso de não recebimento do número mínimo de propostas, o prazo será prorrogado por mais 05 (cinco) dias corridos. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

Art. 7.º-B As compras de produtos e a aquisição de serviços, não abrangidas pelo regime de adiantamento previsto no Decreto Municipal n.º 11.381, de 04 de novembro de 2010, e suas posteriores alterações, deverão obrigatoriamente observar e respeitar o fluxograma de análise dos processos licitatórios, de compras e aquisição de serviços, elaborado por ato interno da Comissão Permanente de Licitações, mediante aprovação da Presidência da FUNPREV. (AC.) (Incluído pelo art. 1.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

Artigo 8.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Curador n.º 06, de 15 de dezembro de 2003.

Bauru, 20 de janeiro de 2015.

SÉRGIO RICARDO CORRÊA ALBERTO
Presidente

LAURO CAPUTO
Membro

NEUSA MARIA FERRAZ VALDO
Membro

IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Membro

LUIZ NIQUERITO
Membro

TATIANE BERTOCCO DA SILVA
Secretária

Resolução consolidada nos termos do art. 3.º da Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015.

ANEXO I

(Revogado pela Resolução n.º 48, de 24 de junho de 2015).

- RG e CPF (fotocópias) dos sócios e dos diretores-administradores (caso não sejam os próprios sócios)
- Contrato Social (Empresa Privada) ou Estatuto (Entidade)
- Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN)
- Certidão Negativa do FGTS
- Certidão Negativa de Regularidade Fiscal junto ao Município Sede (Mobiliária e Imobiliária)
- Certidão Negativa de Regularidade Fiscal junto ao Município de Bauru (Mobiliária e Imobiliária)
- Declaração de que não possui sucursal ou representante em Bauru, se o caso do art. 2.º, da Lei Municipal n.º 5.305/2005
- Declaração de cumprimento do art. 27, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - TST

Modelo de Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho

(preencher preferencialmente em papel timbrado ou em papel comum com o carimbo do CNPJ)
Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro, sob as penas da lei que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal n.º 6.544 de 22 de novembro de 1.989, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local,de.....de 20__

.....
Assinatura e RG do representante legal

Modelo de declaração se for a hipótese de inexistência de sucursal, de imóvel e de prestação de serviços sujeitos a tributação municipal na base territorial do Município de Bauru, nos termos da Lei Municipal n. 5305/2005

(preencher preferencialmente em papel timbrado ou em papel comum com o carimbo do CNPJ)
Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 2.º do art. 1.º da Lei Municipal n.º 5305 de 28 de novembro de 2005, que a empresa licitante não é devedora de tributos perante a Fazenda Municipal, por não possuir sede, sucursal, nem imóvel e também não prestar serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru.

Local,de.....de 20__

.....
Assinatura e RG do representante legal

RESOLUÇÃO N.º 48, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dá nova redação ao artigo 7.º e inclui os artigos 7.º-A e 7.º-B, na Resolução n.º 46, de 20 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações, sobre a função de Pregoeiro e sobre a Comissão de Apoio ao Pregão Presencial, sobre procedimentos para as compras por dispensa de licitação da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, e dá outras providências.

Art. 1.º O artigo 7.º da Resolução n.º 46, de 20 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7.º O Serviço de Compras, subordinado à Divisão Administrativa, terá competência de efetuar a aquisição de todos os bens e serviços necessários à FUNPREV. (N.R.)

§ 1.º Todos os servidores interessados em comprar produtos ou adquirir serviços, deverão, encaminhar ao servidor responsável pelo Serviço de Compras da Divisão Administrativa, o seu pedido, com o detalhamento minucioso do objeto, e ainda, a justificativa da aquisição. (AC.)

a) O pedido de compra de produto ou aquisição de serviços deverá ser iniciado pela Diretoria da Divisão Administrativa quando o interessado for a Presidência ou um dos membros dos Conselhos da FUNPREV. (AC.)

b) O servidor responsável pelo Serviço de Compras consultará o Serviço de Almoxarifado e o servidor responsável pelas Atas de Registro de Preço, certificando a inexistência de compra prévia e não ter ultrapassado o limite legal para dispensa. (AC.)

c) O servidor responsável pelo Serviço de Compras submeterá o pedido à Presidência da FUNPREV para autorização prévia da aquisição solicitada. (AC.)

§ 2.º O servidor responsável pelo Serviço de Compras solicitará no mínimo 03 (três) propostas comerciais. As propostas comerciais deverão constar, entre outras informações, o seu prazo de validade, os dados bancários (banco, agência e conta corrente), condição de pagamento de até 30 (trinta) dias. (AC.)

§ 3.º Para a coleta das propostas comerciais, o servidor responsável pelo Serviço de Compras aguardará o prazo de 05 (cinco) dias corridos para o recebimento das mesmas. No caso de não recebimento do número mínimo de propostas, o prazo será prorrogado por mais 05 (cinco) dias corridos. (AC.)

§ 4.º Findo o prazo do parágrafo anterior, o Serviço de Compras instruirá o procedimento, com os seguintes documentos da empresa que apresentar o menor valor: (AC.)

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (AC.)

II - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (AC.)

III - Certificado de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); (AC.)

IV - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal. Caso a empresa/pessoa física não tenha imóvel, ou seja, isenta do Imposto, deverá ser apresentada Certidão de Rol Nominal ou de Inexistência de Débitos Tributários. (AC.)

§ 5.º No caso da empresa possuir filial e/ou imóvel no Município de Bauru deverá apresentar ainda a certidão exigida no item IV acima expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru. (AC.)

§ 6.º Durante a coleta das propostas comerciais o servidor responsável pelo Serviço de Compras, procederá a consulta da documentação pertinente. Encontrando pendências fiscais, deverá consultar outras empresas do ramo, respeitado o prazo estabelecido no § 3.º. Decorrido o prazo e não havendo o mínimo de 03 (três) orçamentos, os autos deverão ser encaminhados para deliberação da Comissão Permanente de Licitações. (AC.)

Art. 7.º-A O Serviço de Compras, após cumprir o disposto no § 4.º do artigo anterior encaminhará os autos à Comissão Permanente de Licitações para os fins do inciso I, artigo 2.º desta Resolução. (AC.)

§ 1.º A Comissão Permanente de Licitações, através de sua secretaria, confirmará os orçamentos colhidos bem como solicitará mais 02 (duas) propostas comerciais, salvo se o servidor responsável pelo Serviço de Compras integrar a referida Comissão. (AC.)

§ 2.º As propostas comerciais deverão constar, entre outras informações, o seu prazo de validade, os dados bancários (banco, agência e conta corrente), condição de pagamento de até 30 (trinta) dias. (AC.)

§ 3.º Para a coleta das propostas comerciais, a secretaria da Comissão Permanente de Licitações aguardará o prazo de 05 (cinco) dias corridos para o recebimento das mesmas. No caso de não recebimento do número mínimo de propostas, o prazo será prorrogado por mais 05 (cinco) dias corridos. (AC.)

Art. 7.º-B As compras de produtos e a aquisição de serviços, não abrangidas pelo regime de adiantamento previsto no Decreto Municipal n.º 11.381, de 04 de novembro de 2010, e suas posteriores alterações, deverão obrigatoriamente observar e respeitar o fluxograma de análise dos processos licitatórios, de compras e aquisição de serviços, elaborado por ato interno da Comissão Permanente de Licitações, mediante aprovação da Presidência da FUNPREV. (AC.)”

Artigo 2.º Fica revogado o Anexo I da Resolução n.º 46, de 20 de janeiro de 2015.

Artigo 3.º A Resolução n.º 46, de 20 de janeiro de 2015, deverá ser consolidada, com as alterações da presente Resolução.

Artigo 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de junho de 2015.

SÉRGIO RICARDO CORRÊA ALBERTO _____
Presidente

LAURO CAPUTO _____
Membro

NEUSA MARIA FERRAZ VALDO _____
Membro

IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR _____
Membro

LUIZ NIQUERITO _____
Membro

TATIANE BERTOCCO DA SILVA _____
Secretária

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO

Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1582

23 de junho de 2015

Dá denominação de Rua MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 01, que tem início no quarteirão 01 da Rua Paulino Antonio Gandolfi e término no Residencial Verde Sul, no loteamento denominado Vila Carmem II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de junho de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARILDO DE LIMA JUNIOR

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1583

23 de junho de 2015

Dá denominação de Rua HUGO PREGNOLATO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua HUGO PREGNOLATO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XX, que tem início entre os quarteirões 06 e 07 da Rua Nanci Rocha da Cunha e término na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no loteamento denominado Parque Val de Palmas, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de junho de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1584

23 de junho de 2015

Dá denominação de Rua NATALINO MANFRINATO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua NATALINO MANFRINATO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 03, que tem início entre os lotes 01 da quadra L e 06 da quadra K e término entre os quarteirões 01 e 02 da Rua 12, no loteamento denominado Residencial Villa Dumont, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de junho de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa de
TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Institui no Município de Bauru política pública específica de Controle de Pombos e outras Aves que possam nidificar em edifícios públicos e privados levando em risco a saúde pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Levando em consideração que os Pombos e outras Aves podem transmitir cerca de 70 doenças diferentes aos seres humanos e que as medidas profiláticas e de controle populacional dos mesmos são a melhor maneira de preveni-las, fica determinado que a Prefeitura de Bauru, através de seus órgãos competentes, deverá instituir programas de educação da população no quesito de não alimentar os pombos no perímetro urbano e os riscos para a saúde da população das doenças transmitidas por estas aves.

Art. 2º - Os projetos arquitetônicos e de engenharia dos prédios públicos a serem construídos a partir da aprovação desta lei deverão obrigatoriamente serem dotados de soluções arquitetônicas que impeçam a nidificação de pombos e /ou outras aves.

Art. 3º - O Centro de Controle de Zoonoses do município deverá fiscalizar todos os estabelecimentos públicos e privados passíveis de nidificação de pombos em busca de soluções técnicas de controle da população de pombos na cidade de Bauru.

Art. 4º - A Prefeitura de Bauru promoverá reuniões de integração entre as Secretarias de Educação do Estado e do Município juntamente com a Secretaria do Meio Ambiente em busca de soluções do controle da população de pombos nas escolas públicas da cidade.

Art. 5º - Tendo em vista os danos a saúde que estas aves podem acarretar, a Secretaria do Meio Ambiente deverá promover pesquisa junto às escolas do Município de Bauru para levantar dados estatísticos do número de escolas que estejam com problemas de superpopulação de pombos e /ou outros animais.

Parágrafo único - Estes dados servirão para instruir futuras políticas públicas nesta área e acompanhar as medidas de controle adotadas.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de junho de 2015.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**O pombo-doméstico**

O pombo-doméstico não é uma ave nativa das Américas. Ele originou-se a partir da pomba-das-rochas (*Columba livia*) da Europa, norte da África, Oriente Médio e Ásia, que foi domesticada e, como tal, introduzida pelo homem em praticamente todo o mundo.

Em muitos lugares, pombos domésticos que escaparam, perderam-se ou foram intencionalmente soltos reverteram a um estado selvagem ou semi-selvagem, dando origem às populações ferais hoje estabelecidas em muitas cidades e também na zona rural.

No Brasil, o pombo-doméstico foi introduzido pelos europeus já no século XVI, tendo-se adaptado muito bem aos grandes centros urbanos, devido à facilidade de encontrar alimento e abrigo.

Em liberdade, os pombos-domésticos permanecem próximos de habitações humanas, onde podem causar diversos problemas quando presentes em número excessivo.

As fezes ácidas dos pombos, além de sujar, podem provocar danos à pintura de veículos e ao patrimônio histórico e artístico, bem como matar plantas ornamentais e gramados. O acúmulo de penas, fezes e restos de ninhos pode causar entupimentos em calhas ou tubulações de escoamento pluvial e o apodrecimento precoce de forros de madeira. Em armazéns, mercados ou depósitos, os pombos podem promover a contaminação de alimentos, pois transportam bactérias em seus pés. Além disso, em locais onde há concentração dessas aves frequentemente também há proliferação de ratos, baratas e moscas.

Mais importante, porém, pombos desempenham um importante papel na transmissão de doenças, tais como criptococose, histoplasmose, ornitose, salmonelose, toxoplasmose, encefalite, dermatites, alergias respiratórias, doença de Newcastle, aspergilose e tuberculose aviária. Hoje sabemos que 70 doenças diferentes podem ser transmitida pelos pombos, verdadeiros ratos de asas.

Em muitos lugares, o pombo-doméstico já atingiu a condição de praga urbana, em razão de sua superpopulação, dos prejuízos econômicos que causa e dos riscos que representa à saúde pública, sendo necessário o controle populacional. Porém, é importante lembrar que, apesar de não pertencerem a uma espécie nativa do Brasil, os pombos que vivem em liberdade em nosso meio são

considerados parte integrante da fauna silvestre brasileira, estando, portanto, amparados pela legislação de proteção à fauna.

O seu controle deve ser feito por pessoas devidamente autorizadas e deve ser precedido de uma declaração de nocividade emitida por órgão governamental da área da Saúde, Agricultura ou Meio Ambiente. Além disso, a eliminação direta dos animais só pode ser realizada quando tiverem sido esgotadas medidas de manejo ambiental que restrinjam o acesso aos abrigos e fontes de alimento (Instrução Normativa IBAMA Nº 109, de 03/8/2006). Do contrário, qualquer ação de controle que resulte na morte, danos físicos, sofrimento ou apreensão dos animais pode ser considerada crime passível das penas previstas em lei.

Métodos de manejo da arquitetura de prédios escolares e ginásios esportivos podem contribuir para a diminuição das condições ideais de nidificação.

Outros métodos controversos têm sido propostos, até mesmo a utilização de contraceptivos específicos para a espécie.

São muitas as ações recomendadas para auxiliar na solução de problemas causados por pombos-domésticos. Porém, como já salientado, nem todas são aplicáveis em ambientes escolares. A experiência acumulada no combate aos pombos em outras partes do país e do mundo tem mostrado que:

- o manejo do ambiente, impedindo o acesso das aves ao alimento, aos abrigos e aos locais de reprodução, é a medida mais eficaz na maioria dos casos;

- os melhores resultados são obtidos com a utilização de diversas medidas integradas;

- os métodos de controle letais são completamente ineficazes no médio e longo prazos: em muitos casos, tais métodos levam ao aumento e ao rejuvenescimento da população de pombos;

- o envolvimento da comunidade local, através de campanhas de conscientização e esclarecimento, é fundamental para o sucesso de qualquer programa de controle.

Controlando a população de pombos: abrigos controlados

Os métodos sugeridos acima, baseados no manejo do ambiente e no afugentamento, não reduzem a população de pombos, mas apenas os obrigam a buscar alimento, abrigo e locais para reprodução em outros lugares. Assim, na opinião de alguns, eles apenas transferem o problema para outras áreas.

Porém, um método que se tem mostrado efetivo no controle populacional de pombos-domésticos, já amplamente empregado com sucesso em vários países da Europa, consiste na construção de pombais nas áreas onde há muita infestação por pombos, com a sistemática substituição dos ovos postos pelas aves por ovos artificiais ou pelos mesmos ovos cozidos. Dessa forma, os pombos são mantidos afastados de prédios, monumentos ou outras estruturas, e sua população é mantida sob controle. É importante que a efetividade das medidas tomadas seja monitorada permanentemente por seus responsáveis, pois muitas vezes é preciso recorrer a outros métodos quando os primeiros deixam de funcionar.

Assim, o combate aos pombos exige constante vigilância e acompanhamento.

Também é recomendável que se organize um banco de dados para manter um histórico das ações desenvolvidas e permitir o controle de sua efetividade. Isso possibilitará identificar os métodos mais eficazes em cada caso, bem como facilitará a troca de experiências e de informações entre as escolas.

Ao limpar locais com acúmulo de fezes, penas ou ninhos de pombos, é preciso tomar certos cuidados para evitar a contaminação:

- umedecer bem as fezes com solução desinfetante antes de removê-las, para evitar inalação de poeira contaminada;

- proteger o nariz e a boca com máscara ou pano úmido;

- utilizar luvas;

- embalar bem a sujeira removida, para evitar dispersão dos agentes patogênicos.

Desta forma, este vereador espera estar colaborando para que o serviço público coloque tal situação como ação de saúde pública dentro do município de Bauru.

Bauru, 22 de junho de 2015.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de junho de 2015.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Renato Nalini nasceu em dezembro de 1945, na cidade de Jundiá. Tornou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), turma de 1971. Mestre em Direito Constitucional pela USP em 1991 e Doutor em Direito Constitucional pela USP em 2000. Ingressou no Ministério Público Paulista em 1973 e, mediante novo concurso, ingressou na Magistratura do Estado de São Paulo em 1976. Atuou nas Comarcas de Votuporanga, Itu, São Paulo e Ubatuba e julgou em Barretos, Monte Azul Paulista, Itu, Jundiá e São Paulo.

Iniciou-se na docência em 1969, no Instituto de Educação Experimental de Jundiá e lecionou na PUC-Campinas, Faculdade de Educação Física de Jundiá, Faculdade de Engenharia de Barretos, Faculdade de Direito da Associação Padre Anchieta de Ensino, Faculdade de Direito da USP, São Judas, UNIP, FAAP e UNINOVE e onde hoje atua na área da Pós-Graduação em sentido estrito.

Foi Vice-Presidente e Presidente da extinta Alçada Criminal de São Paulo e Corregedor Geral da Justiça do Estado de 2012/2013 e é o atual Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO no biênio 2014/2015.

Escreveu mais de duas dezenas de livros, com foco na Ética, Filosofia e Formação de Magistrados. O livro “Ética Geral e Profissional” está na 11ª edição. Além disso, produz artigos que figuram em obras coletivas e revistas especializadas, jornais e demais publicações. Integra Bancas de Mestrado e Doutorado, orienta pós-graduandos e profere palestras e conferências em inúmeros espaços.

Eleito imortal da ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS em 2003, foi Presidente em dois mandatos e também integra inúmeras outras Academias, assim como Conselhos Consultivos de órgãos como a SOS-MATA ATLÂNTICA e o Conselho Editorial da Revista da USP.

Integrou o Instituto de Estudos Avançados da USP, como representante da sociedade civil, reconduzido pela Reitoria para mais um mandato. Foi Diretor Adjunto da Escola Nacional da Magistratura, na gestão do Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA e atuou como Membro da Comissão instituída pelo Ministro da Justiça para auxiliar a elaboração de projeto da Reforma do Judiciário, junto à Secretaria específica.

Para a implementação das Escolas de Magistratura no Brasil, em companhia de outros magistrados, visitou estabelecimentos congêneres em todo o mundo, seja na Europa, na América Latina, Estados Unidos e Japão. Participa hoje do Conselho da Fundação INNOVARE, que premia e reconhece boas práticas no sentido da otimização da prestação jurisdicional.

Formação acadêmica/titulação

1995 – 2000 Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6). Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Título: Perspectivas do Juiz e do Poder Judiciário no Limiar do Século XXI, Ano de obtenção: 2000. Orientador: Prof. Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

1984 – 1992 Mestrado em Direito (Conceito CAPES 6).

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Título: Recrutamento e preparo de Juizes na Constituição do Brasil de 1988, Ano de Obtenção: 1992.

Orientador: Prof. Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

1966 – 1971 Graduação em Direito.

Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas, Brasil.

Atuação Profissional

Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil.

Vínculo institucional

2012 – Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão, Carga horária: 0

Vínculo institucional

2007 – Atual Vínculo: Membro de GT/Comitê Executivo, Enquadramento Funcional: Colaborador

Atividades

11/2012 – Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Altos Estudos em Reforma do Judiciário.

Cargo ou função - Conselheiro.

06/2009 – Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, Comitê Executivo do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução.

Cargo ou função - Membro do Comitê Executivo do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução dos Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos.

06/2007 – Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, Grupo de Trabalho.

Cargo ou função - Membro do Grupo de Trabalho dirigido a desenvolver funcionalidades tecnológicas à integração das bases de dados das serventias extrajudiciais com os órgãos do Poder Judiciário.

Universidade Nove de Julho, UNINOVE, Brasil.

Vínculo institucional**2011 - Atual**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 40

Atividades

02/2011 – Atual Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Pesquisa em Direito.

Linhas de pesquisa - Justiça e o paradigma da eficiência

02/2011 – Atual Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas - Deontologia Jurídica **Penteado, FAAP, Brasil.**

Fundação Armando Álvares Penteado, FAAP, Brasil.

Vínculo institucional**2002 - 2012**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor titular

Outras informações

Licenciado das funções docentes, sem vencimentos, desde janeiro/2012

Atividades**2/2002 - 1/2012**

Ensino, Curso de Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Ética Geral e Profissional

Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/C Ltda, FADIPA - DIREITO, Brasil.

Vínculo institucional**2002 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Docente

Outras informações

Licenciado das funções docentes sem vencimentos, desde o mês de janeiro/2012.

Atividades**8/2002 - Atual**

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Ética Geral e Profissional

Filosofia Geral e Jurídica

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Vínculo institucional**2008 - Atual**

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Conselheiro

Atividades**11/2008 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, .

Cargo ou função

Conselheiro do Conselho Consultivo da Fundação Faculdade de Medicina.

Universidade Paulista, UNIP, Brasil.

Vínculo institucional**2009 - 2010**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 4

Vínculo institucional**2004 - 2007**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular do programa de mestrado, Carga horária:

40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional**1992 - 2004**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular de Curso de Graduação

Atividades**03/2009 - 12/2009**

Ensino, Curso de Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Constitucional

02/2004 - 06/2007

Pesquisa e desenvolvimento, Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, Programa de Mestrado em Direito.

Linhas de pesquisa

Responsabilidade Civil

Função social da propriedade

4/1992 - 2/2004

Ensino, Curso de Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Civil

Direito Constitucional

Escola Paulista da Magistratura, EPM, Brasil.

Vínculo institucional**2011 - Atual**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Conferencista e coordenador, Carga horária: 3

Atividades**03/2015 - Atual**

Extensão universitária, EPM, .

Atividade de extensão realizada

Coordenador do Curso de Formação Continuada em Teorias da Justiça.

06/2014 - 10/2014

Extensão universitária, EPM.

Atividade de extensão realizada

Coordenador do Curso de Formação Continuada e de Extensão em História da Ética.

02/2012 - 06/2012

Extensão universitária , EPM, .
Atividade de extensão realizada
Coordenador do Curso de.

08/2011 - 12/2011

Extensão universitária , EPM, .
Atividade de extensão realizada
Coordenador do Curso de Extensão em Temas Fundamentais de Regularização Fundiária.

Linhas de pesquisa

1. Responsabilidade Civil
2. Função social da propriedade
3. Justiça e o paradigma da eficiência

Objetivo: Esta linha está concentrada na sustentabilidade do Sistema de Justiça, sob o prisma do paradigma da eficiência..

Projetos de pesquisa

2014 – Atual - A Reforma do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça e o papel da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)

Descrição: A edição da Emenda Constitucional n. 45/2004 promoveu profundas transformações no contexto do Poder Judiciário, embora o juiz brasileiro ainda esteja preso às limitações impostas pela assim denominada "camisa de força" Lei Complementar n. 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional). Em linhas gerais, pode-se dizer que a nova disciplina tinha a pretensão de fornecer o delineamento normativo para a magistratura do terceiro milênio, condizente com a complexidade dos desafios produzidos pela contemporaneidade. Pretendeu, em outro sentido, protagonizar transformações na forma como os juízes de direito são recrutados e formados, no contexto da já longa experiência das escolas de magistratura. Trata-se de ponto nevrálgico do processo de modernização do Poder Judiciário, na medida em que os vícios funcionais, intuídos ao longo do curso de bacharelado em Direito, são consolidados e aprofundados no decorrer das carreiras, em prejuízo do espírito da Reforma do Judiciário, assentada sobre os pressupostos da celeridade, da efetividade e da eliminação de procedimentalismos estereis e dos componentes culturais deletérios do Poder Judiciário. O objetivo desta pesquisa, nesse sentido, é examinar em que medida a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), prevista no art. 105, I, da Constituição da República Federativa do Brasil (com a redação conferida pela Emenda Constitucional n. 45/2004). A metodologia adotada é a pesquisa bibliográfica de textos, fragmentos, relatórios e estudos sobre o tema. Espera-se como resultado obter um panorama amplo a respeito da importância da ENFAM e de seus limites passados 10 anos da Emenda Constitucional n. 45/2004.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: José Renato Nalini - Coordenador.

2011 - Atual

Ética e sustentabilidade nas organizações

Descrição: O objeto da pesquisa é apontar caminhos filosóficos de interpretação que se voltem para a reflexão da ética nas organizações. O projeto parte da polissemia do conceito de ética e se volta a transcender o uso meramente retórico da palavra, para abarcar a análise de sua aplicação prática. Será indagado se a sustentabilidade representa uma das facetas da ética, para se investigar justamente qual a sua feição e como ela se traduz nos discursos e na práxis organizacionais, a partir de um diagnóstico feito com foco na sociedade contemporânea.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: José Renato Nalini - Coordenador / Álvaro Gonçalves Antunes Andreucci - Integrante / Cristina Ferraz - Integrante / Dulce Calmon de Bittencourt Pinto de Almeida - Integrante / Maria Cristina Zainaghi - Integrante / Monica Bonetti Couto - Integrante / Ruy Cardozo de Mello Tucunduva Sobrinho - Integrante / Irene Patrícia Nohara - Integrante / Samantha Ribeiro Meyer- Pflug - Integrante / Sérgio Pereira Braga - Integrante / Marcelo da Rocha - Integrante / Terezinha de Oliveira Domingos - Integrante.

Membro de corpo editorial

2006 – Atual Periódico: Juris Plenum

2006 – Atual Periódico: Revista de Direito Ambiental

2008 – Atual Periódico: Revista Justitia

2008 – Atual Periódico: Revista CEJ (Brasília)

2011 – Atual Periódico: Estudos Avançados (USP. Impresso)

2011 – Atual Periódico: Revista Direito e Liberdade

2013 – Atual Periódico: Revista USP

2014 – Atual Periódico: Cidadania e Justiça

2014 – Atual Periódico: Revista Brasileira de Meio Ambiente Digital e Sociedade da Informação

Revisor de periódico

2010 – Atual Periódico: Sequência (UFSC)

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Responsabilidade Civil.

2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.

3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito/Especialidade: Ética Geral e Profissional.

4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito/Especialidade: Filosofia do Direito.

Idiomas

Francês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Italiano Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2015 Medalha Sesquicentenário do Corpo Musical, Governo do Estado de São Paulo.

2015 Medalha Veteranos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo.

2014 Título de Cidadão Jaboticabalense, Câmara de Vereadores de Jaboticabal.

2014 Título de Cidadão Botucatuense, Câmara de Vereadores de Botucatu.

2014 Título de Cidadão Ribeirão-pretano, Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto.

2014 Título de Cidadão Itupevense, Câmara de Vereadores de Itupeva.

2014 Medalha Governador Pedro de Toledo, Governo do Estado de São Paulo.

2014 Membro da Academia Brasileira de Educação, Academia Brasileira de Educação.

2014 Membro da Academia Internacional de Direito e Economia, Academia Internacional de Direito e Economia.

2013 Homenagem Especial, Poder Judiciário do Estado do Acre - Escola Superior da Magistratura do Acre.

2013 Diploma de Defensor Emérito da Liberdade de Expressão, Informação e Comunicação, Associação Paulista de Imprensa.

2013 Título de Cidadão Ituano, Câmara Municipal de Itu.

2013 Medalha Mérito da Polícia Técnico-Científica "Governador Mário Covas", Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Segurança Pública.

2013 Amigo da Fundação ITESP, Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP.

2013 Diploma Comemorativo ao 120º Aniversário do Grande Líder Chinês Mao Zedong, Câmara de Comércio de Desenvolvimento Internacional Brasil-China, Ming Xing Hong Yu - beijing) Inter.

2013 Colar "Membro Honorário" da Escola Paulista da Magistratura, Escola Paulista da

Magistratura - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2012 Medalha Coronel PM Delfim Cerqueira Neves, Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2012 Medalha do Mérito Judiciário Militar Paulista, Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

2012 Prêmio Stela Prado de Mérito Ambiental, Ordem dos Advogados do Brasil - seção São Paulo (OAB-SP).

2012 Prêmio Magnífico - Destaque Profissional do ano 2012, ANIE .COM - Assessoria Nacional de Imprensa e Eventos Comunicações.

2010 Ordem do Ipiranga, grau Grande Oficial, Governo do Estado de São Paulo.

2009 Colar "Carlos de Souza Nazareth", Associação Comercial de São Paulo.

2009 Medalha Constitucionalista, Governo do Estado de São Paulo.

2008 Medalha Cultural D. João VI, Academia Paulista de História.

2007 Título de Cidadão Monteazulense, Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

2007 Magistrado mais votado na eleição para o Conselho Deliberativo da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS), com 1089 votos.

2007 Medalha Comemorativa dos 110 anos da Academia Brasileira de Letras, Academia Brasileira de Letras.

2005 Medalha Levi Carneiro, Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito e Instituto Brasileiro de Pesquisas Jurídicas.

2005 Semana Jurídica "José Renato Nalini", Uniachietta - Centro Universitário Padre Anchieta.

2004 Comenda "Fellow Paul Harris", Rotary Club Internacional.

2004 Medalha Comemorativa aos 130 anos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Assembléia Legislativa de São Paulo.

2004 Medalha Comemorativa do 1º Centenário do Regimento da Polícia Montada 9 de Julho?, Governo do Estado de São Paulo.

2004 Título de Cidadão Paulistano, Câmara Municipal de São Paulo.

2004 Colar do Mérito Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2003 Comenda "Pro Ecclesia et Pontifice", Sé Pontifícia - Estado do Vaticano.

2003 Medalha Batalhão dos Expedicionários Paulistas, 2º Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2003 Medalha do Cinquentenário da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2002 Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 2º Região.

2002 Título de Cidadão Campineiro, Câmara Municipal de Campinas.

2002 Título de Cidadão Honorário de Barretos, Câmara Municipal de Barretos.

2001 Medalha do Mérito comemorativa do Jubileu de Ouro da criação dos Tribunais de Alçada, Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo.

2001 Medalha Petronilha Antunes, Câmara Municipal de Jundiá.

2001 Medalha Brigadeiro Tobias, Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

1998 Colar do Mérito Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

1995 Magistrado mais votado na eleição para o Conselho Deliberativo da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS),

Diante da brilhante trajetória do homenageado, agradecemos o exercício profícuo e apaixonado da magistratura que vem praticando e reiteramos, em nome da Câmara Municipal de Bauru, o reconhecimento do trabalho desenvolvido, pedindo a aprovação dos Nobres Pares.

Bauru, 22 de junho de 2015.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM**ENTRADA NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 22 DE JUNHO DE 2015**

Proc. nº	Assunto
132/15	Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/15, que altera os Arts. 86, 86-A e 87 da Lei Orgânica do Município, bem como acrescenta os incisos I e II ao Art. 86 e os incisos I, II e III ao Art. 87 e dá outras providências. (Incorporação)
133/15	Projeto de Lei nº 56/15, que cria o Art. 20A e inclui o inciso XII no Art. 9º da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993, apresentando nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
134/15	Projeto de Lei nº 58/15, que altera as grades salariais da Lei nº 6366, de 17 de junho de 2013 (Anexo VIII) - Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU.
138/15	Projeto de Lei nº 59/15, que amplia o rol de beneficiários do Art. 10 da Lei nº 6663, de 16 de abril de 2015 e incorpora a título de vantagem pessoal os abonos concedidos nos termos dos Arts. 8º e 9º da mesma lei.
139/15	Projeto de Lei nº 60/15, que altera dispositivos da Lei nº 5999, de 30 de novembro de 2010.
140/15	Projeto de Lei nº 61/15, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2015**ORADORES INSCRITOS:**

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA / PT
 TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB
 ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
 ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
 ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
 FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR
 FARIA NETO / PMDB
 FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
 FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR
 LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB
 MOISÉS ROSSI / PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA / PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB

Bauru, 26 de junho de 2015.

FARIA NETO
 Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 22/2015
22ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2015

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
080/15	Substitutivo ao Projeto de Resolução que acrescenta o § 3º-A ao Art. 30 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 – Regimento Interno. (Comissões Permanentes) Autoria: RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
183/14	Projeto de Lei nº 82/14, que institui a Política Municipal de Cooperativismo. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
117/15	Projeto de Lei nº 43/15, que altera as grades salariais das Leis nº 5950, de 02 de agosto de 2010, nº 5975, de 01 de outubro de 2010 e nº 5999, de 30 de novembro de 2010, Planos de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da Saúde, da Administração e da Educação. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
119/15	Projeto de Lei nº 47/15, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à S.V.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
126/15	Projeto de Lei nº 54/15, que autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal ao GRUPO AMIGOS EM PRONTIDÃO - GAP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
066/15	Projeto de Lei que cria um cargo efetivo de Locutor na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA
079/15	Projeto de Lei que cria gratificação de função, na Câmara Municipal de Bauru, a ser paga aos Jornalistas, Radialistas e Técnicos efetivos da TV Câmara, para produção de conteúdo a ser utilizado na Rádio Câmara FM. Autoria: MESA DA CÂMARA

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº	Assunto
056/15	De Apelo à Senhora Presidenta da República para que o Doutor Luís Henrique Rafael, que integra a lista triplíce do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupe o cargo de Desembargador da Corte pelo quinto constitucional destinado ao Ministério Público do Trabalho. Autoria: TODOS OS VEREADORES
058/15	De Aplauso à equipe bauruense "Thiago Vianna" de Kickboxing pela conquista da Copa São Paulo de Tatame, Campeonato Paulista e Campeonato Brasileiro em 2015. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO
059/15	De Aplauso à Nilza y Pablito pela disseminação do tango, o que enobrece nossa cidade, proporcionando cultura e prazer aos que têm o privilégio de apreciar o alto nível de performance do casal. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

Bauru, 26 de junho de 2015.

FARIA NETO
 Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
 diariooficial@bauru.sp.gov.br
 FONE: 3235-1041